



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 198

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1948

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 96 — DE 25 DE AGOSTO DE 1948

Declara de utilidade pública a instituição que menciona

O Prefeito do Distrito Federal:

Saço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — É declarada de utilidade pública, nos termos do Decreto n.º 2.837, de 5 de setembro de 1923, a Sociedade Providência dos Desamparados, desta Capital.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de agosto de 1948. 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RAZÕES DE VETO

Ofício 1.º 6.231, de 25 do corrente, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

N.º 6.891 — Em 25 de agosto de 1948

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para os fins do § 4.º do art. 14 da Lei Orgânica, o autógrafo do projeto n.º 103 da Câmara dos Vereadores, enviado em 16 deste mês, que não sancionei pelos motivos que em seguida exponho.

2. O invocado projeto tem por fim alterar a redação do n.º 24 do artigo 3.º do Decreto n.º 4.615, de 2 de janeiro de 1934, na parte da Tabela de Impostos para Casas de Diversões, estabelecendo, assim a partir de 1 de janeiro de 1949, para as sociedades que exploram o jogo nas corridas de cavalos do Distrito Federal, através de apostas, com remuneração ou não, os seguintes pagamentos:

a) por função aos sábados e feriados 50.000,00

b) aos domingos 70.000,00

3. Ora, a redação do n.º 24 do art. 3.º do Decreto n.º 4.615, de 2 de janeiro de 1934, mereceu anterior alteração pela Lei n.º 76, de 24 de março de 1948, promulgada pela Câmara dos Vereadores e publicada no *Diário Oficial* — Seção II — do 27 de março de 1948.

4. A referida Lei n.º 76 resultou do projeto n.º 85, de 1947, ao qual neguei sanção pelos motivos expostos na Mensagem n.º 72, de 27 de outubro de 1947. Acresce considerar que aquele projeto preconizava o imposto de 5% sobre as apostas realizadas nos prados de corridas, sendo que uma parte (7 décimos do imposto ou 3 1/2 por cento das apostas) recairia sobre os apostadores e a parte restante (1 1/2 por cento das apostas ou 3 décimos do imposto) sobre a empresa que realiza o esporte. Nada objetei quanto a esta última disposição relativa aos clubes de corridas, mas o tributo lançado sobre os apostadores se me afigurou sôfregamente oneroso. A Câmara dos Vereadores, no entanto, deliberou promulgar a lei em apreço, reduzindo para 1,5% o imposto antes de 5% conforme constava do projeto, por mim vetado.

5. Assim, a Lei n.º 76, de 24 de março de 1948, alterou, pelo artigo 1.º, o disposto no artigo 4.º do Decreto n.º 4.615, de 2 de janeiro de 1934 passando a ser de 1,5% o imposto sobre o montante das apostas realizadas pelo público nos prados de corridas de cavalos e, no artigo 2.º, modificou, também, o "imposto diário de funcionamento", na base de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), por função, deixando de vigorar, para aquela modalidade do esporte, o disposto nos artigos 3.º, item 24 7.º e 8-A do Decreto número 4.615, supracitado.

6. O projeto que a Câmara dos Vereadores ora me encaminha, focaliza apenas, o imposto relativo ao funcionamento das sociedades que exploram o jogo nas corridas de cavalos no Distrito Federal, sem revogar a Lei n.º 76, de 24 de março do corrente ano, que foi promulgada pela própria Câmara, em virtude do resultado a que chegou na apreciação e interpretação do veto por mim oposto ao projeto n.º 85, de 1947.

7. Por outro lado, na proposta orçamentária para 1949, que enviei à Câmara dos Vereadores, acha-se previsto, na rubrica n.º 10 — Imposto sobre diversões públicas, o quantitativo de receita que advirá da aplicação da Lei n.º 76, de 24 de março de 1948.

8. Além disso, como é notório, o Jockey Clube Brasileiro defendeu-se judicialmente contra a cobrança do imposto de 1,5%, criado pela Lei número 76 invocada, sendo que a sentença, em primeira instância, lhe foi favorável. A questão ainda se encontra *subjudice* dado o recurso interposto, e não se pode, em tese, afirmar se aquele diploma legal será mantido ou invalidado.

9. Desta forma, não julgo em condições de ser sancionada em lei, votada em substitutivo da antiga, sem que esta tenha sido revogada ou anulada. Prefiro aguarar o desfecho judicial da questão, sem entrar no mérito da onerosidade do aumento de taxação prevista no projeto 103, para que possa, então, ser reexaminado o assunto, com elevado descortino, encontrando-se uma fórmula capaz de representar o sentido justo do imposto. Então, prevalecerá a Lei n.º 76, de 24 de março de 1948, ou a alteração que ora se objetiva, ou, ainda, como seria mais curial, uma outra lei, que, reunindo todas as condições previstas, possa oferecer resultado mais harmonioso para a questão. Essa tarefa ficará reservada, como tantas outras, ao legislativo da cidade. Nestas condições, deixo de sancionar o projeto n.º 103 pelas razões expostas.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — *Angelo Mendes de Moraes, Prefeito do Distrito Federal* Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nercu Ramos, M. D. Presidente do Senado Federal e Vice-Presidente da República.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 25 DE AGOSTO

P — 6.140:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Chefe de Distrito, padrão N, do Departamento de Águas e Esgotos, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro classe K, Homero Xavier Pedrosa, mat. 47.018.

P — 6.139:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Chefe de Distrito, padrão N, do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro, classe L, Alberto Borges, mat. 10.661.

E — 655:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, nos termos do artigo 93 do Decreto-lei 3.770-41, do cargo em comissão, de Chefe de Distrito, padrão N, do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro classe N, Luís Gregório de Sá, mat. 4.168, por ter sido nomeado para outro cargo.

E — 656:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, nos termos do artigo 93 do Decreto-lei 3.770-41, do cargo em comissão, de Chefe de Distrito, padrão N, do Departamento de Águas e Esgotos, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro, classe L, Alberto Borges, mat. 10.661.

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO

N — 2.340:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 14.955-48, resolve de acordo com os artigos 248 e seguintes do Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 2.º, § 2.º, do Decreto-lei 1.040, de 11 de janeiro de 1939, instaurar processo administrativo contra o Prático de Farmácia, classe E, Ezequiel Moreira Braga, matrícula 218.515, ficando designados os Srs. Ernani de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo classe K, matrícula 6.243; Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo classe M, mat. 4.042 e Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe K, mat. 6.163, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 2.341:

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar para ter exercício no Serviço de Aferição, do Departamento de Fiscalização, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Engenheiro, classe N, Luís Gregório de Sá, matrícula 4.268.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Dia 19 de agosto de 1948

Chianca de Garcia (Prot. 5.045). — Autorizo.

Dia 24

Georges Farah (Prot. 4.652). — Autorizo, nos termos do parecer.

Na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura da
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Trimestre Cr\$ 18,00
Semestre Cr\$ 35,00
Ano Cr\$ 70,00

Exterior:

Ano Cr\$ 110,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Trimestre Cr\$ 14,00
Semestre Cr\$ 28,00
Ano Cr\$ 56,00

Exterior:

Ano Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exortorias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datados, rubricados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

Dia 23 de agosto de 1948

Processos:

N.º 3.691-48 — Miguel Mário Gomes. — Mantenho o ato.
N.º 3.845-48 — Manuel Cardoso de Araújo. — Atenda-se, à vista das ponderações.

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Dia 23 de agosto de 1948

Ofício n.º 484-48-SGI. — Autorizo, S. G. Ad.

Processo n.º 30-48-SGI. — A Secretaria de Finanças para que seja, o assunto, reexaminado.

Processo n.º 291-48-SGI — Antônio Natal da Silva. — Mantenho o despacho denegatório.
Processo n.º 3.828-48-SGI — Pa. 816 do DCF referência Vicente Bosco. — aneale-se.

Processo n.º 3.978-48-SGI — Teatrina anônimo. — Cliente. Arquivado.

Processo n.º 4.122-48-SGI. — Moto-Lista União Comercial Importadora S. — Cancele-se.

Processo n.º 4.124-48-SGI. — Alcides Pereira. — Ratifico o ato.

Processo n.º 4.371-48-SGI — Alysa Caminha Boselli. — Mantenho a decisão anterior.

Processo n.º 4.393-48-SGI — Orlan-Processo n.º 4.371-48-SGI — Alaysa

Processo n.º 4.394-48-SGI. — Hols Regente S. A. — Autorizo, sujeita as exigências em vigor.

Processo n.º 4.395-48-SGI. — Amadeu Grupillo. — Autorizo.

Processo n.º 4.396-48-SGI — Salvador Domingos Paschoal Leone. — Autorizo.

Processo n.º 4.397-48-SGI — Vitorio empone. — Autorizo.

Processo n.º 4.431-48-SGI — Ofício n.º 214-48, do Departamento de Turismo e Certames. — Autorizo.

Processo n.º 4.434-48-SGI — Dispositivos de Jesus, Centro de Caridade e Propaganda Espirita. — Atenção.

Processo n.º 4.437-48-SGI — Sociedade Imobiliária Santo Afonso Limitada. — Cancele-se.

Processo n.º 4.439-48-SGI — Olga Nunes da Fonseca. — Indefiro. Há necessidade, no contrário, de diminuir o número excessivo de carrocinhas de vendedores ambulantes de frutas e de artigos variados que tanto prejudicam a vida da cidade, a sua estética e o comércio fixo.

Processo n.º 4.470-48-SGI — Ofício 1.035-D, do Departamento de Fiscalização. — Cliente. Arquivado-se.
Processo n.º 4.488-48-SGI — Ofício 448-48-SGI — Seja transferida.

Dia 19 de agosto de 1948

Processo 4.532-48-SGI — Brasil Kennel Club. — Sim, satisfeitas as exigências vigentes.

Dia 24 de agosto de 1948

Processo 3.270-48-SGI — Ofício 363, de 1.º-6-48 — ISE — De acordo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Controle

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 24 de agosto de 1948

ATOS DO SECRETÁRIO

Portarias de 23 de agosto

N.º 4.305:

Onde se lê:

..., o Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência 22.

Leia-se:

..., o Vigilante extranumerário mensalista, referência 22.

N.º 4.301:

Onde se lê:

..., o Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência 22.

Leia-se:

..., o Servente extranumerário mensalista, referência 22.

N.º 4.309:

Onde se lê:

..., Waldemar Borges dos Santos.

Leia-se:

..., Waldemores Borges dos Santos.

Expediente de 25 de agosto de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Maria Nazaré Andrade Duarte — Mat. 33.898 — Processo n.º 38.628 — Reassuma.

Concessão de salário família Ernesto de Alcantara — Mat. 35.283 — Processo 43.613.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 24 de agosto de 1948.

ATOS DO PREFEITO

Portaria de 23 de agosto

N.º 2.322:

Onde se lê:

do processo n.º 35.138-48-ASC,....
....aprovada pelo Departamento número 8.649-46,.....

Leia-se:

do processo n.º 35.139-48-ASC,....
pelo Decreto n.º 8.649-946,

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Compareçam para esclarecimentos:

Pedro Correia de Almeida — Mat. 47.787 — Processo 64.904.

Nestor Justino Arnaldo — Mat. 47.485 — Processo 38.678.

Aguardem oportunidade:

Dulce Gonçalves Correia Neto — Mat. 32.961 — Processo 21.465.

Aida Ramos da Fonseca — Mat. 18.746 — Processo 43.602.

Compareçam para preencher a declaração de família:

Lucas Ramos — Mat. 37.793 — Processo 43.807.

José Antônio Pinto — Mat. 43.809 — Processo 52.519.

Ikla Prado Ribeiro — Mat. 52.827 — Processo 42.156.

Rubem Alves — Mat. 56.957 — Processo 9.118.

Eurides Alves Rodrigues — Mat.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Compareçam:

N.º 376-48 — Flávio Porto Barroso — Mat. 4.482.

N.º 451-48 — Haydée Barreto de Assunção — Mat. 13.603.

N.º 488-48 — Osmar dos Santos — Mat. 45.354.

N.º 1.698-48 — Newton de Almeida Costa — Mat. 30.233.

N.º 1.919-48 — Ruben Augusto Lopes — Mat. 5.223.

N.º 3.392-48 — Alfredo Francisco Miranda — Mat. 10.980.

N.º 4.165 — Edison Souto Maior — Mat. 53.741.

N.º 5.166 — Rachel Maria da Silva — Mat. 23.398.

N.º 5.405 — Henriqueta Lopes Viana — Mat. 20.300.

N.º 6.775-48 — Manuel Augusto Cardoso — Mat. 19.110.

N.º 6.835-48 — Arlindo da Silva Xavier — Mat. 11.040.

N.º 7.104-48 — Francisco Bax — Mat. 26.690.

N.º 7.654-48 — Benedito José de Almeida — Mat. 6.414.

N.º 8.726-48 — Isabel de Brito Pessoa — Mat. 27.393.

N.º 10.232-48 — Aroldo da Conceição — Mat. 49.001.

N.º 10.755-48 — Antônio Carlos Melgaço — Mat. 17.380.

N.º 11.012-48 — Agostinho de Sousa — Mat. 14.471.

N.º 11.111-48 — Florinda Cândido de Sousa — Mat. 23.544.

Antônio Joaquim da Cruz — Mat. 21.929 — Processo 43.668.

Vicente de Azevedo — Mat. 53.921 — Processo 43.699.

Carlos Adolfo Ritter — Mat. 16.958 — Processo 43.713.

Joaquim Lourenço da Silva — Mat. 15.088 — Processo 43.724.

João Cirino de Sousa — Mat. 27.551 — Processo 43.764.

Waldemar de Lucas Moreira — Mat. 48.499 — Processo 43.799.

11.186 — Processo 43.744.

Alfredo Siqueira — Mat. 49.711 — Processo 42.086.

Ivo Jacinto de Melo — Mat. 56.354 — Processo 38.872.

Osmar Jaime de Freitas — Mat. 59.459 — Processo 37.263.

Pascoal Mucchiolo — Mat. 45.189 — Processo 39.841.

Euclides Pereira Rosa — Mat. 58.612 — Processo 41.022.

Pedro Luís Ribeiro — Mat. 57.997 — Processo 41.561.

Waldemar Angelo Dias — Mat. 59.745 — Processo 42.072.

Francisco Rufino Tomás da Silva — Mat. 15.891 — Processo 43.841.

Silvano Armando Della Nina — Mat. 4.959 — Processo 43.815.

Armando Moreira Vale — Mat. 56.253 — Processo 31.362.

Horácio Ramos de Oliveira — Mat. 51.184 — Processo 35.624.

Airton Vital Ferreira Lima — Mat. 51.184 — Processo 35.624.

Custódio do Amaral Costa — Mat. 51.783 — Processo 36.197.

Gilberto da Silva Guimarães — Mat. 51.901 — Processo 29.516 — Concedo.

N.º 11.321-48 — Olavo José de Barros — Mat. 3.543.	N.º 13.987-48 — Norberto Francisco de Sousa — Matricula n.º 31.774.	N.º 15.260-48 — Miguel de Lima — Matricula n.º 15.971.	N.º 18.745-48 — Manuel Teles Rocha — 14.452.
N.º 11.379-48 — Fidélis Tavares de Almeida — Mat. 17.370.	N.º 13.993-48 — José Gonçalves de Oliveira — Matricula n.º 17.404.	N.º 15.287-48 — Herminio Ramos Quaresma — Matricula n.º 4.635.	N.º 18.746-48 — Sebastião Ferreira — 14.247.
N.º 11.480 — Henrique Francisco da Silva — Mat. 8.465.	N.º 14.018-48 — Osório Correia Machado — Matricula n.º 2.204.	N.º 15.305-48 — Osvaldo de Frias Villar — Matricula n.º 13.848.	N.º 18.747-48 — Luís Caetano — 14.244.
N.º 11.552-48 — Orlando de Lacerda Rocha.	N.º 14.030 — Custódio da Silva Oliveira — Matricula n.º 30.973.	N.º 15.309-48 — Manuel Braga Pinheiro — Matricula n.º 15.922.	N.º 18.921-48 — Elpidio Ferreira de Oliveira — 26.571.
N.º 11.816-48 — Luís Rocha — Matricula 13.909.	N.º 14.046-48 — Anísio Mendes Brasil — Matricula n.º 13.519.	N.º 15.378-48 — Eduardo Cabral de Melo — 17.154.	N.º 19.904-48 — Braz Francisco Xavier — 17.794.
N.º 11.855-48 — Manuel Tavares da Silva — Mat. 26.879.	N.º 14.136-48 — Antônio da Guia — Matricula n.º 31.090.	N.º 15.391-48 — Artur José Fernandes — 13.099.	N.º 20.588-48 — Antenor Albuquerque de Muniz Tello — 26.531.
N.º 11.867-48 — João Garcia — Mat. n.º 7.474.	N.º 14.139-48 — Henrique da Silveira Pereira — Matricula n.º 9.805.	N.º 15.467 — Ubladino Gomes — 25.692.	N.º 20.598-48 — Pedro Ferreira Alves — 26.618.
N.º 11.912-48 — José dos Santos — Mat. 10.219.	N.º 14.232-48 — José Tomás — Matricula n.º 9.538.	N.º 15.627 — João Antônio Peixoto — 2.441.	N.º 21.107-48 — Marcelo Maarqu de Miranda — 1.360.
N.º 11.930-48 — Valdemar Lopes — Mat. 15.053.	N.º 14.246-48 — Sebastião Raimundo — Matricula n.º 31.298.	N.º 15.935-48 — Manuel Martins Soares Filho — 11.728.	N.º 21.640-48 — José Correa Tavares — 13.320.
N.º 11.654-48 — Hermogenes Monteiro de Araújo — Mat. 13.061.	N.º 14.247-48 — Alcides Muniz de Oliveira — Matricula n.º 30.010.	N.º 16.960-48 — Alvaro Amfilóquio da Silva — 2.335.	N.º 21.784-48 — Pedro Dias Sales — 57.924.
N.º 11.724-48 — Edgar Tavares de Oliveira — Mat. 2.210.	N.º 14.253-48 — Avelino Moleiros — Matricula n.º 8.563.	N.º 15.962-48 — Manuel Antônio — 32.251.	N.º 21.866-48 — Francisco Vicente Perci — 25.934.
N.º 11.799-48 — João Pinto da Mota — Mat. 14.754.	N.º 14.317-48 — Francisco Antônio Pires — Matricula n.º 31.051.	N.º 16.007-48 — José Virgínio de Sousa — 18.177.	N.º 21.875-48 — Henrique Rosa — 17.763.
N.º 11.822-48 — Djair Nogueira — Mat. 19.719.	N.º 14.333-48 — Epifânio Nunes — Matricula n.º 11.245.	N.º 16.032-48 — Antônio Vieira Acácio — 14.154.	N.º 21.876-48 — Benedito Teixeira — 25.923.
N.º 11.833-48 — Joaquim Lourenço Cabral — Mat. 9.462.	N.º 14.336-48 — Américo Machado — Matricula n.º 30.938.	N.º 16.052-48 — Luis Fernandes de Sousa — 18.174.	N.º 21.877-48 — Dorvalino Pacifico — 25.932.
N.º 11.869-48 — Jair de Castro — Mat. 17.381.	N.º 14.358-48 — João Gomes Leira — Matricula n.º 14.721.	N.º 16.600-48 — Crêlio de Alcântara — 9.604.	N.º 21.878-48 — Genézio Marantez d Assumpção — 24.734.
N.º 12.077-48 — Antônio Marques Pereira — Mat. 12.532.	N.º 14.364-48 — Valdemar Ximenes de Almeida — Matricula n.º 31.310.	N.º 16.207-48 — João Pereira da Silva Santos — 14.201.	N.º 22.043-48 — Irineu Domingos Torres — 25.724.
N.º 12.111-48 — Leopoldo da Silva Guimarães — Mat. 17.694.	N.º 14.420-48 — Manuel Casemiro da Costa — Matricula n.º 14.734.	N.º 16.678-48 — Arlindo Corrêa Pinto — 14.220.	N.º 22.049-48 — Serafim Vieira d Andrade — 23.919.
N.º 12.131-48 — Silvano dos Santos Faria — Mat. 8.338.	N.º 14.421-48 — Manuel Antônio da Silva — Matricula n.º 13.965.	N.º 16.719-48 — Sebastião dos Santos — 30.030.	N.º 22.062-48 — Antônio Cândido d Pontes — 25.734.
N.º 12.281-48 — Guido Glanini — Mat. 18.217.	N.º 14.466-48 — Oscar Braz — Matricula n.º 15.754.	N.º 16.850-48 — Joviniano Raimundo do Nascimento — 26.592.	N.º 22.233-48 — Antônio José d Moraes — 25.911.
N.º 12.397-48 — Lincoln de Abreu Celdas — Mat. 20.478.	N.º 14.473-48 — Antônio José Gonçalves — Matricula n.º 30.948.	N.º 16.930-48 — Antônio Nunes de Oliveira — 13.570.	N.º 23.338-48 — Izaltina Sayão Henriques — 34.022.
N.º 12.326-48 — Nelson de Azurém Fortado — Mat. 22.260.	N.º 14.481-48 — Cláudio Mesquita de Azevedo — Matricula n.º 14.935.	N.º 16.966-48 — Olegário Manuel Amâncio — 16.010.	N.º 24.150-48 — José Cezar de Oliveira — 15.226.
N.º 12.609-48 — Rubens dos Santos — Mat. 2.721.	N.º 14.504-48 — Valdemiro da Silva Agra — Matricula n.º 22.383.	N.º 16.986-48 — Maria de Lourdes Moreira — 6.930.	N.º 24.220-48 — Manoel Pedro de Chagas — 14.312.
N.º 12.617-48 — Genário da Silva — Mat. 22.872.	N.º 14.597-48 — Francisco de Almeida Garcia — Matricula número 17.410.	N.º 17.165-48 — José Firmino — 9.282.	N.º 24.297-48 — Leonardo José Ferreira — 7.512.
N.º 12.692-48 — Rosalino da Costa Maia — Mat. 14.685.	N.º 14.610-48 — João Batista da Silva — Matricula n.º 7.673.	N.º 17.186-48 — Armênio Luis das Chagas — 25.711.	N.º 24.312-48 — Eunice de Oliveira Méier — 34.020.
N.º 12.710-48 — José de Sousa — Mat. 27.501.	N.º 14.511-48 — Fernando Cândido de Sousa Filho — Matricula número 22.393.	N.º 17.346-48 — Casemiro Ferreira — 14.714.	N.º 21.526-48 — Aristóteles Coelho da Silva — 30.150.
N.º 12.712-48 — José Peixoto — Mat. 55.865.	N.º 14.625-48 — Anacleto de Moraes Filho — Matricula n.º 22.923.	N.º 17.395-48 — Bernardino Ribeiro — 31.043.	N.º 24.550-48 — José Gomes de Moraes — 15.353.
N.º 12.722-48 — Alfredo Albino — Mat. 31.037.	N.º 14.630-48 — Júlio Simões — Matricula n.º 9.283.	N.º 17.407-48 — Constâncio Batista da Silva — 15.994.	N.º 24.559-48 — João de Souza Pereira — 15.225.
N.º 12.738-48 — José Joaquim da Silva — Mat. 10.259.	N.º 14.650-48 — Gregório Martins de Almeida — Matricula n.º 16.753.	N.º 17.472-48 — Manuel Franklin de Ramos — 7.933.	N.º 24.818-48 — Izidro Vieira, d Carmo — 7.909.
N.º 12.742-48 — Euclémio Damasceno da Silva — Mat. 17.093.	N.º 14.660-48 — João Francisco da Cruz — Matricula n.º 18.315.	N.º 17.514-48 — José Pinto de Miranda — 13.387.	N.º 24.821-48 — Sebastião Pereira da Silva — 15.770.
N.º 12.746-48 — Antônio Simões Saraiva — Mat. 11.652.	N.º 14.677-48 — Almerindo Pereira Batista.	N.º 17.581-48 — Guilherme da Silva Ferrão — 13.237.	N.º 24.825-48 — José da Costa Ferreira — 15.825.
N.º 12.809-48 — Manuel da Penha Areas — Mat. 7.311.	N.º 14.680-48 — Manuel Lopes — Matricula n.º 10.345.	N.º 17.772-48 — José Ricardo Pereira — 15.828.	N.º 25.159-48 — Joaquim da Silva Rosa — 2.729.
N.º 12.871-48 — Miguel Esperança Filho — Mat. 29.212.	N.º 14.683-48 — João Coelho Guerra — Matricula n.º 30.985.	N.º 17.774-48 — Miguel Guimarães da Silva — 15.839.	N.º 25.230-48 — José Fernandes d Moura — 15.174.
N.º 13.345-48 — Manuel Vieira do Amaral — Mat. 31.274.	N.º 14.708 — Leon Gambete Peixoto de Sousa — Matricula número 17.071.	N.º 17.796-48 — Domingos Teixeira — 26.611.	N.º 25.259-48 — Rosa Nunes Fernandes — 33.656.
N.º 13.352-48 — Aureliano Alves Filho — Mat. 18.270.	N.º 14.717-48 — Francisco Sebastião de Barros — Matricula n.º 15.014.	N.º 17.798-48 — João Caetano da Silva — 26.551.	N.º 25.305-48 — Zuzete Vasconcelos de Lemos — 33.976.
N.º 13.361-48 — Pedro José Pimenta — Mat. 32.207.	N.º 14.741-48 — Amy Mendes — Matricula n.º 31.330.	N.º 17.831 — José Maria Lopes — 15.228.	N.º 25.381-48 — Valdemiro Carvalho de Sá — 24.254.
N.º 13.436-48 — Rubens José de Sousa — Mat. 15.765.	N.º 14.775-48 — João Pereira Leão — Matricula n.º 20.698.	N.º 17.839-48 — Faustino Moreira — 15.887.	N.º 25.482-48 — Hemetério da Silva Ramos — 24.179.
N.º 13.438-48 — Manuel de Santa Catarina Paranhos — Mat. 31.323.	N.º 14.778-48 — Joaquim Pereira da Silva — Matricula n.º 9.370.	N.º 17.905-48 — Joaquim Fernandes — 14.405.	N.º 25.570-48 — Izidro Celestino d Rocha — 21.550.
N.º 13.487-48 — Homero da Rocha — Mat. 12.482.	N.º 14.808-48 — João Batista Gonçalves — Matricula n.º 14.745.	N.º 17.931-48 — Antônio Felipe Santiago — 26.572.	N.º 25.633-48 — Alaide Ribeiro d Oliveira — 33.745.
N.º 13.508-48 — Antônio de Sousa Quaresma — Mat. 20.638.	N.º 14.812-48 — Bernardino de Carvalho — Matricula n.º 31.315.	N.º 17.992-48 — Adauto Ferreira Leite — 13.180.	N.º 25.668-48 — Francisco Dias d Amaral Júnior — 49.134.
N.º 13.683-48 — José Joaquim de Azevedo — Mat. 13.475.	N.º 14.825-48 — Manuel Campanha — Matricula n.º 26.797.	N.º 17.994-48 — Ernesto Teodoro da Conceição — 7.350.	N.º 25.767-48 — Francisco Gomes — 2.412.
N.º 13.537-48 — Artur Pires Celdas — Mat. 24.145.	N.º 14.826-48 — Joaquim Barbosa Balthar — Matricula n.º 7.628.	N.º 18.169-48 — José Alves da Silva — 24.879.	N.º 25.761-48 — João Valentim — n.º 2.459.
N.º 13.712-48 — Salvador Magalhães — Matricula n.º 14.630.	N.º 14.833-48 — Anselmo Pinto dos Santos — Matricula n.º 30.497.	N.º 18.306-48 — Antônio Melo — 31.047.	N.º 25.808-48 — Ernesto Augusto Vieira — 16.143.
N.º 13.729-48 — José Lopes do Amaral — Matricula n.º 14.770.	N.º 14.845-48 — Ahmed Alei — Matricula n.º 9.443.	N.º 18.333-48 — Júlio Pinheiro da Silva — 15.111.	N.º 25.859-48 — Delta Gonçalves d'Oliveira — 33.825.
N.º 13.730-48 — Azelino Maria de Oliveira — Matricula n.º 14.647.	N.º 14.859-48 — José Benedito dos Santos — Matricula n.º 18.333.	N.º 18.367-48 — Francisco Minervino Brun — 18.214.	N.º 26.045-48 — Antônio Máximo da Silva — 9.312.
N.º 13.731-48 — José Franco — Matricula n.º 14.767.	N.º 14.871-48 — Aristides Pereira de Andrade — Matricula n.º 31.443.	N.º 18.368-48 — Quintiliano Manuel da Silva — 18.234.	N.º 26.079-48 — Pa-coal da Conceição.
N.º 13.767-48 — Pedro Guilherme Beck — Matricula n.º 31.253.	N.º 14.949-48 — Iolanda Maria Caldeireiro — Junta alvará.	N.º 18.369-48 — José Fernandes da Silva — 18.178.	N.º 26.085-48 — Stella Molinero Zachareas — 33.956.
N.º 13.777-48 — Vitorino Pereira dos Reis Neto — Matricula n.º 31.307.	N.º 14.957-48 — Falcão Ernesto de Oliveira — Matricula n.º 26.591.	N.º 18.402-48 — Eudócio José de Sousa Filho — 24.827.	N.º 26.105-48 — Floriano Gomes Sobral — 15.163.
N.º 13.839-48 — Luís Gonzaga Marques de Menezes — Matricula número 8.204.	N.º 14.998-48 — Francisco Alves da Fonseca — Matricula n.º 25.671.	N.º 18.460-48 — Edgard Antônio Marques — 15.884.	N.º 26.149-48 — Narciso do Prado Henrique — 17.074.
N.º 13.841 — Rubem dos Santos Azevedo — Matricula n.º 8.265.	N.º 15.130-48 — Manuel dos Santos — Matricula n.º 9.245.	N.º 18.475-48 — Antônio Francisco da Silva — 4.652.	N.º 26.198-48 — Luís Barreto de Sousa Filho — 2.096.
N.º 13.844-48 — Aloisio Dias — Matricula n.º 8.233.	N.º 15.160-48 — Perciliano de Oliveira — Matricula n.º 20.568.	N.º 18.565-48 — Aristão Ferreira Braga — 16.030.	N.º 26.353-48 — Iolanda de Carvalho Modesto da Silva.
N.º 13.884 — Crandino Jesuino Ferreira — Matricula n.º 13.299.	N.º 15.169-48 — João Maximiano da Costa — Matricula n.º 2.456.	N.º 18.623-48 — Antônio Oliveira — 21.908.	N.º 26.529-48 — Mamede da Silva Pinheiro — 22.129.
N.º 13.871-48 — José de Lima — Matricula n.º 30.708.	N.º 15.240-48 — Rayol Duarte Barreto — Matricula n.º 9.550.	N.º 19.738-48 — Aristides Francisco de Oliveira — 30.140.	N.º 26.605-48 — João Monsantes de Sales — 15.413.

N.º 26.609-48 — Hermógenes Cae-
tano Barbosa — 15.386.
N.º 27.251-48 — José Gonçalves Tos-
ta — 4.620.
N.º 27.330-48 — Artur Greenhalgh
Lins — 17.678.
N.º 27.340-48 — Acacio Lopes Ca-
bral — 5.879.
N.º 27.390-48 — Manoel José de Al-
meida — 7.517.
N.º 27.884-48 — Hemétrio Costa —
26.379.
N.º 27.915-48 — Ernesto de Andra-
de — 1.049.
N.º 28.077-48 — Targino de Moraes
Menezes — 18.414.
N.º 28.179-48 — Elsa Gonçalves Pin-
to — 25.236.
N.º 28.628-48 — Joaquim Dias Ca-
nevelo — 15.056.
N.º 28.631-48 — Antônio José da
Silva — 15.206.
N.º 29.145-48 — Benedito Antônio
Pinheiro — 28.572.
N.º 29.336-48 — Rodolfo Dias de
Brito — 6.771.
N.º 29.254-48 — Eudoxio da Fon-
seca — 20.669.
N.º 29.297-48 — Pedro Mendes de
Oliveira — 15.124.
N.º 29.417-48 — Estevão Domingos
— 16.144.
N.º 29.426-48 — Manoel Antônio de
Moraes — 20.604.
N.º 29.603-48 — Iêda Moraes Rego
— 4.872.
N.º 30.579-48 — Almir Gonçalves
Capela — 34.504.
N.º 30.602-48 — Antônio Monteiro
de Sousa Filho — 36.184.
N.º 30.819-48 — Ladislau Barbosa
— 6.030.
N.º 30.888-48 — Faustino Gomes
Rangel — 2.404.
N.º 31.011-48 — Zailda Domingues
de Carvalho — 59.041.
N.º 31.011-48 — Zailda Domingues
de Carvalho — 59.041.
N.º 31.091-48 — Francisco de Assis
Filho — 51.658.
N.º 31.352-48 — Maria da Glória da
Silva Ribeiro Leite.
N.º 31.381-48 — Altamiro Barbosa
de Santana — 27.222.
N.º 32.607-48 — Nestor Elias Go-
mes — 55.704.
N.º 33.139-48 — Gilda Macedo Cos-
ta — 8.736.
N.º 33.237-48 — Raulino Chaves —
9.835.
N.º 33.373-48 — Cândido Lício dos
Santos — 20.588.
N.º 33.376-48 — Amintas da Silva
— 8.336.
N.º 33.391-48 — Nicanor da Silva —
23.390.
N.º 34.122-48 — Antônio Laurindo
Leão — 6.299.
N.º 34.128-48 — Adalberto Gomes
da Silveira — 15.324.
N.º 34.131-48 — Cosme Rodrigues
Chaves — 15.285.
N.º 34.177-48 — Joaquim de Figuei-
redo — 10.658.
N.º 34.216-48 — Maria Dulce Pinto
Ribeiro — 13.952.
N.º 34.412-48 — Júlio Simões —
39.731.
N.º 34.450-48 — Margarida Teles
Pereira — Matr. 21.090.
N.º 34.646 — Cecília Neto Barbosa
— Matr. 30.620.
N.º 34.717 — Luis Gastão de Carva-
lho Cunha.
N.º 34.718 — La-Fontaine Alexan-
drino Villas-Boas.
N.º 34.819 — Álvaro Gonçalves —
Matr. 15.366.
N.º 35.027 — Eunice Ribeiro Gon-
dim — Matr. 60.266.
N.º 35.388 — Jardelino da Silva —
Matr. 13.240.
N.º 35.857 — Dulce Luiza da Fonse-
ca — Matr. 58.940.
N.º 36.123 — Semirames do Couto
Cordeiro — Matr. 27.887.
N.º 36.125 — Eneida de Sousa Be-
rerra — Matr. 59.080.
N.º 36.818 — Artur Manuel Lopes
— Matr. 14.620.
N.º 36.853 — Osório da Silva Pinto
— 37.130.
N.º 37.514 — Luzi Coutinho de Oli-
veira — Matr. 3.118.

N.º 39.224 — João Monsiores dos Reis
— Matr. 15.413.
N.º 39.438 — Herotildes de Sousa
— Matr. 29.201.
N.º 39.629 — Maria Augusta de
Abreu e Lima — Matr. 36.312.
N.º 39.656 — Maria Isabel Proença
Froment — Matr. 33.720.
N.º 39.673 — Francisco Bernardino
de Paiva — Matr. 26.300.
N.º 39.676 — Antônio Gonçalves de
Azevedo — Matr. 10.649.
N.º 39.814 — João Francisco Xavier
— Matr. 13.331.
N.º 39.855 — Jair Rocha de Oliveira
— Matr. 44.020.
N.º 39.933 — Jorge Silva e Sousa —
Matr. 5.640.
N.º 39.962 — Florêncio Viziari —
Matr. 50.649.
N.º 40.335 — Corina Monteiro de
Mendonça — Matr. 30.646.
N.º 40.634 — Otávio Gonçalves da
Gama Ribeiro — Matr. 58.892.
N.º 40.922 — Sebastião Rosa.
N.º 41.106 — Alfredo Bastos Carva-
lhaes — Matr. 90.015.
N.º 41.381 — Palmira Couto Magio-
li — Matr. 19.249.
N.º 41.708 — Ondina Caspari — Ma-
tricula 23.136.
N.º 41.745 — Matias José da Silva
— Matr. 10.172.
N.º 42.009 — Ercília Santana Ma-
chado — Matr. 44.168.
N.º 42.429 — Edgar Marques de Al-
meida.
N.º 42.577 — José Passos Bouças Fi-
lho.
N.º 42.981 — Léa Tomás Daiha —
Matr. 23.504.
N.º 43.236 — Silvana Gomes Pires
— Matr. 18.019.
N.º 43.423 — Mário Medeiros é Al-
buquerque.
N.º 43.461 — Allan Kardec José Pi-
nheiro — Matr. 48.774.
N.º 21.195 — Euclides José de Oli-
veira — Matr. 26.671.
N.º 21.276 — Heitor Augusto de Car-
valho — Matr. 17.593.
N.º 21.657 — Cipriano Francisco da
Cruz — Matr. 3.068.
N.º 21.781 — Alzira Conceição Cor-
reia Lêdo — Matr. 30.892.
N.º 22.060 — Manuel Mamede Ran-
gel — Matr. 29.432.
N.º 22.255 — Aurea Riello de Melo
— Matr. 34.063.
N.º 22.483 — Agenor José Pinto —
Matr. 26.692.
N.º 22.518 — Casimiro Pereira do
Carmo — Matr. 17.598.
N.º 22.940 — José Vitorino Pereira
da Costa — Matr. 18.353.
N.º 22.957 — Guilherme Luis das
Chagas — Matr. 31.369.
N.º 24.701 — Roberto Carneiro —
Matr. 49.342.
N.º 24.845 — Sílvia Silveira — Ma-
tricula 22.480.
N.º 26.856 — Pedro Alexandre dos
Santos — Matr. 8.105.
N.º 33.512-47 — Henrique de Melo
— Matr. 5.530.
N.º 34.392 — Pedro Guimarães Filho
— Matr. 5.696.
N.º 49.442 — Jerônimo Ferraz Vile-
la Tavares — N.º 4.993.
N.º 68.100 — José Costa — Matr. 13.036.
N.º 69.109 — Gabriel dos Santos —
Matr. 49.522.
N.º 69.674 — Antônio Correia da Sil-
va — Matr. 31.604.
N.º 69.691 — Carlice Nabuco Ferrel-
ra — Matr. 2.871.
N.º 70.711 — Estela de Oliveira —
19.867.
N.º 70.919-47 — Joaquim Prata
Sobrinho — Matr. 28.637.

DESPACHOS DO DIRETOR DO
D. A. F.
LISTA DE LICENÇAS
Inspecções do dia 23 de agosto de 1948
Concedidas aos servidores:
Efetivos: — De acordo com o Dece-
to-lei n.º 3.770, de 28-10-41;
Extranumerários: — De acordo com
o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, com-
binado com o Decreto-lei n.º 3.770, de
28-10-41;

Diaristas: — De acordo com o De-
creto-lei n.º 7.417, de 28-3-45;
Federais: — De acordo com o De-
creto-lei n.º 11.713, de 28-10-39.
Iniciais
Matricula — Nucleo
483 — 1522 — Zilda Gonçalves da
Rocha — Of. Adm. cl. I — 16 dias,
art. 153, de 18-8 a 31-8-48.
2.141 — 4661 — Glaciara Celina Fa-
biano Alves Lamas — Farmacêutica
classe I — 90 dias art. 159, de 25-8 a
22-11-48.
11.870 — 4662 — Antonieta Leonetto
da Silva — Farmacêutica cl. E — 51
dias, art. 153, dpe 18-8 a 7-10-48.
14.815 — 3933 — Virgílio de Melo
— Trab. p. 5 — 25 dias, art. 153, de
18-8 a 12-9-48.
17.640 — 760 — Francisca Fonseca
— Enfermeiro cl. F — 27 dias, art.
160, de 11-8 a 6-9-48.
18.291 — 2961 — Euclides Gonet —
Trab. p. 5 — 10 dias, art. 153, de
18-8 a 27-8-48.
18.979 — 6935 — João Teixeira —
Trab. p. 3 — 15 dias, art. 154, de
21-8 a 4-9-48.
23.701 — 9960 — José Alexandrino
de Lima — Maquinista p. 25 — 32
dias, art. 153, de 20-8 a 20-9-48.
30.000 — 8933 — Roque Barbosa de
Assis — Trab. Limp. Urb. p. 3 —
17 dias, art. 153, de 19-8 a 4-9-48.
30.239 — 7931 — José Policarpo de
Oliveira — Trab. p. 3 — 3 (diarista)
— 22 dias, art. 2.º letra a, de 16-8 a
6-9-48.
33.181 — 6933 — Rubens da Cruz
Pereira — Artífice ref. 5 — 16 dias,
art. 153, de 18-8 a 2-9-48.
37.016 — 7660 — Leilah Tavares Sa-
raiva — Enfermeiro ref. 31 — 32
dias art. 153, de 21-8 a 21-9-48.
37.027 — 3660 — Adilson de Jansen
Müller — Atendente ref. 12 — 12
dias, art. 153, de 23-8 a 3-9-48.
37.354 — 1480 — Gilda Vinhas Na-
zaré — Escriturário ref. 22 — 32 dias,
art. 153, de 27-7 a 27-8-48.
38.101 — 7692 — Marli Menezes No-
gueira — Servical p. 3 — 16 dias, art.
153, de 15-8 a 30-8-48.
39.464 — 9851 — Antônio Fabiano
da Silva — Marroeiro ref. 22 — 15
dias, art. 154, de 22-8 a 5-9-48.
39.836 — Millitino Mancel Ribeiro —
Trab. ref. 11 — 28 dias, art. 153, de
4-8 a 31-8-48.
43.633 — 8936 — Antero Moreira
Rodrigues — Trab. Limp. Urb. diar.
ref. 12 — 12 dias, art. 2.º letra b, de
21-8 a 1-8-48.
44.420 — 6340 — Léa Magalhães
Matos — Trab. ref. 11 — 29 dias,
art. 2.º letra a, de 19-8 a 18-9-48.
45.660 — 8930 — Célio Ribeiro da
Silva — Trab. Limp. Urb. diar. ref.
12 — 1 dia, art. 2.º letra b, 21-8-48.
46.490 — 0930 — Norival Pereira da
Silva — Trab. Limp. Urb. diar. ref.
3 — 15 dias, art. 2.º letra a, de 6-8
a 20-8-48.
46.628 — 5090 — José Coelho da
Silva — Prático rural ref. 21 — 46
dias, art. 153, de 12-8 a 26-8-48.
47.066 — 2955 — Heitor Alves da
Costa — Escriturário cl. F — 27 dias,
art. 153, de 18-8 a 13-9-48.
50.372 — 9042 — José Cândido da
Silva — Vigilante cl. D — 28 dias,
art. 160, de 7-8 a 3-9-48.
50.827 — 8931 — José Rodrigues da
Silva — Trab. Limp. Urb. p. 3 —
16 dias, art. 2.º letra a, de 19-8 a
3-9-48.
50.871 — 4934 — Alcides Bento Ro-
drigues — Trab. Limp. Urb. diar. ref.
12 — 2 dias, art. 2.º letra b, de 22-8
a 23-8-48.
51.462 — 2936 — Cilas Corrêa de
Avila — Trab. Limp. Urb. diar. ref.
12 — 24 dias, art. 2.º letra a, de 18-8
a 10-9-48.
51.554 — 0890 — Nilo Pascoal —
Trab. braçal diar. ref. 11 — 6 dias,
art. 2.º letra a, de 15-8 a 20-8-48.
56.926 — 6934 — Gabriel Guerreiro
Rodrigues — Trab. Limp. Urb. diar.
ref. 3 — 15 dias, art. 2.º letra b, de
20-8 a 3-9-48.

57.788 — 5939 — Nicolau Augusto
Mendonça — Trab. diar. — 16 dias,
art. 2.º letra a, de 15-8 a 30-8-42.
58.356 — 5930 — Jaime Venâncio de
Oliveira — Trab. Limp. Urb. diar.
ref. 3 — 6 dias, art. 2.º letra b, de
18-8 a 23-8-48.
58.379 — 6933 — José Joaquim Fer-
reira — Trab. diar. ref. 3 — 40 dias,
art. 2.º letra a, de 19-8 a 27-9-48.
224.257 — 0661 — Federal — Paulina
de Oliveira Patrício — Atendente cl. E
— 25 dias, art. 165, de 7-8 a 31-8-48.
Indeferimentos
37.337 — 130 — Gelson Guilherme
Ortiz Sampaio — Servente ref. 3.
38.945 — 9379 — Tarcísia de Jesus
Almeida — Prof. C. Primário cl. H.
39.111 — 4934 — Jobenil dos Santos
Perrera — Trab. Limp. Urb. diar.
ref. 12.
52.194 — 3800 — Luis José Botelho
— Trab. braçal diar. ref. 11.
54.701 — 4934 — Manuel Palma —
Encarregado (City).
Indeferido, à vista do laudo médico.
Prorrogações:
706 — 8.481 — Teodoro Muniz Telo
de Sampaio — Fiel do Tesouro, pa-
drão 93 — 90 dias, artigo 153, de 25
de agosto de 1948 a 22 de novembro
de 1948.
1.296 — 1.184 — Paulo de Carvalho
— Oficial Administrativo classe M
— 68 dias, artigo 153, de 24-8-48 a
30-10-48.
2.588 — 4.041 — João Barlanza
Looso — Escriturário, referência 23
— 31 dias, artigo 153, de 25-8-48 a
24-9-48.
3.570 — 1.294 — Remigio Castro
Gomez — Corista, padrão 15 — 30
dias, artigo 153, de 23-8-48 a 21 de
setembro de 1948.
4.571 — 0.661 — Adelina Lima —
Servical, padrão 3 — 45 dias, artigo
153 de 13-8-48 a 26-9-48.
5.679 — 4.041 — Antônio de Oli-
veira — Vigilante, padrão 15 — 18
dias, artigo 153, de 24-8 a 5-9-48.
7.332 — 3.852 — João Francisco de
Sousa — Calceteiro, padrão 23 — 180
dias, artigo 156, de 21-8-48 a 16-2-49.
10.014 — 3.350 — Maria Luiza de
Mendonça — Professora de Curso
Primário — 30 dias, artigo 153, de
23-8-48 a 21-9-48.
10.071 — 3.050 — Melquiades Luis
da Cunha — Vigilante, padrão 15 —
59 dias, artigo 153, de 23-8-48 a 20
de outubro de 1948.
10.281 — 4.936 — Antônio Matias
dos Santos Filho — Motorista, padrão
25 — 72 dias, artigo 153, de 26-8-48 a
5-11-48.
10.370 — 3.932 — Antônio Capó —
Trabalhador, padrão 5 — 12 dias, ar-
tigo 153, de 24-8 a 4-9-48.
12.546 — 4.934 — José Cardoso da
Costa — Carroceiro, padrão 13 — 59
dias, artigo 153, de 24-8-48 a 21 de
outubro de 1948.
13.650 — 2.020 — Basílio Tripodi
— Fiscal, padrão 34 — 90 dias, artigo
153, de 23-8-48 a 20-11-48.
13.948 — 2.934 — Augusto da Cruz
Almeida — Escriturário, padrão 34
— 59 dias, artigo 153, de 24-8-48 a
21-10-48.
15.004 — 2.930 — Alberto Henrique
Sampaio — Trabalhador, padrão 3 —
45 dias, artigo 156, de 24-8-48 a 7
de outubro de 1948.
15.577 — 5.043 — Luis Mendonça
da Costa — Vigilante, padrão 22 —
180 dias, artigo 156, de 23-8-48 a 18
de fevereiro de 1949.
18.474 — 5.932 — Quintino Lou-
renço de Sousa — Trabalhador Dia-
rista, referência 3 — 13 dias, artigo
2.º letra a, de 25-8-48 a 6-9-48.
18.707 — 3.332 — Antonieta de
Sousa Dantas — Inspetor de Alunos
— 87 dias, artigo 153, de 18-8-48 a
12-11-48.
18.881 — 8.233 — Ivo Estevão —
Artífice, padrão 5 — 29 dias, artigo
160, de 24-8-48 a 21-9-48.
19.064 — 6.934 — Antenor Seba-
stião Huguénia — Carroceiro, padrão
4 — 29 dias, artigo 153, de 24-8-48 a
21-9-48.

20.622 — 0.853 — Agostinho Ribeiro — Trabalhador, padrão 5 — 31 dias, artigo 153, de 24-8-48 a 23 de setembro de 1948.

20.624 — 0.853 — Alcino Lobo Fração — Trabalhador, padrão 5 — 14 dias, artigo 153, de 24-8-48 a 6 de setembro de 1948.

21.701 — 9.363 — Marcolina da Silva — Servente, padrão 14 — 27 dias, artigo 153, de 25-8-48 a 20-9 de 1948.

22.436 — 5.042 — João de Sousa — Vigilante, referência 22 — 30 dias, artigo 153, de 24-8-48 a 22-9-48.

22.690 — 0.261 — Vitor Casado de Lima — Servente classe D — 24 dias, artigo 153, de 23-8-48 a 15-9-48.

23.789 — 9.851 — Cleodou Pessôa Chaves — Servente, padrão 24 — 30 dias, artigo 153, de 25-8-48 a 23 de setembro de 1948.

24.638 — 1.706 — Juraci Nunes da Silva — Zelador, padrão 42 — 30 dias, artigo 153, de 23-8 a 21-9-48.

25.431 — 5.334 — Hilda Goston — Diretor de Escola classe M — 58 dias, artigo 153, de 23-8-48 a 19-10-48.

26.783 — 7.357 — Liza Teles de Lima — Professora de Curso Primário — 94 dias, artigo 153, de 17 de agosto de 1948 a 18 de novembro de 1948.

26.893 — 932 — Augusto Basílio da Aota — Trabalhador, padrão 14 — 19 dias, artigo 153, de 23-8-48 a 10-9-48.

27.150 — 3.936 — Jubal Rodrigues Dias — Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão 3 — 10 dias, artigo 153, de 24-8-48 a 2-9-48.

27.701 — Felsbino Ferreira Silva — Trabalhador, padrão 13 — 75 dias, artigo 153, de 26-8-48 a 3-11-48.

28.224 — 7.933 — Manuel José Nunes — Trabalhador, padrão 3 — 8 dias, artigo 153, de 26-8-48 a 2 de setembro de 1948.

29.745 — 9.692 — Zélia da Mota Rios — Trabalhador, referência 11 — 90 dias, artigo 153, de 23-8-48 a 20-11-48.

29.909 — 1.083 — Hercília Liberato Alves da Silva — Mecanógrafo classe H — 19 dias, artigo 153, de 21 de agosto de 1948 a 8 de setembro de 1948.

31.154 — 3.018 — Aires Manuel Coelho — Jardineiro, padrão 21 — 90 dias, artigo 156, de 25-8 a 22-11-48.

32.869 — 2.444 — Maria Sofia Botelho da Gama — Escriturário classe E — 31 dias, artigo 153, de 23 de agosto de 1948 a 22 de setembro de 1948.

33.735 — Romeu de Danti Feital — Servente classe D — 7 dias, artigo 153, de 24-8-48 a 30-8-48.

34.337 — 9.365 — Iêda de Lima — Professora de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 24-8-48 a 21-11-48.

34.467 — 0.660 — Antônio Figueiredo Filho — Trabalhador, referência 11 — 26 dias, artigo 153, de 11-8-48 a 5-9-48.

35.850 — 2.290 — Zélia Santos Gomes — Atendente, padrão 12 — 30 dias, artigo 153, de 25-8 a 23-9-48.

43.008 — 7.850 — Aluizio Ferreira Maracajá — Trabalhador, referência 11 — 27 dias, artigo 153, de 16-8-48 a 11-9-48 e não como foi publicado no "Diário Oficial" do dia 19-8-48.

43.457 — 0.853 — Estanilau Francisco da Silva — Trabalhador — 15 dias, artigo 154, de 25-8-48 a 3-9-48.

46.193 — 660 — Sebastião Maurício da Silva — Trabalhador Diarista, referência 11 — 31 dias, artigo 2.º, letra a, de 24-8-48 a 23-9-48.

49.192 — 2.050 — Valtor Meneses Rocha — Vigilante, referência 22 — 180 dias, artigo 156, de 23-8-43 a 18 de fevereiro de 1949.

N.º 49.282 — 7.362 — Helena Martins Silva — Trab. Diar. ref. 11 — 90 d. art. 2.º, letra d, de 23-8-48 a 20-1-48.

N.º 50.559 — 4.936 — Martinho Belisário de Souza — Trab. Diar. ref. 12 — 28 d. art. 2.º, letra a, de 24-8-48 a 20-9-48.

N.º 51.093 — Antônio Freitas Lobo — Motorista — 19 d. art. 153, de 23-8-48 a 10-9-48.

N.º 54.491 — 3.950 — Silvestre José — Tra. — 180 d. art. 156, de 23-8-48 a 18-2-49.

N.º 55.251 — 5.953 — João Nunes de Araújo — Caleiro p. — 9 d. art. 153, de 12-8-48 a 20-8-48.

N.º 56.936 — 6.935 — João José da Silva — Trab. Limp. Urbana ref. 3 — 23 d. art. 2.º, letra a, de 24-8-48 a 15-9-48.

N.º 56.870 6.935 — Achilles Alves Pinheiro — Trab. Diarista — 15 d. art. 2.º, letra b, de 26-8-48 a 9-9-48.

N.º 57.284 — Braz Gímenes Hernandez — Trab. Diarista ref. 3 — 87 d. art. 2.º, letra b, de 24-8-48 a 18-11-48.

N.º 215.046 — 0.661 — Benício José Cardoso — Servente cl. "C" — 90 d. artigo 160, de 15-8-48 a 12-11-48.

Altas

N.º 427 — 1.135 — Jaguaré Neves de Souza — Trab.

N.º 1.784 — 9.682 — Alvaro de Almeida Barros — Telefonista p. 3.

N.º 3.309 — Elias Rezende Blanco — Trab. p. 11.

N.º 5.889 — 4.931 — Felipe Ferrelra — Trab. p. 14.

N.º 7.306 — Alfredo Borges Camara — Pedreiro.

N.º 8.390 — 9.369 — Carlos Pereira da Silva — Carpinteiro p. 22.

N.º 9.427 — Deoclécio Lúcio Pereira — Trab.

N.º 10.341 — 3.933 — Juvenal Bernardino da Silva — Cavouqueiro p. 14.

N.º 11.805 — 3.660 — Sidney Luiz Azeredo Lopes — Médico cl. "J".

N.º 13.448 — 2.815 — Oraci Colona — Motorista p. "F".

N.º 19.102 — 6.935 — Joaquim Maia — Trab.

N.º 20.320 — Mário Larrubia de Abreu — Trab.

N.º 22.318 — 7.931 — Augusto Pinheiro — Trab. p. 5.

N.º 23.267 — Iriden Eliery Barreira — Of. Administrativo ref. 62.

N.º 23.769 — 9.851 — Basílio Domingos Graça — Marroeiro.

N.º 24.788 — 3.693 — Elair Carlos de Alcântara — Trab. p. 3.

N.º 30.105 — Pedro Olegário — Trab. p. 5.

N.º 30.877 — Luiz Augusto Gomes — Carpinteiro.

N.º 32.206 — 8.930 — Ramiro Gomes dos Reis — Trab. Limp. Urbana p. 3.

N.º 33.169 — Emanuclina de Souza — Enfermeiro cl. "E".

N.º 35.308 — 5.932 — Aldrovando Soares Batista — Trab. Limp. Urbana ref. 3.

N.º 36.663 — Raimunda Porto Ferreira — Atendente.

N.º 43.872 — 6.650 — Valdemar Abelan — Calafate ref. 22.

N.º 45.650 — 8.930 — Celso Ribeiro da Silva — Trab. Diarista.

N.º 45.715 — 1.082 — Genésio Moreira da Costa Lima — Estatístico Aux. cl. " "

N.º 46.499 — 930 — Norival Pereira da Silva — Trab. Limp. Urbana Diar. ref. 3.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Altas

N.º 49.628 — 3.870 — Odete Monteiro Figueiró — Atendente ref. 12.

N.º 50.783 — 0.930 — Jacinto Antônio da Silva — Trab. Diarista.

N.º 50.871 — 4.934 — Alcides Bento Rodrigues — Trab. Diar.

N.º 51.473 — 8.935 — João Bermudes dos Santos — Trab.

N.º 51.554 — 0.890 — Nilo Paschoal — Trab. Diar. ref. 11.

N.º 52.013 — 6.850 — Sebastião da Silva — Trab. Diar.

N.º 54.104 — 9.851 — Manoel Tata-giba Machado — Trab. Diarista.

N.º 55.082 — Mário de Andrade — Trab.

N.º 55.251 João Nunes de Araújo — Caleiro.

N.º 57.405 — 6.935 — Geraldo Simão — Trab. Diarista.

N.º 57.466 — 2.930 — Siloi de Castro — Trab. Diarista.

N.º 57.473 — 4.934 — Pedro Ladislau Pereira — Trab. Limp. Urbana Diar. ref. 3.

N.º 58.356 — 5.930 — Jaime Venciano de Oliveira — Trab. Diarista.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Boletim n.º 96, de 25 de agosto de 1948

Dia 20 de agosto de 1948

Exercício de servidor — na Polícia de Vigilância — pela portaria número 287, o Vigilante classe D — matrícula 60.301 — Antônio Pinto da Silva Filho.

Dia 23 de agosto de 1948

Exercício de servidor — no Departamento de Fiscalização — pela portaria n.º 290, o Fiscal classe F — matrícula 6.720 — Henrique Gomes de Sousa.

Exercício de servidor — na Polícia de Vigilância do Distrito Federal pela portaria n.º 291 — o Vigilante classe D matrícula 60.290 — Vicente Alves.

Exercício de servidor — no Departamento de Fiscalização — pela portaria n.º 292 — o Fiscal classe E — matrícula 60.356 — Janúncio Ferreira de Moura.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 25 de agosto de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

A. M. Lopes & Cia. Ltda. (27.742) — M. C. Rocha (16.955). — Cobre-se declarando na guia a condição da licença.

Empresa Americana de Propaganda Ltda. (27.751). — Alberto Russo (27.767). — (27.766). — Cobre-se verificada a quitação dos emolumentos do tapume.

S. A. Philips do Brasil (27.310). — Carmen Garcia (27.734). — René Manzo (27.748). — Panobra S. A. (27.750). — Alberto Torós (27.749). — A. F. Peres & Cia. (27.752). — Agência Marítima Ltda. (27.753). — José Maria Fernandes (27.756). — Magalhães & Barros Ltda. (27.754). — Irmãos Simões Mota Ltda. (27.758). — Nicodemio & Oliva (27.759). — Lincoln Nodari (27.760). — Paulo César Machado da Silva (27.761). — Jorge Darze (27.762). — Artigos Dentários Paladon Ltda. (27.765). — Salvador Pessanha (27.769). — Cobre-se.

Braz Renato Pentagna (27.763). — Compareça para esclarecimentos. Liceu da Penha (27.745). — Corriga a grafia do letreiro.

Distritos Fiscais

1.º DISTRITO — (CENTRO)

Despachos e exigências: Processo n.º 14.103-48 — Banco Comercial e Industrial do Brasil S. A. — Rua da Assembleia n.º 51-A. — Pague primeiro o imposto de renovação relativo ao corrente exercício.

Auto de flagrante: Pref. 254-039 — Bhering Cia. S. A. — Rua Sete de Setembro n.º 113. — Visto não ter dado cumprimento ao edito de 21 de fevereiro de 1948 que manda cumprir a intimação número 263-052, de 16 de setembro de 1947 que ordena a construção de passeio

fronteiro ao terreno de sua propriedade à Rua Sara, junto e antes do número 21 esquina da Rua Orestes. (Cr\$ 500,00).

Auto constatação de infração: Pref. 378-034 — Lovocov & Cia. — Avenida Venezuela n.º 27, 5.º andar

Movimento geral das licenças no período de 16 a 21 de agosto de 1948:

Inspeções realizadas na sede do Serviço de Biometria Médica656

Inspeções realizadas fora da sede134

Total790

Licenças concedidas560

Licenças negadas234

sala 502. — Por ter sem licença, colocado uma divisão de madeira no local acima. (Multa de Cr\$ 200,00).

Pref. 378-035 — Lovocov & Cia. — Avenida Venezuela n.º 27 — 5.º andar sala 502. — Por ter executado o assentamento de uma instalação mecânica sem licença para fins industrial, no local acima. Multa de Cr\$ 500,00.

Pref. 378-36 — Alfredo Zanota & Cia. Ltda. — Avenida Mem de Sá número 247-B. — Por ter sem licença, colocado uma divisão de madeira, na loja do prédio sito a Avenida Men de Sá n.º 247-B formando novo compartimento destinado a escritório. Multa de Cr\$ 200,00.

2.º DISTRITO — ESTACIO

Intimações:

Isidoro Aisic, Rua Santa Alexandrina n.º 15, intimado, no prazo de oito dias, para requerer o pagamento do imposto de exibição do exercício de 1947, existente no local acima.

Cia. Nacional de Vidros e Molduras, Rua Hadoque Lobo n.º 232, intimada, no prazo de oito dias, para pagar o imposto de exibição do exercício de 1947, existente no local acima.

Cia. Nacional de Vidros e Molduras, Rua Hadoque Lobo n.º 232; José Rios, Rua Itapirú n.º 68; Manuel da Mota, Rua Itapirú n.º 104; Antônio Siqueira, Rua Itapirú n.º 165-A; Saladina Gonzalez Canedo, Rua Navarro n.º 74 a 82; Manuel José Fernandes, Rua Campos Sales n.º 24; todos acima citados estão intimados, no prazo de oito dias, para requererem e retirarem no 2.º D. F. Estácio, a guia para pagamento dentro de três dias da sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, do imposto de exibição do exercício corrente e existentes nos locais acima citados.

Manuel José Fernandes, Rua Campos Sales n.º 24, intimado, no prazo de oito dias, para pagar o imposto de exibição (exercício de 1947) existente no local acima.

Pedro de Moura, representado pelo seu procurador Sr. Francisco de Moura, Rua Manuel Leitão n.º 43, intimado no prazo de vinte dias, para construir muro no terreno de sua propriedade sito na Rua Manuel Leitão, junto e depois do n.º 31, mediante prévia licença da Prefeitura.

Pedro de Moura, representado pelo seu procurador Sr. Francisco de Moura, Rua Manuel Leitão n.º 43, intimado no prazo de vinte dias, para construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade na Rua Manuel Leitão, junto e depois do n.º 31, mediante prévia licença da Prefeitura.

3.º DISTRITO — LARANJEIRAS

Autos de multa

N.º 478 — Sibila Sloper de Araújo, encontrado à rua Hermenegildo de Barros, 192 — Art. n.º 4.º do Decreto 385, de 42-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 479 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, encontrado à rua do Ouviator, 259 — Art. 4.º do Decreto 385, de 42-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 480 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, encontrado à rua do Ouviator, 90 — Art. 4.º do Decreto 385, de 42-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 481 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, encontrado à rua do Ou-

Vitor, 90 — Art. 4.º do Decreto 365, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 482 — Jordelina Nunes Taveira, encontrado à rua do Oriente, 355 — Art. 30 do Decreto 251, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 483 — Coca-Cola Refrescos Sociedade Anônima, encontrado à rua Conde de Leopoldina, 686 — Art. 4.º do Decreto 365, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 484 — Maria Iolanda Novais, encontrado à rua Dr. Júlio Ottoni, 266 — Art. 4.º do Decreto 365, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 485 — Maria Iolanda Novais, encontrado à rua Dr. Júlio Ottoni, 266 — Art. 4.º do Decreto 365, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 486 — A Frutivaria dos Estados Unidos do Brasil, rev. por seu procurador, Aderson Henri Ferro, encontrado à Avenida Rio Branco, 125 — Art. 4.º do Decreto 365, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 487 — Francisco Tito de Sousa Reis, representada pelo Inventariante, Eulália Ribeiro de Sousa Reis, encontrado à rua Mercus de São Vicente, 259 — Art. 4.º do Decreto 365, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 488 — Imobiliária São Tomé Limitada, encontrado à Avenida Graça Aranha, 57, 10.º andar — Art. 4.º do Decreto 365, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 489 — Imobiliária São Tomé Limitada, encontrado à Avenida Graça Aranha, 57, 10.º andar — Art. 4.º do Decreto 365, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 490 — Imobiliária São Tomé Limitada, encontrado à Avenida Graça Aranha, 57, 10.º andar — Art. 4.º do Decreto 365, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 491 — Imobiliária São Tomé Limitada, encontrado à Avenida Graça Aranha, 57, 10.º andar — Art. 4.º do Decreto 365, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 492 — Humberto Gialvea, encontrado à rua Evaristo da Veiga, 16, 10.º andar — Art. 804 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 493 — José Spizella Santos, encontrado à Avenida Rio Branco, 111 — Art. 804 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 494 — Amílcar da Gómea Ribeiro, encontrado à rua Ponte Alegre, 248 — Art. 805 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 495 — Vicente de Paula Tróvão, encontrado à Ladeira da Glória, 123 apart. 1.º — Art. 805 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 496 — José Chert Gane, encontrado à rua Júlio Ottoni, 571 — Art. 805 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 497 — Amélia Nascente Pinto Sousa Torres, encontrado à rua Joaquim Lages, 109 — Art. 804 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 498 — Lotes Americanas S. A., representadas pelo seu Diretor, James Marshall, encontrado à Praça Mauá, 7 — Art. 804 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 499 — João Francisco Graham, encontrado à rua Barão de Guarátiba, 229 — Art. 804 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 100,00.

Em 25 de agosto de 1948. — Adm. — J. C. L. Pinto, Of. Administrativo

3.º DISTRITO — COPACABANA

Processos: N.º 605-48 — Francisco Fernandes — Rua Barata Ribeiro n.º 417-B, — Obra rua Prudente de Moraes n.º 790 — Esclareça quanto ao local da colocação, de vez que não há tapume na obra.

N.º 580 — Júlio Monteiro Gomes — Avenida Atlântica n.º 638, de 1948 — Deferido, nos termos do art. 248 parágrafo único do Decreto 6.000 de 1937.

N.º 582 — Empresa de Propaganda Época — Avenida Princesa Isabel esquina da rua Felipe de Oliveira —

Esclareça com referência ao tapume.

N.º 656 — Henrique Braga — Rua Antônio Vieira n.º 24 e 26 — Cliente nada ha que deferir, tendo sido anotado o cumprimento da obrigação.

6.º DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Intimação para reparar muro, no prazo de 30 dias:

N.º 36-355 — Sauwen & Cia. Ltda. — Rua Carlos Seidl n.º 339.

Intimações para reparar passeio no prazo de 30 dias:

N.º 37-355 — Manoel Moreira — Rua General Argôlo n.º 140.

N.º 38-355 — José Augusto Aguiar — Rua General Argôlo n.º 186.

N.º 39-355 — Aldo Cavali — Rua General Argôlo n.º 188.

N.º 40-355 — Ana Lima de Oliveira Lirio — Rua General Argôlo n.º 192.

N.º 41-355 — Francisco Peixoto Serra — Rua General Argôlo n.º 203.

7.º DISTRITO — TIJUCA

Despachos e exigências: N.º 1.484-48 — Cia. U. S. Harkson do Brasil — Praça Saens Penn e outras.

N.º 1.610-48 — Flores Rian Ltda. — Rua Conde de Bonfim n.º 300.

N.º 1.622-48 — Gonçalves Amandio & Cia. Ltda. — Rua Conde de Bonfim n.º 435.

DRHESSOTTOINULRFQJANNNN

N.º 1.628-48 — Esmeralda Moura — Rua Conde de Bonfim n.º 399 — Sobrado.

N.º 1.634-48 — Casa de Saúde Santa Terezinha Ltda. — Rua Conde de Bonfim n.º 149.

N.º 1.639-48 — Fábrica de Calçados Tijuca Ltda. — Rua Pinto Figueiredo n.º 32.

N.º 1.640-48 — José Cardoso de Fernandes — Rua Conde de Bonfim n.º 287.

N.º 1.658-48 — Paulo Joaquim Lopes — Rua São Francisco Xavier n.º 192.

N.º 1.660-48 — Cia. U. S. Harkson do Brasil — Rua Conde de Bonfim n.º 913-B.

N.º 25.013-48 — M. P. Fonseca e Cia., representada pelo sócio principal Aquilino Pereira da Fonseca — Rua Pereira de Siqueira n.º 56 — Excepa-se guias.

N.º 1.597-48 — M. Paiva & Pinto sucessor de Manoel Ribeiro Gonzalez — Rua Conde de Bonfim n.º 213-A — Provada a sucessão, excepa-se guia.

N.º 1.647-8 — Monsanto Martins Ltda. — Rua São Francisco Xavier n.º 224-A — Concedo a baixa.

N.º 1.689-48 — Isaltino Zacarias Rosa — Rua dos Araújo n.º 93 — O recorrente não foi intimado. Não há o que informar. Publique-se.

Intimações: N.º 331-052 — Heloisa Chalreu Correia — Rua Alves de Brito n.º 27.

N.º 331-053 — J. Silva & Magalhães — Rua Conde de Bonfim n.º 87.

N.º 331-054 — Dr. Antônio Dantas Leite — Rua Conde de Bonfim n.º 98 — Sobrado.

N.º 331-055 — Dr. Mário Crespo Pereira de Sousa — Rua Conde de Bonfim n.º 98 — 1.º andar.

N.º 331-056 — Josefa Vieira Zamanha — Rua Conde de Bonfim n.º 99.

N.º 331-057 — Josefa Vieira Zamanha — Rua Conde de Bonfim n.º 99.

N.º 331-058 — Casa de Saúde Santa Terezinha — Rua Conde de Bonfim n.º 149.

N.º 331-059 — Ernesto José Coelho Rodrigues Catarino — Rua Conde de Bonfim n.º 206.

N.º 331-060 — Manoel Ribeiro Gonzalez — Rua Conde de Bonfim n.º 213-A.

N.º 331-061 — Alter Rosenvald — Rua Conde de Bonfim n.º 240.

N.º 331-062 — Gracinda de Passos Homem — Rua Conde de Bonfim n.º 299.

N.º 331-063 — João de Almeida Armarinho — Rua Conde de Bonfim n.º 277.

N.º 331-064 — Esmeralda de Moura — Rua Conde de Bonfim n.º 299.

N.º 331-065 — Flores Rian Ltda. — Rua Conde de Bonfim n.º 300.

N.º 331-068 — Alvaro Mena Barreto — Rua Conde de Bonfim n.º 301.

N.º 331-070 — M. Marques Tavares — Rua Conde de Bonfim n.º 384.

N.º 331-071 — Gonçalves Amandio & Cia. Ltda. — Rua Conde de Bonfim n.º 435.

N.º 331-072 — A. Química Bayer Ltda. — Rua Conde de Bonfim n.º 436.

N.º 331-073 — Nelson Jorge Machado — Rua Conde de Bonfim n.º 753 — Loja.

N.º 331-074 — Latini & Cochiarelli Ltda. — Rua Conde de Bonfim n.º 753 — Loja.

N.º 331-075 — Farah & Irmão — Rua Conde de Bonfim n.º 782.

N.º 331-076 — Norivel Martins Pinheiro — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 155.

N.º 331-077 — Francisco da Costa Guimarães — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 155.

N.º 331-078 — Alaide de Carvalho de Lamare — Rua Clovis Bevilacqua n.º 26.

N.º 331-079 — Waldir da Silva Ramos — Rua Desembargador Izidro n.º 7.

N.º 331-080 — Joaquim Carvalho (Dr.) — Rua Desembargador Izidro n.º 7-A.

N.º 331-081 — S. A. Sanatório Rio de Janeiro — Rua Desembargador Izidro n.º 156.

N.º 331-082 — N. Bocater — Rua General Roca n.º 799.

N.º 331-083 — João Manoel Rocha de Matos — Rua João da Mata n.º 35.

N.º 331-084 — Américo Rodrigues Lima — Rua Pinto de Figueiredo n.º 16.

N.º 331-085 — Fábrica de Calçados Tijuca Ltda. — Rua Pinto Figueiredo n.º 32.

N.º 331-086 — Boaventura Batista & Cia. — Rua São Francisco Xavier n.º 175.

N.º 331-087 — Rádio Publ. Prosper S. A. — Rua São Francisco Xavier n.º 175.

N.º 331-088 — Paulo Joaquim Lopes — Rua São Francisco Xavier n.º 192.

N.º 331-089 — Mário Esmeraldino Couto — Rua São Francisco Xavier n.º 226-A.

N.º 331.090 — Abílio Alves Dias — Rua So Francisco Xavier n.º 258.

— Intimados a, no prazo de 8 dias, requererem e retirarem neste 7.º D. F. as guias para pagamento dentro de 3 dias de sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, do imposto das exhibições de seus respectivos negócios, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) prevista no art. 43 do Decreto n.º 4.618 de 2 de janeiro de 1934.

N.º 331-066 — Severino Otaviano da Silva Ramos — Avenida Tijuca P.A. 8 M.D.P. do n.º 1.008 inscrição 809.406.

N.º 331-067 — Espólio de Hans Klusmann representado pelo 2.º Inventariante Judicial Henrique Fleiss entre 147 e 215 — Intimados a no prazo de 30 dias mediante licença, murarem os terrenos de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) prevista no art. 804 § 85c do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 331-068 — Espólio de Hans Klusmann — Rua Henrique Fleiss entre os ns. 147 e 215. — Intimados a, no prazo de 30 dias mediante licença, construir o passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) prevista no art. 804 § 103c do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

Departamento de Turismo e Certames

Expediente de 23 de agosto de 1948

Exigências:

N.º 1.457 — Avelino Gonçalves Rêgo — Estrada do Rio Grande n.º 16.

N.º 1.459 — J. Lourenço Vaqueiro — Rua Dois de Dezembro n.º 78.

N.º 1.460 — M. de Souza Mender — Av. Rodrigues Alves n.º 185.

N.º 1.474 — Manoel Antônio de Lima — Estrada Vicente de Carvalho n.º 27.

N.º 1.466 — Renato Silva — Avenida da Taquara n.º 168.

N.º 1.462 — Times & Mandarin — Rua Bonfim n.º 286 - A.

Compareçam a este Departamento à Avenida Marechal Câmara n.º 171, 2.º andar, afim de prestar esclarecimentos sobre colocação de anúncios luminosos.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 192

Expediente de 25 de agosto de 1948

ATOS DO SECRETARIO

Portarias de 25 de agosto:

N.º 78 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Primária para o Serviço de Expediente o trabalhador, ref. 11 — Anibal Barros de Freitas, matr. 1.331.

N.º 759 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o servente cl. D — Maria da Glória Costa, matr. 60.339.

N.º 760 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o bibliotecário auxiliar, classe E — Brínio Lauro Cerqueira, matrícula n.º 3.523.

AVISO n.º 32

Diretores de Departamentos, dos Institutos de Educação e de Pesquisas Educacionais e Chefes de Serviços diretamente subordinados à Secretaria Geral.

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com a Circular n.º 23, de 16 de agosto corrente, do Sr. Secretário

Geral de Administração, o Excelentíssimo Senhor Prefeito resolveu, pela Portaria n.º 2.280, de 31 de julho p. passado, considerar a firma "Sociedade Química Mercur Limitada", inidônea para transacionar com as diversas Repartições da Prefeitura.

Distri. Federal, 25 de agosto de 1948. — Pedro Calheiros Bonfim — Assistente.

AVISO N.º 33

Srs. Diretores de Departamentos, dos Institutos de Educação e de Pesquisas Educacionais e Chefes de Serviços diretamente subordinados à Secretaria Geral:

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo a vosso conhecimento que, de acordo com a Circular n.º 24, de 16 de agosto corrente, do Sr. Secretário Geral de Administração, o Excelentíssimo Senhor Prefeito resolveu, pela Portaria n.º 2.281, de 31 de julho p. passado, considerar a firma "Fábrica de Produtos Químicos e Farmacêuticos Tiba Co. Ltda.", inidônea para transacionar com as diversas Repartições da Prefeitura.

Distrito Federal, 25 de agosto de 1948. — Pedro Calheiros Bonfim — Assistente.

AVISO N.º 34

Srs. Diretores de Departamentos, dos Institutos de Educação e de Pesquisas Educacionais e Chefes de Serviços diretamente subordinados à Secretaria Geral:

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com a Circular n.º 23, de 16 de agosto corrente, do Sr. Secretário

tamente subordinados à Secretaria Geral:

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com a Circular n.º 25, de 17 de agosto corrente, do Sr. Secretário Geral de Administração, a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, por ofício n.º 4.348, de 6 do mês em curso, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar ao Sr. Joaquim dos Santos Maia, Comandante do vapor nacional D. Pedro II, entrado neste porto em 13 de fevereiro de 1947, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937.

Distrito Federal, 25 de agosto de 1948. — *Pedro Calheiros Bomfim* — Assistente.

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO E. S. E.

Filomena Exposito. — Levante-se a perempção.

Lourdes Vilhena Martins — Alvaro Burgos Carneiro de Campos. — Perempção, archive-se.

Maria Virgínia do Amaral — Nourival Cipriano Costa — Coraci Tavares de Oliveira — Matutina Sousa de Almeida — Maria Leontina Cardia Barroso. — Restituam-se mediante traslado.

EXIGÊNCIAS DA SRA. CHEFE DO E. S. E.

Diná Guayba Nunes. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Administração

Expediente de 25 de agosto de 1948
SETOR B

Edifício Andorinha — Sala 724

Exigência:

Maria Augusta Borges de Menezes, matr. 27.653. — Compareça para tratar de assunto do seu interesse, referente ao processo n.º 38.471-48-SGA.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 25 de agosto de 1948

Boletim n.º 164

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário: Maria Mercês de Abreu Chirol — matrícula 25.361 — para a função de subdiretor da escola 14-15 "Raimundo Correia" (1.ª Zona-ZR), núcleo 0377.

Maria Paula Figueiredo Pinheiro — matrícula 19.847 — para a função de subdiretor da escola 5-11 "Francisco Braga" (2.ª Zona-DA), núcleo número 7.355.

Alice Oliveira Dias Alves — matrícula 27.673 — para a escola 5-2 "Benedito Otoni" (3.ª Zona), núcleo número 5.363, (de acordo com o artigo 49).

Glísia Maia Pires de Carvalho — matrícula 24.692 — para a escola 10-9 "Rio Grande do Sul" (3.ª Zona), núcleo 8.347, amparada pelo artigo 51, provisoriamente, até 10-3-49, quando deverá receber outra designação.

Virginia Pinheiro Tóres — matrícula 19.836 — para a função de subdiretor da escola 5-8 "Panamá" (3.ª Zona), núcleo 6.373, a partir de 16-3, de 1948.

do vigia padrão 14: Cândido André dos Santos — matrícula 8.343 — para a escola 17-10 "Território do Guaporé", núcleo 9.332.

Remoções:

Dos professores de curso primário: Thalita Sousa e Melo de Noronha — matrícula 34.273 — da escola 17-11 "Pedro Lessa" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.348 para a escola 6-7 "Argentina" (3.ª Zona), núcleo 6.342, ex-officio de acordo com o art. 54 da Res. n.º 30, de 29-8-48.

Gardênia de Abreu Gomes — matrícula 10.980 — da escola 4-5 "Minas Gerais" (3.ª Zona), núcleo 3.346, para a escola 6-5 "Almirante Tamandaré" (2.ª Zona-DA), núcleo nú-

mero 4.334, por proposta do Senhor Chefe do 5.º D. E.

Do trabalhador diarista: Alzira de Oliveira — matrícula 44.445 — da escola 4-11 "Chile" núcleo 7.356, para a escola 2-11 "Mário Barreto", núcleo 7.362, por proposta do Senhor Chefe do 11.º D. E.

Dispensa:

Do professor de curso primário — Cesira Lodi Rodrigues — matrícula 28.820 — da função de subdiretor da escola 14-15 "Raimundo Correia" (1.ª Zona-ZR), núcleo 377.

Do professor de curso primário — Sílvia Galland Gomes — matrícula 22.236 — da função de subdiretor da escola 5-11 "Francisco Braga" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.355.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 70

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente do dia 23 de agosto de 1948.

Remeta-se ao Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viagem e Obras:

N.º 259-48 — Abelardo Nunes. — Certidão de tempo de serviço.

Remeta-se ao Departamento do Patrimônio:

N.º 451-48 — Oswaldo Casares Ribeiro — Rua José de Alencar, 42. — Certidão predial.

Remeta-se ao Departamento do Contencioso Fiscal:

N.º 85-48 — Antônio Nogueira — Rua Pedro Américo, 196 e 200. — Revisão de taxas aplicadas.

Remeta-se ao Departamento de Edificações:

N.º 576-48 — A. B. Saraiva — Rua São José, 110. — Certidão de construção.

Remeta-se ao Departamento de Fiscalização:

N.º 70-48 — Conservatório de Música do Distrito Federal. — Solicita expedição e revalidação do título de utilidade pública municipal.

Expeça-se a Certidão:

N.º 595-48 — José Francisco — Contagem de tempo de serviço;

N.º 726-48 — Herman Lent. — Certidão de tempo de serviço;

N.º 777-48 — Antônio Joaquim Peixoto de Castro Júnior. — Certidão de pagamento de imposto de transmissão;

N.º 785-48 — Artur José Corrêa. — Certidão de tempo de serviço.

Remeta-se ao Departamento de Rendas Diversas:

N.º 848-47 — Luiz Pereira Teixeira — Rua 19 de Fevereiro, sem número esquina da rua Voluntários da Pátria, 156. — Certidão de pagamento de contribuição;

N.º 19-48 — Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda do Distrito Federal — Ofício 300-47 — Comunica que o Sr. Artur dos Santos arrematou prédio e terreno.

U.º 797-48 — Quintino Bacelete — Rua Vaz de Caminha entre os números 14 e 18. — Réplica.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N.º 1.008-47 — Júlio Luís Forain (espólio) — Rua Clóvis Bevilacqua, 126 e outros. — Certidão de quitação de imposto predial.

N.º Savio Luís Buzzi. — Certidão de nome.

N.º 62-48 — Maria Amélia Pereira Lúcio. — Certidão de nome.

N.º 556-48 — Antônio José de Souza. — Transferência de inscrição predial.

N.º 599-48 — Benjamim Joaquim da Silva. — Caminho do Morro distante 350 metros da rua Alice, lado ímpar — Ficha de inscrição territorial.

N.º 759-48 — Manoel Pereira da Silva — Rua Monte Alegre, lotes 3,

5 e 6. — Restabelecimento de Imposto Territorial.

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N.º 1.157-47 — Francisco José de Sá Faria (espólio) — Rua General Polidoro, 118-20. — Certidão de construção.

N.º 1.258-47 — Nicácio Guimarães Chaves — Rua Trinta de Maio, antiga Travessa 30 de Maio. — Certidão de inversão de logradouro.

N.º 1.337-47 — Dr. Mário Jansen de Faria. — Encaminhamento de petição.

N.º 1.342-47 — Ramiro Ferreira Vilaça — Rua Figueira Lima, 105 casa I a X. — Certidão de metragem de casas.

Departamento de Saúde Escolar

Boletim n.º 124

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 25 de agosto de 1948.

Despachos:

Submeta-se a inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas, às 12 horas, terças, quintas e sábados, às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar.

9.º Distrito de Saúde Escolar.

Rua Arquias Cordeiro, 508 — Altiva Maria da Cruz do Caminho, Celeda de Oliveira Ribeiro, Estefeu Rodrigues de Freitas, Lucí Hartt Pereira, Nilza Nobre Ribeiro, Osmar Leitão Ribeiro.

Despachos:

Alice Vieira Pollicione, Ana Alves da Costa, Atalá de Oliveira Neiva, Creusa Albernaz da Fonseca, Ignez de Jesus Martins, Mariana C. Martins, Maria de Lourdes Silva Duarte, Nair Aragão dos Santos, Nizetada Silva Leão, Paulo Carlos Pereira. — Compareçam para exame de Raio X, no Instituto-Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz", à Praça Guilherme Guinle sem número (segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas às 8 horas, apresentando prova de identidade).

Comissão de Aquisição de Material

Publicação n.º 47.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Requerimento n.º 328-ECM, da firma Alves, Silva & Cia. — Solicita inscrição como fornecedora da P. D. F. — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 25 de agosto de 1948

Boletim n.º 147

N.º 7.900 — Ofício n.º 1.730, de 30-7-48 do Exmo Sr. Ministro da Marinha.

Do Ministro da Marinha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Assunto: Aplicação da Lei Municipal n.º 31, de 31-10-47.

Referência: Ofício n.º 4.937, de 24 de maio de 1948, da Prefeitura do Distrito Federal.

Anexo: a) cópia do Aviso n.º 1.690 de 22-7-48; b) cópia do Aviso n.º 1.705, de 28-7-48.

1) Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício da referência, no qual Vossa Excelência solicita a este Ministério para os efeitos de aplicação da Lei Municipal n.º 31, de 31 de outubro de 1947, esclarecer em que consiste a prestação do serviço de guerra, na Marinha.

2) Em solução ao assunto, declaro a Vossa Excelência que não pode restar a menor dúvida de que os contemplados na letra expressa do parágrafo único do Art. 1.º da Lei em apreço só podem ser os componentes da Marinha de Guerra, que prestaram serviços similares aos prestados pelos da F. E. B. Esses, os da F. E. B., estiveram em operações de guerra, em campanha. Portanto, no caso da Marinha, os oficiais, os sub-oficiais, os sargentos, os cabos, os marinheiros, os fuzileiros navais e os talfeiros que serviram embarcados nos navios de guerra, em operações de patrulhamento, de comboio, ou viajaram isoladamente nas zonas de guerra, bem como esse mesmo pessoal, que por ordem, serviu a bordo de navios mercantes, armados, que navegaram naquelas zonas de guerra, são única e exclusivamente os que terão direito aos benefícios estabelecidos na Lei n.º 31, de 31 de outubro de 1947.

3) Há, ainda, a considerar o pessoal da Marinha Mercante brasileira, que em navios mercantes de bandeira nacional ou de bandeira de nação aliada navegou nas zonas de guerra, nos sete mares do Mundo.

4) Esclareço a Vossa Excelência que, dentro dessa doutrina definindo o serviço de guerra, para o caso de

estabelecer quais os beneficiários da Lei Municipal n.º 31, de 31-10-47, foram expedidos Avisos, n.º 1.690, de 22 de julho de 1948 e n.º 1.705, de 28 de julho de 1948, dos quais tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, cópias autenticadas.

b) Uma vez definida a expressão serviço de guerra para a Marinha, a isenção do pagamento dos impostos mencionados, poderá ser concedida aqueles que apresentarem além do diploma da Medalha Naval do Mérito de Guerra, isto é, da Cruz Naval, de Serviços Relevantes e de Serviços de Guerra, com uma ou mais estrelas, um certificado da Diretoria do Pessoal da Armada, no que concerne ao pessoal militar, ou do Estado Maior da Armada quando se tratar de pessoal da Marinha Mercante.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Sylvio de Noronha*, Almirante de Esquadra, Ministro da Marinha.

Anexo "A"

"Cópia: — Ministério da Marinha — Rio de Janeiro. Em vinte oito de julho de mil novecentos e quarenta e oito. Número mil setecentos e cinco. Do Ministro da Marinha ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do Pessoal da Armada. Assunto: Aplicação da Lei Municipal número trinta e um de trinta e um de outubro de mil novecentos e quarenta e sete. Referência: Ofício número quatro mil novecentos e trinta e sete, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e oito, da Prefeitura do Distrito Federal. Um — A lei Municipal número trinta e um, de trinta e um de outubro de mil novecentos e quarenta e sete, em seu artigo primeiro, "Isenta dos impostos de transmissão de propriedade e predial, durante quinze anos, o imóvel adquirido pelo componente da Força Expedicionária Brasileira, destinado a residência própria", e no parágrafo único do mesmo artigo estabelece que, "serão considerados componentes da Força Expedicionária, para os efeitos desse artigo todos os que houverem prestados Serviços de Guerra, no Exército, na Aeronáutica, na Marinha de Guerra e na Marinha Mercante".

Dois — A Prefeitura do Distrito Federal, para efeito de instituir disciplina fiscal compatível, com a finalidade da isenção solicitou no ofício da referência, a este Ministério, que lhe fosse dado conhecimento, em face da Lei e do critério, previamente assentado, em que consiste a prestação de Serviços de Guerra, na Marinha. Três — Se o parágrafo único, do artigo primeiro da Lei, coloca no mesmo plano dos componentes da Força Expedicionária Brasileira, "os que houverem prestados serviços de guerra, na Marinha de Guerra e na Marinha Mercante, nesta última a partir do primeiro torpedeamento em águas territoriais brasileiras", não pode restar dúvida de que os contemplados na letra expressa da Lei, só podem ser os componentes da Marinha de Guerra e da Marinha Mercante que prestaram serviços de guerra similares, aos prestados pela Força Expedicionária Brasileira, isto é, estiveram em campanha. Quatro — A fim de atender ao que solicita a Prefeitura do Distrito Federal, comunico a Vossa Excelência que, ora resolve de acordo com o estabelecido no Aviso número mil seiscientos e noventa, de vinte e dois de julho corrente, declarar como beneficiários da Lei em lide: a) os oficiais, sub-oficiais, sergentes, cabos, marinhaeiros, fuzileiros navais e talheiros que serviram embarcados nos navios de guerra em operações de patrulhamento, de comboios, ou viajaram, isoladamente, nas zonas de guerra, bem como esse mesmo pessoal que, por ordem, servia a bordo dos navios mercantes, armados, que navegaram naquelas zonas de guerra; e b) o pessoal da Marinha Mercante brasileira que, em navios mercantes de bandeira nacional ou bandeira de nação aliada, navegou nas zonas de guerra, nos sete mares do mundo. Cinco — Em vista da resolução acima, ficam essa Diretoria e o Estado Maior da Armada autorizados a fornecer, mediante requerimentos dos interessados, certidões nos termos deste Aviso, as quais, juntamente com os diplomas da Medalha Naval do Mérito de Guerra, que lhes tenham sido outorgadas, servirão para comprovar, junto à Prefeitura do Distrito Federal o direito de pleitear os benefícios da Lei, quando se tratar, respectivamente, de pessoal da Marinha de Guerra, ou da Marinha Mercante. — *Sylvio de, de pessoal da Marinha de Guerra* Ministro da Marinha.

Secretaria da Marinha, em 29 de julho de 1948. Visto *David Medeiros Cardoso*, Oficial Administrativo classe "K", Chefe da 2.ª Seção. — Confere *Danton Lopes da Fonseca*, Oficial Administrativo classe "J".

Anexo "B"

Cópia — Ministério da Marinha — Rio de Janeiro. Em vinte e dois de julho de mil novecentos e quarenta e oito. Número mil seiscientos e noventa. Do Ministro da Marinha ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do Pessoal. Assunto: Missões de Patrulhamento de Guerra e Teatro de Operações. Referência: Lei número duzentos e oitenta e oito, de oito de junho de mil novecentos e quarenta e oito. Um — A fim de dar cumprimento ao estabelecido no artigo primeiro da Lei constante da referência, que concede vantagens a militares e civis que participaram de operações de guerra, comunico a Vossa Excelência que, tendo em vista o parecer emitido pelo Estado Maior da Armada, ora resolvo definir as expressões usadas na Lei, como se segue: a) "missões de patrulhamento de guerra" — todas aquelas desempenhadas, pelos navios da Marinha de Guerra, fora dos portos nacionais, em operações de patrulhamento isolado, ou em grupos-tarefas; em comboios, como escolta ou trem e pelos navios mercantes armados; e b) "teatro de operações" — a área marítima em que esses navios desempenharam as missões referidas na letra a), ou

sejam, o Oceano Atlântico, o Mar das Caraíbas e o Mar Mediterrâneo. Dois — Nessas condições, o artigo primeiro da Lei em apêço se aplica aos oficiais, aos suboficiais e aos sargentos, que estiveram, em efetivo serviço de guerra, embarcados nos navios das Marinhas de Guerra e Mercante, no desempenho das missões definidas na letra a) e em qualquer dos teatros de operações definidas na letra b), do item um, devendo, para esse fim, serem observados os termos de viagem enviados, pelos navios, os quais constam do arquivo dessa Diretoria. (a) *Sylvio de Noronha*, Almirante de Esquadra, Ministro da Marinha.

Secretaria da Marinha, em 29 de julho de 1948. — Visto: (ass.) *David Medeiros Cardoso*, Of. Adm. Cls. K, Chefe da 2.ª seção. — Confere: *Danton Lopes da Fonseca*. — *Danton Lopes da Fonseca*, Of. Adm. Cls. J.

Expediente de 25 de agosto de 1948

Boletim n.º 148

Dia 24-8

Pela Portaria n.º 180, de 24 de agosto de 1948, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve designar para ter exercício no Departamento do Contencioso Fiscal, o Servente, Cls. D, matrícula n.º 9.877 — *João Francisco da Silva*.

N.º 6.593 — *Bhering*, Companhia S. A. — De acordo.

N.º 7.956 — *Arina Fragoço Moutinho* e outros. — Idem.

Serviço de Administração

Expediente de 25 de agosto de 1948

Boletim n.º 66

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 24 de agosto de 1948

Página 5.977 — 2.ª coluna
Folha n.º 73.

Onde se lê:
Hildeberto Terra Ururai 500,00

Leia-se:
Hildeberto Terra Ururai 500,00

Página 5.977 — 3.ª coluna
Folha n.º 73.

Onde se lê:
Paulo de Sales Georges 450,00

Leia-se:
Paulo de Sales Georges 450,00

José Maurício da Silva
Cunha 150,00

Aldovrando Edelson de Oliveira Soares 450,00

Superintendência

do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

(FSU)

Expediente de 17 de agosto de 1948

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

N.º FSU — 811.252-48 — *Galdino Augusto Bordalo*. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto 6.977).

Dia 19

N.º FSU — 811.542-48 — *André Cardoso*. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto 6.977).

N.º FSU — 811.975-48 — *Edgard Fontes Romero*. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto 6.977).

N.º FSU — 811.975-48 — *Edgard Fontes Romero*. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto 6.977).

N.º FSU — 811.975-48 — *Edgard Fontes Romero*. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto 6.977).

N.º FSU — 811.975-48 — *Edgard Fontes Romero*. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto 6.977).

N.º FSU — 811.975-48 — *Edgard Fontes Romero*. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto 6.977).

N.º FSU — 811.975-48 — *Edgard Fontes Romero*. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto 6.977).

N.º FSU — 811.975-48 — *Edgard Fontes Romero*. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto 6.977).

N.º FSU — 811.975-48 — *Edgard Fontes Romero*. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto 6.977).

N.º FSU — 812.176-48 — *Maria José Carneiro Garcez*. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto 6.977).

N.º FSU — 812.217-48 — *Alberto Ribeiro*. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto 6.977).

N.º FSU — 812.263-48 — *Cherzman Filho*. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto 6.977).

N.º FSU — 812.457-48 — *Antônio Ferreira da Costa*. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto 6.977).

N.º FSU — 812.469-48 — *Maria Teresa Penado Carneiro*. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto 6.977).

N.º 813.000-48 — FSU — *Diniz Antônio Seródio*. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto 6.977).

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 24 de agosto de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 10.445-48 — *Berta Moraes*, Rua Oriente n.º 260.

N.º 13.826-48 — *Zaldir Viana de Amorim*, Rua Duque de Caxias número 161. — A isenção somente poderá ser apreciada para 1949, em face do que dispõe o art. 18 e parágrafos do Decreto n.º 9.179, de 15 de março de 1948.

N.º 12.780-48 — Instituto de A. e P. dos E. T. e Cargas, Avenida Graça Aranha n.º 206. — Junte o título de propriedade para que possa o pedido ser apreciado em face do que dispõe o art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016.

N.º 12.777-48 — Instituto de A. e P. dos E. T. e Cargas, Rua Embaixador Morgan n.º 63. — Junte o título de propriedade para que possa ser apreciado em face do art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016.

N.º 17.538-47 — Companhia Imobiliária Astória S. A. Avenida Beira-Mar n.º 262. — Reformo o despacho anterior, à vista do parecer de forma que prevaleça a inclusão predial a partir de 1944 feitas as necessárias substituições e retificações.

N.º 23.297-48 — Caixa de Construções de C. do M. da Guerra Rua Conde de Afonso Celso n.º 131. ap. 307 e 308. — De acordo.

N.º 16.251-48 — Instituto de A. e P. dos Comerciantes, Rua Salvador Rizo n.º 121. — Anote-se a isenção de imposto a partir de 1949, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.016-43 e artigo 18 do Decreto-lei n.º 9.179, de 15-3-48.

N.º 22.906-48 — *Rosa Ribeiro do Espírito Santo*, Rua Pitagui n.º 7, frente e fundos. — Atendido.

N.º 22.590-48 — Instituto de A. e P. dos E. T. e Cargas, Travessa Soares Pereira s/n.º. — Comprove o financiamento para que possa ser apreciado o pedido de acordo com o Decreto-lei n.º 4.009.

N.º 11.383-48 — *Hugo Xavier Pinto Homem*, Praça Itaperi n.º 7. — A isenção só pode ser apreciada para 1949 de vez que o imóvel, no corrente exercício ainda está sob tributação territorial. — Aguarde-se

N.º 12.297-48 — *Edwiges Teixeira*, Rua Frei Pinto n.º 66 e 66 fundos. — Recurso interposto fora do prazo regulamentar. Não pode ser apreciado quanto ao mérito.

N.º 9.065-48 — *Jorge Félix Buaiz*, Rua Conde de Bonfim n.º 85. — Retifique-se o vt a partir de 1947, para Cr\$ 20.160,00, observada a discriminação.

N.º 15.163-48 — *Cândida Escóastica Pinto*, Rua Campos da Paz ns. 117 e 117-A. — Deferido. Retifique-se o vt em 1948, para Cr\$ 9.940,00.

N.º 18.297-48 — *Efim Wechsler*, Estrada dos Três Rios n.º 87. — Reconsidero, à vista da informação. Retifique-se o vt a partir de 1944 para Cr\$ 7.200,00, alterando-se em 1947, para Cr\$ 11.780,00.

N.º 18.862-48 — *Jovelina Rosa Coelho*, Rua Santos Titara n.º 87. — Não há como atender. O valor foi fixado em 1946.

N.º 16.183-48 — *Jaime da Silva Ribeiro*, Rua Juvenal Galeno n.º 96, casa I. — Torno sem efeito o arbitramento dos aluguéis, na forma do parecer, tendo em vista a época da construção. Inclua-se a partir de 1947 com o vt de Cr\$ 8.400,00.

N.º 12.948-48 — *Manuel Vieira Avenida Guilherme Maxwell* n.º 540. casas 1 e 3. — Recurso interposto fora do prazo. Não pode ser apreciado quanto ao mérito.

N.º 45.776-47 — *Albertino Simões de Magalhães*, Rua Visconde de Santa Cruz n.º 216. — Justifique as razões do recurso, para que possa, devidamente instruído, subir à Autoridade Superior.

N.º 19.364-48 — *Bernardo Cornet*, Rua Pereira Franco n.º 115. — Reformo o despacho, em face do parecer da Comissão de Arbitramento de Aluguéis. Fixo o valor de Cr\$ 70.200,00, com a seguinte discriminação:

Apart. 101 — Cr\$ 16.800,00.

Apart. 201 — Cr\$ 16.800,00.

Loja — Cr\$ 26.400,00.

Salão do 4.º andar — Cr\$ 10.200,00.

Cobre-se a diferença de taxa de Cr\$ 65,00.

N.º 17.642-48 — *Manuel Carlos da Fonseca*, Avenida Marechal Floriano Peixoto n.º 154. — Certifique-se.

N.º 21.479-48 — *Antônio Antunes de Siqueira*, Estrada do Tinguá quadra 72. — Indeferido. A área cultivada não autoriza a exoneração pleiteada, de vez que é inferior ao limite fixado em lei.

N.º 13.205-48 — Instituto de A. e P. dos Comerciantes, Rua Lucido Lago ns. 217 e 233. — Não há o que atender tendo em vista o que dispõe o art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016 de 1943.

N.º 42.250-47 — *Anflóquio de Araújo Ribeiro Júnior*, Rua Cambaúba n.º 48. — Apresente declaração subscrita pelo diretor responsável como determina o item III do art. 1.º do Decreto n.º 9.259 de 23-6-48.

N.º 37.173-47 — Instituto de A. e P. dos E. T. e Cargas, Rua Bento Ribeiro n.º 66 (lote 10). — Deferido.

N.º 43.320-47 — Instituto de A. e P. dos E. T. e Cargas. — Indeferido. A isenção prevista nos Decretos ns. 398 e 4.009 não são extensivos aos imóveis sujeitos a imposto territorial.

N.º 30.242-45 — Instituto de A. e P. dos Industriários, Rua Gli Amora Gleba n.º 9-A. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016.

N.º 43.326-47 — Instituto de A. e P. dos E. T. e Cargas, Rua Andrade Neves n.º 35. — Indeferido. O valor tributável é superior ao limite de isenção prevista no Decreto-lei número 4.009, de 1942.

N.º 42.943-47 — Instituto de A. e P. dos E. T. e Cargas, Avenida Graça Aranha n.º 206, 2.º pvt. — Junte o título de propriedade para que o pedido possa ser apreciado de acordo com o Decreto-lei n.º 6.016.

N.º 22.503-48 — *Knácio Bríido de Novis Machado* (Esp.), Estrada do Barra Vermelho, lote 47. — Certifique-se de acordo com a informa-

ção, fazendo constar da certidão que a mesma não serve para prova no Registro Geral de Imóveis, a que se refere o Decreto federal n.º 4.857, de 9-11-939.

N.º 21.887-48 — Instituto de A. e P. dos E. T. e Cargas, Rua Inambi n.º 140. — Não há o que atender. Na guia apresentada já foram computadas as exonerações de acordo com o Decreto-lei n.º 4.009.

N.º 43.337-47 — Instituto de A. e P. dos E. T. e Cargas, Rua Ipiranga n.º 44, casa 24. — Faça prova do financiamento para que o pedido possa ser apreciado em face do Decreto-lei n.º 4.009.

N.º 15.831-48 — Instituto de A. e P. dos Marítimos, Rua Grajaú número 245, apt. 103. — Anote-se a isenção de imposto a partir de 1949, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.016, de 1943.

N.º 12.863-48 — Instituto de A. e P. dos Comerciantes, Avenida Suburbana n.º 1.414. — Não há o que atender, em face do que dispõe o art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016 de 1943.

N.º 42.799-47 — Instituto de A. e P. dos E. T. e Cargas, Rua Inambi n.º 140. — Não há o que deferir. Na guia executada do processo estão consignadas apenas as taxas de serviços municipais.

N.º 12.778-48 — Instituto de A. e P. dos E. T. e Cargas, Avenida Henrique Valadares, lotes 321-2. — Junte o título de propriedade para que possa o pedido ser apreciado em face do Decreto-lei n.º 6.016.

N.º 15.158-48 — Instituto de A. e P. dos E. T. e Cargas, Travessa Marechal Aguiar n.º 18. — Não há o que modificar. O imposto já foi calculado com a exoneração prevista no Decreto-lei n.º 4.009.

N.º 11.423-48 — Instituto de A. e P. dos Comerciantes, Rua Itapiru número 36, casa 5. — A isenção foi deferida de acordo com o Decreto-lei n.º 6.016, mas a guia consignava diferença de imposto anterior, que é devida. Para facilidade de apreciação posterior determine a separação dos débitos.

N.º 22.292-48 — Jonas Coelho, Rua Itapiru entre os ns. 146 e 160. — Certifique-se o inteiro teor.

N.º 42.941-47 — Instituto de A. e P. dos E. T. e Cargas, Rua Lopes Quintas n.º 214. — Não há o que deferir, em face do que dispõe o artigo 5.º do Decreto-lei n.º 6.016 de 1943.

N.º 20.182-48 — Bernardino Ferreira Dias, Rua Alfredo Pujol números 214 e 214-A. — Recurso interposto fora do prazo. Não pode ser apreciado quanto ao mérito.

N.º 23.512-48 — Pídeli Scoviano, Rua Regente Feijó n.º 24.

N.º 23.378-48 — João Bernardino de Sousa, Rua João Vicente n.º 477, apt. 101-102.

N.º 22.755-48 — Manuel Pereira de Sousa Hermida, Rua Barão de Capanema n.º 74.

N.º 22.743-48 — Manuel Tejo, Rua Dr. Passos n.º 3.

N.º 23.586-48 — Henrique Ferreira, Rua Siqueira Campos n.º 153.

N.º 24.510-48 — Alberto Bandeira de Faria, Rua Olímpio de Melo n.º 624, casa 4.

N.º 21.802-48 — Teresa Sampaio da Silveira (Esp.), Rua Estácio Coimbra, lote 266.

N.º 23.624-48 — Adalberto Gonçalves, Rua Sacadura Cabral n.º 235. — Certifique-se em termos.

N.º 21.347-48 — Maria José Leite Correia (Esp.), Rua Latino Coelho n.º 29.

N.º 22.511-48 — Joaquim Dias Cardoso (Esp.), Rua Frolick n.º 17. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.628-48 — Diógenes José Pereira dos Santos (Esp.), Rua Vasco da Gama n.º 70.

N.º 16.338-48 — Jaime Vitor Duarte, Avenida Marechal Hermes n.º 32.

N.º 17.136-48 — Mazzei Carmine (Esp.), Rua Cândido Mendes número 105.

N.º 21.829-48 — Casemira Teixeira Escalreira (Esp.), Rua Faustino Lima n.º 230. — Expeça-se a certidão de quitação.

Serviço de Controle Fiscal

2 — R. J.

Expediente de 26 de agosto de 1948

N.º 8.468-46 — Aristoteles Tavares Dias — Rua Lino Teixeira, 256. — Compareça para ciência.

N.º 10.870-47 — Augusto Lopes Vilas Boas — Rua Barão da Torre, 133 apartamento 102. — Devolva a G. P. de 1948 da insc. 547.794.

N.º 25.703-47 — Cia. U. S. Harkson do Brasil (Indústria Alimentícia) — Rua Visconde de Niterói n.º 1.364. — Junte a G. P. de 1948 para substituição.

N.º 4.573-48 — Francisco Alves Corrêa Nunes — Rua Teodoro da Silva entre os ns. 293 e 557. — Junte o comprovante do último pagamento.

N.º 12.016-48 — Samuel Sérgio de Oliveira — Travessa Jardim, 15. — Devolva a G. P. de 1948 da inscrição 407.352.

N.º 16.979-48 — Antônio José Teixeira — Rua Sete lote 121. — Junte a G. P. de 1948 da inscrição n.º 857009 para cancelamento.

N.º 17.012-48 — Luiz Pereira de Sousa Guimarães — Avenida Cezário de Melo sem número. — Junte a G. P. de 1948 para substituição.

N.º 17.504-48 — Chicri N. Abdelnur — Avenida Marechal Floriano, 135. — Compareça para ciência.

N.º 17.561-48 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Distrito Federal — Rua Alvaro de Miranda n.º 222 casa 9. — O prédio à rua Alvaro de Miranda n.º 229 casa 9 deixou de gozar dos favores concedidos pelo Decreto n.º 4.009-42, desde julho de 1943, à vista da comunicação constante do ofício 494 de 1 de agosto de 1944 dessa Caixa de Aposentadoria e Pensões de Servidores Públicos do Distrito Federal.

N.º 18.788-48 — Fernando Antônio Alão de Queiroz — Rua Bambui, 10. — Junte o título de propriedade de Fernando Antônio Alão de Queiroz. O que foi apresentado é de transmitente.

N.º 18.838-48 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Avenida Projetada "Q" lote 10 da quadra 35 C — Devolva a G. P. de 1948 da inscrição 606.580 C. L. 3.580.

N.º 21.368-48 — Domingos Antônio Gomes (Esp.) — Rua Guacurús número 157. — Pague o débito de 1947.

N.º 21.612-48 — Inácio Ribeiro de Moraes e outra (Esp.) — Rua Apia n.º 55. — Pague o débito de 1947.

N.º 21.775-48 — José Francisco Ribeiro Braga (Esp.) — Estrada do Portela, 446. — Pague o débito existente.

N.º 22.247-48 — Marieta Barros Gomes (Esp.) — Rua Bariri n.º 90 e outros. — Promova a regularização da insc. 831.403.

N.º 22.741-48 — Adolfo Wellich — Rua Nascimento Silva, 164. — Pague o débito de 1939.

N.º 24.044-48 — Odo Cinto (Esp.) — Rua Teixeira de Azevedo, 81. — Pague o débito de 1947 da inscrição 208.112.

N.º 24.158-48 — Manoel Antônio Rodrigues Torres Filho — Rua Itamaracá lote 8. — Pague o débito existente.

N.º 24.177-48 — Victor Dick (Esp.) — Rua Tailor lote 3 junto e antes do n.º 80. — Compareça para ciência.

N.º 24.568-48 — Amynthias de Sena Barros — Rua Alfredo Pujol n.º 6. — Prove o direito sobre o terreno n.º 849.544.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente 24 de agosto de 1948

N.º 23.551-48 — Cia Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Rua do Riachuelo número 92. — Unifiquem-se as inscrições: 427.038 — 136.772 — 301.310 — 402.355 — 427.039 — 101.888 — 101.882

421.255 — 224.641 — 224.640 — a partir de 1949, prevalecendo o V. T. de Cr\$ 786.00,00.

N.º 5.257-48 — George Blizniansky — Rua Gomes Carneiro n.º 155 apartamentos 102 e outros. — Compareça ao 5-R.I. a fim de conhecer a exigência de 13 de agosto de 1948.

N.º 29.178-47 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Assurema número 31 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 7.800,00 a partir de 1948.

N.º 28.492-46 — Maria Júlia Monteiro da Rocha Fragozo — Avenida Automóvel Clube 3.275 casa 3 e outras. — Inclua-se a partir de 1947: Cr\$

Casa 91 3.600,00

Casa 114 3.600,00

N.º 44.730-47 — Edgar Magalhães da Silva — Rua Pucurui n.º 18. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 25.740,00.

N.º 5.228-48 — Ernesto Primo da Costa Pereira — Rua Joaquim Nabuco n.º 50 apartamento 202. — Prove o alegado com documento hábil.

N.º 4.383-48 — Eurico Veiga de Castro — Rua Maxwell n.º 554. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 24.000,00 a partir de 1949.

N.º 22.328-48 — Francisco Manuel Pereira — Rua Torres de Oliveira n.º 122-122-A. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 12.960,00 a partir do exercício seguinte ao da aceitação das obras.

N.º 22.262-48 — Salustiano Francisco da Silva. — Rue Acaú n.º 259 — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 5.420,00 a partir do exercício seguinte.

N.º 36.949-47 — Antônio Silva. — Rua Carvalho Moutinho n.º 245. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 9.120,00 a partir de 1949 sendo:

Cr\$

Frete 5.880,00

Fundos 3.240,00

N.º 22.297-48 — Mario Otávio Carnaval. — Estrada Monsenhor Félix n.º 871 e outro — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 52.620,00 a partir de 1949.

N.º 14.295-48 — Nelson da Silva — Rua Tavares Ferreira n.º 40-A. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 11.400,00 a partir de 1949.

N.º 36.746-47 — Casar de Figueiredo. — Rua Uassary n.º 36-36-A. — Retifique-se para Cr\$ 19.200,00.

N.º 22.410-47 — Santa Casa da Misericórdia do R. de Janeiro. — Rua do Rosário n.º 65. Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial com o V. T. de Cr\$ 295.000,00 no período de 1945 a inclusão predial já autorizada.

N.º 23.719-48 — Luísa L. de Melo e outro. — Rua Paraná n.º 473. — Retifique-se para Cr\$ 8.640,00.

N.º 23.671-48 — Walmor Argemiro Ribeiro Branco. — Apresente F. I. na forma da lei.

N.º 19.353-48 — Arthur de Araújo Cardoso. — Rua Sousa Lima n.º 201 apartamento 101 a 1.001 — Apresente os alvarás de iniciais de prorrogação das obras.

N.º 3.287-48 — Carlos Vieira de Lima. — Rua Caruso n.º 11 apartamentos 11 e outros. — Desdobre-se a inscrição 410.442 a partir de 1949 observando os seguintes V. T. T.

Apartamentos Cr\$

11 5.760,00

12 6.990,00

21 6.580,00

22 8.070,00

31 7.280,00

32 6.990,00

41 7.280,00

42 7.280,00

51 7.280,00

52 7.700,00

N.º 2.229-48 — Beatriz Augusto Cordeiro. — Rua Pedro Rufino número 810. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 3.240,00 a partir de 1949.

N.º 14.343-48 — Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores. — Rua Sete de Setembro n.º 63. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 612.000,00 a partir de 1949.

N.º 10.384-48 — Sílvia Washington Guimarães. Rua Felipe Camarão número 44. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 27.980,00 a partir de 1949.

6N.º 46.025-47 — Jayme Filgueiras. — Rua Pucurui n.º 28. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 25.500,00.

N.º 43.433-47 — João Rodrigues Valente. — Rua Aracajú n.º 20 e outros. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 36.000,00 a partir de 1949.

N.º 8.245-47 — José Maria Alves Martins — Rua Marques de Queluz n.º 119. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 7.200,00 a partir de 1948.

N.º 14.627-48 — Isaura Baltar Pereira Pina — Rua Buenos Aires número 278 e outra — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial com o V. T. de Cr\$ 244.000,00 a partir de 1946.

N.º 14.676-48 — José da Silva Tavares — Rua Coronel Soares n.º 24. — Retifique-se para Cr\$ 2.880,00 a partir de 1948, elevando-se para Cr\$ 6.360,00 em 1948 sendo:

Frete: Cr\$ 2.880,00.

Fundos: Cr\$ 3.480,00.

N.º 5.082-48 — Manuel Neves — Rua Iaci n.º 42. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 12.000,00.

N.º 5.958-48 — Artur Alves Fontes — Rua João Barbalho n.º 193. — Prejudicado o pedido de arbitramento para 1.ª moradia em face das disposições regulamentares em vigor.

N.º 5.709-48 — Clínicas Especializadas de Moléstias Focais Dr. Brás Sociedade Anônima — Rua Conde de Bonfim n.º 716. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 81.770,00 a partir de 1949.

N.º 10.168-48 — Kosmos Capitalização S. A. — Rua Angai n.º 171. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 9.900,00.

N.º 6.433-48 — Cld de Oliveira Costa — Rua Darke de Matos n.º 115. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$.. 18.000,00 a partir de 1949.

N.º 11.596-48 — Alfeu Mateus — Rua Manuel de Moraes n.º 18. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 16.200,00 a partir de 1949.

N.º 10.944-48 — Szmul Glauco e outros — Estrada Monsenhor Félix n.º 875-875-A. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 35.040,00 sendo:

Loja e Decoração: Cr\$ 19.200,00

Apartamentos: Cr\$ 15.840,00

N.º 18.583-48 — Nicolão Stachelmann — Rua Pires de Carvalho n.º 193 — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 17.740,00 sendo:

Frete: Cr\$ 4.800,00

Fundos: Cr\$ 12.960,00

N.º 18.270-48 — José Edalzo — Rua Barão de São Félix n.º 112. — Junte planta baixa do imóvel.

N.º 19.076-48 — João Furtado de Faria — Rua João Vicente n.º 1.065. — Atualize-se o V. T. de acordo com a resolução n.º 28 do Exmo. Sr. Prefeito.

N.º 42.125-47 — C. C. O. do Pessoal do Ministério da Marinha. — Retifique-se o V. T. Cr\$ 26.400,00 a partir de 1948.

N.º 22.464-48 — Joana Prochel Balbino — Rua Alvaro Ramos n.º 194. — Retifique-se o V. T. para Cr\$.. 38.400,00 a partir de 1948.

N.º 41.101-47 — Antônio Ferreira Almeida — Estrada Coronel Vieira n.º 376. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 3.070,00 a partir de 1948.

N.º 19.094-48 — Heitor Maty e outros — Rua Aires Saldanha Jr. e art. 60 38. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial com o V. T. de Cr\$ 771.000,00 a partir de 1949.

N.º 14.188-47 — Mário Gomes de Melo — Rua Itapetininga n.º 218. — Apresente F. I. na forma da lei.

N.º 26.903-47 — Antônio Pereira de Melo — Rua Cabo Reis n.º 29 e 31. — Retifique-se os V. T. T. a partir de 1949.

N.º 29: Cr\$ 3.360,00. Insc. 417.189.

N.º 31: Cr\$ 2.880,00. Insc. 417.196.

Inclua-se a planta de Cr\$ 17,00.

N.º 3.321-48 — Oleg Nones de Andrade — Rua Santiago n.º 331, apre-

amento 901-2. — Inclua-se os pré-
cios com os seguintes valores:
N.º 231: Cr\$ 11.280,00.
N.º 235: Cr\$ 10.920,00.
N.º 2.759-48 — José Antônio Cri-
santo — Rua Luís Barbosa n.º 114.
— Retifique-se o V. T. para Cr\$.
9.600,00.
N.º 24.132-48 — Flávio Ferreira —
Rua Goiás n.º 1.018, casa 6. — Re-
tifique-se o vt para Cr\$ 8.400,00 a
partir de 1949.
N.º 62.938-46 — Chucril Murad —
Rua Ierê n.º 897. — Retifique-se na
forma para Cr\$ 20.340,00 a partir
de 1947.
N.º 57.947-47 — Ercília Leitão Lu-
port — Avenida Mem de Sá núme-
ro 263. 2.º e 3.º pavimentos. —
Retifique-se o vt para Cr\$ 26.130,00
a partir de 1947. Imponho a multa
de Cr\$ 314,00.
N.º 20.876-48 — Hilda Alves Guil-
herme, menor — Rua Leopoldina
n.º 31, casa 1, aptos. 101-2. — In-
clua-se com o vt de Cr\$ 12.000,00 a
partir de 1947 sendo:
Cr\$
Casa I — Apto. 101 6.000,00
Casa I — Apto. 102 6.000,00
N.º 16.505-48 — Nilton Rangel Cou-
tinho — Avenida Santa Cruz núme-
ro 4.881. — Inclua-se com o vt de
Cr\$ 2.700,00.
N.º 10.555-48 — Cecílio Ricardo
Quirin — Rua Itaim n.º 50. — Re-
tifique-se o vt para Cr\$ 4.080,00 a
partir de 1946 elevando-se para Cr\$
4.800,00 em 1949 sendo:
Frente 2.400,00
Fundos I 1.800,00
Fundos II 600,00
N.º 29.741-47 — Maria Elizabeth
Ford Pinheiro — Rua Dom Pedro
n.º 59. — Inclua-se a partir de 1948
com o vt de Cr\$ 10.800,00.
N.º 36.501-47 — Antônio Pereira
David — Rua Itapua n.º 205. — Re-
tifique-se o vt para Cr\$ 14.400,00.
Cr\$
Térreo frente 9.600,00
Térreo fundos 4.800,00
N.º 21.095-48 — Florentino Barbas-
tefano — Rua Rocha Miranda nú-
mero 362. — Inclua-se com o vt
de Cr\$ 24.000,00.
N.º 46.549-47 — Edgar Ferreira do
Nascimento — Rua Conde de Bon-
fim n.º 706. — Retifique-se o vt a
partir do exercício corrente.
N.º 22.550-48 — Alcina Iglesias Do-
mingues e outro — Rua Sousa Franco
n.º 735. — Retifique-se o vt para
Cr\$ 15.000,00 a partir do exercício
corrente.
N.º 22.565-48 — Marsylvio Rebelo
da Silva Filho — Rua Tenente Ma-
nuel Barbosa da Silva n.º 175 — Rea-
lento. — Inclua-se com a benfeitoria
com o vt de Cr\$ 5.520,00 a partir
do exercício corrente.
N.º 22.677-48 — Manuel Araújo
Carneiro — Rua Piratuba n.º 530.
— Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.600,00
a partir do exercício corrente.
N.º 22.733-48 — Joaquim de Matos
Costa — Rua José Domingues nú-
mero 202 e outros. — Retifique-se
o vt para Cr\$ 9.840,00.
N.º 815-48 — Eugênio Ferreira de
Araújo — Rua Adolfo Bergamini nú-
mero 90, loja e 90-A. — Taxe-se o
imóvel pelo imposto territorial com
o vt de Cr\$ 45.500,00 a partir de 1948.
Inclua-se o novo prédio com o vt
de Cr\$ 37.400,00 em 1949.

**Comissão de Arbitramento
de Aluguéis**
Expediente de 24 de agosto de 1948
N.º 22.344-48 — Wilson da Rocha
Dehoul — Rua Senador Nabuco nú-
mero 315. — Pague a taxa de
Cr\$ 373,20.
N.º 29.857-47 — Cia. Imobiliária
Kosmos — Rua Alecrim n.º 81. —
Fixado em Cr\$ 5.940,00.
N.º 17.616-48 — Luis Marcos Car-
neiro — Rua Assis Vasconcelos nú-
mero 451. — Fixado a dependência
em Cr\$ 6.840,00. Retifique-se para
Cr\$ 12.000,00.
N.º 21.176-48 — Júlio Rebecchi —
Rua Júlio de Castilho n.º 192. — Fi-
xado em Cr\$ 18.000,00.

N.º 18.456-48 — José Augusto Gou-
veia — Rua Visconde de São Vicen-
ti n.º 102. — Fixado em Cr\$
21.600,00.
N.º 18.550-48 — Sebastião Rodri-
gues dos Santos Júnior — Rua Ge-
neral Silva Pessoa n.º 41. — Fixado
em Cr\$ 132.480,00 sendo:
101 23.400,00 garagem
102 20.880,00
201 22.680,00
202 21.420,00
301 22.680,00
302 21.420,00 garagem
Inclua-se.
N.º 18.525-48 — Antenor Nascentes
— Rua Ernesto de Sousa n.º 60. —
Fica fixado em Cr\$ 46.800 sendo Cr\$
15.600,00 cada apartamento.
N.º 18.651-48 — Eda Pereira Ma-
chado da Silva e outros — Rua Mi-
guel de Lemos n.º 24. — Ficem fi-
xados os seguintes valores:
Lojas Cr\$
1.083 34.800,00
1.083-A 34.800,00
24-A 48.000,00
24-B 48.000,00
Apto. Cr\$
201 38.400,00 garagem
202 33.000,00
203 31.800,00
204 39.600,00
301 38.400,00
302 33.000,00
303 31.800,00
304 39.600,00
401 38.400,00
402 33.000,00
403 31.800,00
404 39.600,00
501 39.000,00
502 33.600,00
503 1/4 32.400,00
504 40.200,00
601 39.000,00
602 33.600,00
603 32.400,00
604 40.200,00
701 39.000,00
702 33.600,00
703 32.400,00
704 28.800,00
801 39.000,00
802 33.600,00
803 32.400,00
804 28.800,00
901 39.000,00
902 33.600,00
903 32.400,00
904 1/4 28.800,00
1.001 39.000,00
1.002 33.600,00
1.003 32.400,00
1.004 28.800,00
1.101 34.200,00
1.102 33.600,00
1.103 34.200,00
1.201 34.800,00
1.202 39.600,00
N.º 12.201-48 — Alfredo Ferreira
Lima — Rua Delfina Enes n.º 58.
— Pague a taxa de Cr\$ 27,03 já exi-
gida em 3 de agosto de 1948.
N.º 11.619-47 — Fernando Cardoso
de Albuquerque — Rua Parapanema
n.º 680-B. — Fixado em Cr\$...
28.560,00 sendo: Rua João Rêgo nú-
mero 194 em Cr\$ 12.960,00; Rua Pa-
ranapanema n.º 680-A em Cr\$...
4.080,00 e ns. 680-B e C em Cr\$...
5.760,00 cada uma.

**Setor de Guias de Transmissão
de Propriedades**
(S. G. T.)
Expediente de 24 de agosto de 1948
EXIGÊNCIAS DO CHEFE
N.º 12.932-45 — Rua Pedro Melo
n.º 76. — Prove a qualidade do es-
pólio transmitente.
N.º 12.705-48 — Estrada da Estiva
n.º 539. — Retifique as dimensões do
de inscrição n.º 536.588 e pague dé-
bito da mesma no ano de 1937.
N.º 12.669-48 — Rua Eubanck da
Câmara n.º 116. — Promova regula-
rização, nos registros deste Departamen-
to, da inscrição n.º 813.287.
N.º 12.512-48 — Rua Souza Cer-
queira. — Inscreva a faixa do terre-
no, em nome do transmitente.
N.º 12.123-48 — Rua La Paz nú-
mero 36. — Aguarda solução da revi-
são do processo n.º 321.155-47.

N.º 12.122-48 — Rua La Paz, lote
59 quadra 14. — Aguarda solução da
revisão do processo n.º 321.155-47.
N.º 12.553-48 — Rua Paulo de Araújo,
junto e depois do n.º 100. — De-
clare o número de inscrição do imóvel
em transação.
N.º 12.617-48 — Rua Constante
Ramos. — Pague débito de 1944 a
1947 da inscrição n.º 138.738, o de
1944 a 1946 da inscrição n.º 138.137
e o de 1944 a 1946 da inscrição núme-
ro 507.511 Cl. 6.885.
N.º 12.696-48 — Rua Igarapava nú-
mero 50. — Pague o débito de 1939.
1940, 1946 e 1947 da inscrição número
150.477 Cl. 7.377.
N.º 12.544-48 — Rua Araçá n.º 285.
— Pague o débito de 1947 do imóvel de
inscrição n.º 505.916.
N.º 12.636-48 — Praça da Repúbli-
ca n.º 93. — Pague o débito de 1945
e 1946 do imóvel de inscrição núme-
ro 538.052.
N.º 12.711-48 — Rua Tremembé, lo-
te 319. — Pague o débito de 1945 do
imóvel de inscrição n.º 841.546.
N.º 12.710-48 — Rua Tremembé nú-
mero 313. — Pague o débito de 1944 e
1945 da inscrição n.º 841.918.
N.º 12.709-48 — Rua Tremembé, lo-
te 242. — Pague o débito de 1945 ins-
crição n.º 841.317.
N.º 12.708-48 — Rua Tremembé, lo-
te 241. — Pague o débito de 1945 ins-
crição n.º 841.318.

Serviço de Correspondência
(5 R. I.)
Expediente de 21 de agosto de 1948
DESPACHOS DO CHEFE
N.º 48.428-46 — Benedito Inácio
Machado — Rua Fernão Cardim nú-
mero 68. — Apresente F. I. na for-
ma da lei.
Expediente de 23 de agosto de 1948
DESPACHOS DO CHEFE
N.º 14.200-48 — João Soares de Fa-
ria — Rua Sanatório n.º 52 (onde se-
rá construída a casa 5). — Pague a
taxa de perempção.

**Departamento da Renda
Diversas**
Expediente de 25 de agosto de 1948
DESPACHOS DO DIRETOR
N.º 17.058-45 — Abílio José dos
Santos — Cobre-se sobre Cr\$
30.000,00.
N.º 21.423-46 — Anibal Roris Gui-
sande. — Levante a perempção.
N.º 21.206-47 — Jorge Abdala Eli-
an. — Reformo o despacho de 16 de
fevereiro de 1948. Cobre-se sobre
Cr\$ 58.000,00.
N.º 10.195-47 — Alberto Cohen. —
Revalido o despacho de 21 de janei-
ro de 1948, paga a taxa respectiva.
N.º 15.192-47 — Lauro Martins
Ferreira. — Expeça-se certificado
de isenção em face do que dispõe a
Lei n.º 31, de 31 de outubro de 1947,
e o Decreto n.º 9.805, de 15 de de-
zembro de 1947.
N.º 15.194-47 — Eduardo de Al-
meida Magalhães. — Expeça-se cer-
tificado de isenção em face do que
dispõe a Lei n.º 31 de 31 de outubro
de 1947, e o Decreto n.º 9.085, de 15
de dezembro de 1947.
N.º 15.200-47 — Paulo Irineu Roxo
Freitas. — Idem.
N.º 15.207-47 — Antônio Leopoldo
Amaral Sabóia. — Idem.
N.º 4.246-48 — Serafino Offredil.
— Levante a perempção.
N.º 5.669-48 — Antônio Carlos da
Costa Cruz. — Compareça.
N.º 10.946-48 — Maria Gonçalves
de Moura. — Indeferido quanto à
isenção pleiteada à vista da infor-
mação prestada pelo DRL. Cobre-se
o imposto sobre Cr\$ 245.000,00.

Serviço de Contrôlê Fiscal
1 R. D.
Expediente de 25 de agosto de 1948
Guias em exigências:
N.º 5.993-46 — José Pinheiro de
Azeredo. — Junte declaração das
obras efetuadas no edifício até 6 de
abril de 1948.

N.º 14.255-45 — Horácio Alves da
Silva. — Junte declaração da firma
construtora com o total das obras
(despesas), realizadas no edifício
até 6 de abril de 1948.
N.º 3.438-47 — Martin Gonzalez
Arias. — Junte o conhecimento de
imposto de transmissão n.º 2.461.709,
de 1-4-1947.
N.º 8.929-48 — Zelina Figueiredo
Neves. — Junte declaração de desis-
tência do imposto pago.
N.º 11.046-48 — Carlos Manuel de
Oliveira. — Junte, no prazo de 5
dias, documento de cessão das ben-
feitorias entre Edgar Rodrigues Al-
ves e Hildebrando Bastos e entre
Hildebrando Bastos e José Silvestre.
N.º 17.060-46 — Fernando Valtes.
— Junte declaração com firma reco-
nhecida do atual comprador, e do
vendedor, ratificando as declarações
no verso da guia.
N.º 12.292-48 — Mário Lopes. —
Junte as certidões do 5.º e 6.º Ofício
de Distribuição.
N.º 11.515-45 — Alzira Gonçalves
Vinhais. — Junte o documento re-
ferente a transação.
N.º 2.991-45 — Joaquim Bento
Santana. — Junte certidão de casa-
mento.
N.º 18.649-47 — Guilomar Pereira
da Silva.
N.º 18.650-47 — Guilomar Pereira
da Silva. — Junte, no prazo de 5
dias a procuração outorgada a Al-
bino Pinto Ferreira Alves.
N.º 8.744-48 — Jaco Zloczoer.
N.º 8.250-48 — Alfredo Vaz de
Carvalho.
N.º 8.242-48 — Luís Barros. —
Compareça para esclarecimentos.
N.º 11.270-46 — Armando Moreira
Lopes. — Junte declaração do cons-
trutor, com firma reconhecida, men-
cionando a importância total dispen-
sada com as obras do edifício até 8
de abril de 1948, bem como a pro-
curação e a escritura de rescisão.
N.º 12.448-48 — A Imobiliária
Standart Ltda. — Junte as certidões
negativas dos 5.º e 6.º Ofício, dos
Distribuidores, e compareça para es-
clarecimentos.

3 — R. D.
EXIGÊNCIAS DO CHEFE
N.º 12.055-48 — Maria Carolina.
— Complete a taxa de perempção.
N.º 13.037-48 — Arnaldo Lopes da
Cruz — Rua Alice Freitas lote 12,
quadra 11. — Junte declaração da
Câmara do Distrito Federal devida-
mente autorizada.
N.º 13.051-48 — Maria José Batis-
ta Pereira — Rua Pompeu Loureiro
n.º 134, apartamento 204. — Junte
nova declaração da Câmara Munici-
pal, devidamente atualizada.
N.º 12.753-48 — Tâmara Bath
Crespo — Rua Maia Lacerda n.º 26,
apartamento 1.
N.º 12.853-48 — Armando dos
Santos Branco — Rua Miguel Cer-
vantes n.º 84. — Compareçam ao 3
RD.
N.º 5.257-48 — Cia. Predial de
Engenharia S. A. — Rua Miguel
Angelo n.º 553.
N.º 8.994-48 — Raul Ferreira V.
Sobrinho — Rua Mariz e Barros.
n.º 108, casa VIII.
N.º 8.995-48 — Otávio Diniz Ro-
drigues s-n.º — Rua Mariz e Barros.
1.080, casa IX. — Levantem a pe-
rempção.

Departamento do Tesouro
DESPACHOS DO DIRETOR
Dia 24 de agosto de 1948
Maria Vieira das Dores Martins
(proc. 1.375-48). — Apresente alva-
rá do Juízo competente, autorizan-
do o recebimento da importância da
restituição.
Banco da Prefeitura do Distrito Fe-
deral S. A. (proc. 4.142-48). —
Aceite-se, em termos.
DESPACHOS DO SR. CHEFE DO
7 TS
Pires Santos & Cia. Ltda. (pro-
cesso 2.902-48). — Compareça para
esclarecimentos.

Departamento de Contabilidade

BALANÇETE DE RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA DO DISTRITO

FEDERAL — MÊS DE MARÇO DE 1948

Receita			Despesa		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Orçamentária:			Orçamentária:		
Receita Ordinária	120.272.530,60		Despesa Ordinária	112.860.989,10	
Receita Extraordinária	20.958.483,20	201.232.010,80	Despesa Extraordinária	1.847.320,20	114.703.809,30
Extra-orçamentária:			Extra-orçamentária:		
Agentes Pagadores	10,00		Agentes Pagadores	8,00	
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro	13.830.520,56		Consignatários	12.032.491,60	
Consignatários	10.454.484,30		Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro	13.830.520,56	
Depósitos Diversos	1.843.353,60		Depósito — Serviço da Dívida Interna	2.544.823,10	
Depósitos Judiciais a Reverter	2.982,00		Depósitos Diversos	2.287.906,30	
Depósitos — Serv. da Dívida Interna	413.568,10		Despesa s/ Crédito	5.400,00	
Governo Federal	65.861,30		Governo Federal	2.452,70	
Monte dos Empregados Municipais e/			Resíduos Passivos	27.068.083,90	
Adiantamentos	2.000.000,00		Superveniências Passivas	21.588,00	
Tesouro Nacional, e Imposto de Renda ..	41.775,00	23.652.454,20	Tesouro Nacional, e Imposto de Renda ..	98.538,00	57.031.720,10
		230.484.465,00			172.610.529,40
Saldos do mês de Abril:			Saldos para o mês de Junho:		
Em cofre:			Em cofre:		
No Serviço de Tesouraria	35.620.353,30		No Serviço de Tesouraria	29.230.737,56	
No Serviço de Pagamento	396.101,50		No Serviço de Pagamento	5.339.048,30	
Nos Distritos de Arrecadação	12.250,00		Nos Distritos de Arrecadação	11.500,00	
	36.028.704,80			54.641.345,90	
Em Bancos e Correspondentes	314.774.737,50	350.803.442,30	Em Bancos e Correspondentes	364.006.932,00	
		581.237.907,30	Na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro ..	10.000.000,00	408.647.377,00
					581.237.907,30

1 CB — Serviço de Contabilidade Financeira, 5 de julho de 1948. — Visto: Valdemar Gonçalves Ramos, Diretor. — Conferir: Lauro de Lacerda, Chefe do 1 CB — Carlos Mendes Barata, Contador classe "B" — matrícula n.º 33.156.

N. do S. P. — Reproduz-se por ter sido republicado com incorreções.

BALANÇETE DE RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

MÊS DE JUNHO DE 1948

Receita			Despesa		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Orçamentária			Orçamentária		
Receita Ordinária	122.866.722,60		Despesa Ordinária	130.653.256,40	
Receita Extraordinária	34.187.170,20	156.993.892,80	Despesa Extraordinária	11.982.700,30	142.436.956,70
Extra-orçamentária			Extra-orçamentária		
Agentes Pagadores	2.063.223,20		Agentes Pagadores	7.821.460,20	
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro	18.328.166,40		Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro	18.328.166,40	
Consignatários	12.297.304,10		Consignatários	11.284.610,20	
Depósitos Diversos	1.865.748,00		Depósitos Diversos	685.834,10	
Depósitos Judiciais a Reverter	816,00		Depósitos — Serviço da Dívida Interna	1.477.389,90	
Depósitos — Serviço da Dívida Interna	707.962,70		Despesa s/ Crédito	200,00	
Governo Federal	187.253,10		Resíduos Passivos	26.242.850,90	65.840.541,70
Monte dos Empregados Municipais, com					208.476.490,40
Adiantamentos	1.000.000,00				
Tesouro Nacional, com Imposto de Renda ..	12.923,10	36.463.396,60			
		193.462.289,40			
Saldos do Mês de Maio:			Saldos Para o Mês de Julho:		
Em cofre:			Em cofre:		
No Serviço de Tesouraria	29.230.737,56		No Serviço de Tesouraria	36.394.929,60	
No Serviço de Pagamento	5.339.048,30		No Serviço de Pagamento	412.563,30	
Nos Distritos de Arrecadação	11.500,00		Nos Distritos de Arrecadação	11.500,00	
	34.641.345,90			38.818.993,40	
Em Bancos e Correspondentes	364.006.932,00		Em Bancos e Correspondentes	344.814.175,50	
Na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro ..	10.000.000,00	408.647.377,30	Na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro ..	10.000.000,00	293.533.163,90
		602.109.667,30			602.109.667,30

1 C. B. — Serviço de Contabilidade Financeira, 22 de julho de 1948. — Carlos Mendes Barata, Contador Classe B. — Matrícula 33.156 — Conferir: Lauro de Lacerda, Chefe do 1 C. B. — Visto: Valdemar Gonçalves Ramos, Diretor.

Departamento de Contabilidade

Boletim nº 24, de 24 de agosto de 1948

Licença:

Por despacho do Sr. Diretor do T. A. P., publicado no Diário Oficial — Seção II, de 18 de mês em curso, foi concedida a licença em prorrogação de acordo com o Decreto-lei nº 246, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei nº 3.770, de 28-10-41 — art. 133 — 31 dias, de 15 de agosto a 14 de setembro de 1948 — ao Secretário Referência 24, matrícula nº 938, número 1.514 — Elza Ribeiro Diment.

Apresentação:

Apresentou-se ao Serviço no dia 17-8-48, da licença terminada a 16 de mês em curso, conforme G. A. S. nº 136.754, publicada no Diário Oficial — Seção II, de 19 corrente, o Advogado classe H, matrícula número 50.794, número 1.511 — Leonardo Gekker.

DESPACHOS DO DIRETOR

G. A. Sampaio Abrantes (14.887, de 1948-DCB).
A. C. A. Brasileira de Engenharia e Comércio (Brasileco) (14.712-48-DCB).
Construtora Asambuja Limitada — (13.775-48-DCB).
Graça Couto & Cia. Ltda. (13.780, de 1948-DCB).
Imatício Vergara Vasquez (14.713, de 1948-DCB).
José Cândido (13.782-48-DCB).
Manuel M. da Silva (14.709-48-DCB).
Otávio Moreira Pinha (14.227-48-DCB).
Salvador Esperança & Cia. (14.714, de 1944-DCB).
— Sim, em termos.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 25 de agosto de 1948

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 90.233-48 — Judite F. Pontes Guerra e outros. — Indeferido, de acordo com as informações.
N.º 82.013-47 — Lucília V. Teixeira — Levante a perempção, prossiga-se.
N.º 61.475-46 — José Duarte e outros. — Levante a perempção, prossiga-se.
N.º 91.650-48 — Alafide C. Cavalheiro. — Cobre-se.
N.º 91.471-48 — Luís F. de Almeida. — Idem.
N.º 91.095-48 — José de Babo. — Idem.
N.º 90.913-48 — Adriano de Sousa Quartan. — Idem.
N.º 90.844-48 — J. Mendes, Oliveira & Cia. — Idem.
N.º 64.984-47 — Espólio de Francisco G. da Silva. — Idem.
N.º 62.410-47 — Renato M. Loureiro. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**
1 P. M.

N.º 78.196-46 — Banco Borges & Arnão. — Compareçam a fim de assinar as cartas de aforamento.
N.º 91.776-48 — Belina de S. Dastwiler e outros. — Requeiram carta de aforamento ou apostila, juntando no último caso o traslado da carta de aforamento, lavrado no Livro 195, folhas 18 e junto o signatário a prolação dos demais condôminos.
N.º 71.426-47 — Espólio de Alcides M. Lima Filho. — Satisfaça.
N.º 91.740-48 — Otacílio C. de Sousa. — Cumpra a parte da exigência de 20 de julho de 1948.
N.º 91.199-48 — Suzane M. Angele Zertean. — Pague os juros em débito.

N.º 79.252-47 — Wilhelm F. Reblion. — Compareça apresentando as 1.ª e 2.ª vias do conhecimento nº ... 3.535.693 e cumpra o despacho de 10

de setembro de 1947, pagando a taxa de expediente.

N.º 91.748 — Norma Sion. — Requeira a carta de aforamento

Serviço de Correspondência**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

4 P. M.

N.º 91.743-48 — José Oñami. — Requeira o pagamento do laudêmio com firma reconhecida.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA**Serviço de Expediente**

Expediente de 25 de agosto de 1948

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 21 de agosto de 1948

Portaria nº 872:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Serviço de Administração para o Departamento de Obras e Instalações o oficial administrativo classe I, Pedro Pedro Paulo Paiva Antunes, matrícula nº 3.945.

Portaria nº 873:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para o exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o servente classe D, Genésio Barbosa, matrícula número 24.175, nessa data apresentado a esta Secretaria Geral pelo memorandum nº 413 de 20-8-48 da Secretaria Geral de Administração.

Portaria nº 874:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para o exercício no Departamento de Assistência Social o servente classe D, Antônio Joaquim Mirandela, matrícula nº 7.168 nessa data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o memorandum nº 414 de 21-8 de 1948 da Secretaria Geral de Administração.

Portaria nº 875:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve tornar sem efeito a remoção do atendente extranumerário mensalista referência III, Araci Machado da Silva, matrícula nº 45.007 do Departamento de Higiene para o Departamento de Tuberculose, constante da Portaria nº 858 de 16 de agosto corrente.

Portaria nº 876:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Higiene para o Departamento de Assistência Hospitalar o atendente extranumerário mensalista referência III, Araci Machado da Silva, matrícula nº 45.007.

Portaria nº 877:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para servir no Departamento de Assistência Hospitalar o atendente extranumerário mensalista referência III, Judite Soares Cicarelli, matrícula nº 49.232, autorizado a reassumir o exercício de suas funções, e, nessa data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o ofício nº 800 de 20-8-48, do 3 P. S.

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 23 de agosto de 1948

Portaria nº 878:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para o exercício na Escola Técnica de Assistência Social Cecy Dodsworth, o servente classe D, João Gonçalves, matrícula nº 19.570, nessa data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o memorandum nº 409, de 20-8-48, da S. G. A.

N.º 91.742 — Roskild G. Soares. — Idem.

N.º 91.741-48 — Gastão D. Pereira da Silva — Idem

N.º 91.740-48 — Otacílio C. de Sousa. — Idem.

N.º 91.739-48 — Leda Peres. — Idem.

N.º 91.738-48 — Altivo C. de Sousa. — Idem.

N.º 91.736-48 — Dalila F. de Carvalho. — Idem.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 24 de agosto de 1948

Paredes & Cia. (Proc. nº 40.279-48).

— Certifique-se.

Benedito Basílio da Costa (Proc. nº 40.154-48) — Henrique Alves Pamplona (Proc. nº 35.210-48) — Nilza Garcia Passos (Proc. número 37.770-48) — João Antônio Ferreira (Proc. nº 39.473-48). — Certifique-se o que constar.

Ofício nº 2.233 de 9-7-48 (S.G.S.) referente a Gregório Bonini (Proc. nº 40.760-48) — Ofício nº 3.247 de 12-7-48 (S.G.S.) referente a Hercília Maciel (Proc. nº 40.759) — Ofício nº 3.055 de 1-7-48 (S.G.S.) referente a Ladir da Silva Couto (Proc. nº 40.764-48) — 1: Aguarde oportunidade. — 2: Arquite-se.

Fernando Nogueira (Proc. número 41.968-48). — Apresente procuração.

Ciro Lopes Domingues (Proc. número 38.971-48). — Nada há que deferir, à vista das informações.

Ofício nº 2.957 de 26-7-48 (S.G.S.) referente a Benício Soares (Proc. número 40.763-48). — Arquite-se.

RETIFICAÇÃO

(Diário Oficial de 20-8-48 — Fls.

5.891 e 5.892 — Seção II).

Relação dos servidores do Hospital-Sanatório Santa Maria que, a critério do Diretor do Estabelecimento, padrão N.º, Dr. Flávio Fraga, matrícula nº 4.082, fazem jus ao elogio de Sua Excelência o Senhor Prefeito, a que se refere o ofício do G. P. número 937, de 16 de agosto de 1948:

Onde se lê:

Bráulio Furtado Luz — Médico, classe K — 22.538.

Darci Pereira Gonçalves — Escriturário mensalista, referência 22 — 43.874.

Ermelinda Campos — Trabalhador extranumerário diarista, referência II — 46.349.

Euclides Carvalho de Oliveira — Médico, classe J — 29.770.

Francisca de Assis — Trabalhador extranumerário mensalista, referência II — 35.975.

Gustavo Magalhães Fraga Filho — Médico, classe J — Interino — 55.862.

Iolanda Bittencourt da Costa — Atendente extranumerário mensalista, referência III — 45.604.

Itamar Deusedit de Sousa — Trabalhador padrão 3 — 29.659.

Isabel de Almeida Paiva — Enfermeiro classe E — 266.776.

Izaura Fernandes Ferreira — Trabalhador padrão 3 — 29.729.

Jesse Pandolfo Teixeira — Médico classe J — 1.030.

Jorge de Almeida Braga — Técnico de Laboratório classe I — Interino — 55.881.

José Carlos de Moura Rodrigues — Oficial administrativo cl. J. — Interino — 24.935.

Luís Antônio Monteiro Lindenberg — Médico cl. M — 11.742.

Margarida Nunes da Silva — Atendente extranumerário mensalista referência II — 37.748.

Maria Balbino Vieira dos Santos — Trabalhador extranumerário diarista referência II — 37.931.

Maria Elza Gomes Bastos — Trabalhador extranumerário diarista referência II — 44.914.

Maria Stypurka de Oliveira — Trabalhador padrão 3 — 29.782.

Expedito Fernandes — Foguista padrão 5 — 32.886.

José Rafael Alexandre — Foguista extranumerário mensalista referência III — 12.297.

Ezequiel Campos de Azevedo — Artífice extranumerário mensalista referência V — 44.483.

Leia-se:

Bráulio Furtado Luz — Médico, classe K — 22.538.

Darci Pereira Gonçalves — Escriturário extran. mens. ref. 22 — 43.874.

Ermelinda Campos — Trab. extranumerário diarista, ref. II — 46.349.

Euclides Carvalho de Oliveira — Médico cl. J — 29.770.

Francisca de Assis — Trab. extranumerário mens. ref. 11 — 35.975.

Gustavo Magalhães Fraga Filho — Médico cl. J — Interino 55.888.

Iolanda Bittencourt da Costa — Atendente extran. mens. ref. III — 45.504.

Itamar Deusedit de Sousa — Trabalhador pd. 3 — 29.690.

Isabel de Almeida Paiva — Enfermeiro cl. E — 6.776.

Izaura Fernandes Ferreira — Trabalhador pd. 3 — 29.750.

Jesse Pandolfo Teixeira — Médico cl. J — 1.930.

Jorge de Almeida Braga — Téc. Lab. I — Interino — 55.881.

José Carlos de Moura Rodrigues — Of. Adm. cl. J — 224.035.

Luiz Antônio Monteiro Lindenberg — Médico cl. M — 11.742.

Margarida Nunes da Silva — Atendente extran. mens. ref. III — 36.631.

Maria Elza Gomes Bastos — Trabalhador extran. diarista ref. II — 44.914.

Maria Balbino Vieira dos Santos — Trab. extran. diarista ref. II — 37.931.

Maria Stypurka de Oliveira — Trab. padrão 3 — 29.782.

Expedito Fernandes — Foguista padrão 5 — 32.886.

José Rafael Alexandre — Foguista extran. mens. ref. II — 12.297.

Ezequiel Campos de Azevedo — Artífice extran. mens. ref. V — 44.483.

Inclua-se:

Margarida de Oliveira — Trabalhador extranumerário diarista referência II — 37.748.

Amizade dos Santos — Trabalhador extranumerário diarista ref. II — 44.889.

Rosa Carmelita de Barcelos — Trabalhador extran. diarista referência II — 37.736.

N.º 3.374 — Rua Conceição n.º 28 — Idem.
 N.º 5.197 — Rua Resende Feijó número 62 — Idem.
 N.º 3.375 — Rua Conceição número 28 — Idem.
 N.º 149 — Rua Inválidos n.º 115 — Idem.
 N.º 5.474 — Rua Inválidos n.º 72 — Idem.
 N.º 2.635 — Rua Maranguape número 9 — Idem.
 N.º 4.999 — Largo da Lapa n.º 33, térreo — Idem.
 N.º 5.534 — Rua Riachuelo número 311, casa 17 — Complete as instalações para os fins requeridos.
 N.º 5.537 — Rua Miguel Couto número 27-A 7.º andar, sala 701 — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 1.207 — Rua Chile n.º 35 — Aguarde-se, competindo à parte informar quando concluídas as obras.
 N.º 1.193 — Rua Carioca n.º 49, cinema Iris — Aguarde-se, devendo a parte comunicar quando concluídas as obras.
 N.º 56.817 — Rua América n.º 1 — Arquite-se.
 N.º 56.818 — Rua América n.º 6 — Idem.
 N.º 4.926 — Avenida Presidente Wilson n.º 210, salas 409-17 — Lavre-se auto de multa na importância de quatrocentos cruzeiros.
 N.º 5.532 — Rua Júlio do Carmo número 83 — Cumpra as exigências.
 N.º 5.532 — Rua Júlio do Carmo número 83 — Lavre-se auto de infração por estar funcionando sem prévio assentimento sanitário.
 N.º 5.246 — Avenida Rio Branco número 9 — Arquite-se.
 N.º 5.539 — Rua Andradas número 36, 2.º andar, sala de frente — Está em condições sanitárias funcionamento — Certifique-se.
 N.º 5.490 — Avenida Almirante Barroso n.º 72 13.º andar, sala 1.305 — Idem.
 N.º 5.398 — Avenida Presidente Wilson n.º 210, 4.º andar, sala 415, parte — Idem.
 N.º 5.049 — Avenida Franklin Roosevelt n.º 137, 11.º andar, sala número 1.103 — Idem.
 N.º 5.309 — Avenida Graça Aranha n.º 206, 3.º andar sala 309 — Idem.
 N.º 5.397 — Avenida Graça Aranha n.º 206, 3.º andar, sala 309 — Lavre-se auto de infração por estar funcionando sem o prévio assentimento sanitário.
 N.º 5.461 — Rua 7 de Setembro número 132, 2.º andar, sala 202 — Está em condições sanit. de funcionamento — Certifique-se.
 N.º 5.481 — Rua Lavradio n.º 180, 3.º andar sala 302 — Idem.
 N.º 5.404 — Avenida Venezuela número 131, 9.º andar, sala 913 — Idem.
 N.º 5.444 — Avenida Franklin Roosevelt n.º 126, 5.º andar, sala 595 — Idem.
 N.º 5.320 — Avenida Churchill número 109, 10.º andar, sala 1.002 parte — Idem.
 N.º 5.367 — Avenida Nilo Peçanha n.º 151, 3.º andar, sala 305 — Idem.
 N.º 5.507 — Rua Ouvidor n.º 58, 2.º andar, sala 3 parte — Idem.
 N.º 5.533 — Rua Alfândega n.º 239 — Idem.
 N.º 4.843 — Rua Beneditinos número 23-A, parte da loja — Idem.
 N.º 4.841 — Rua Beneditinos, 26 A, parte da loja Está em condições sanitária funcionamento. — Certifique-se.
 N.º 4.767 — Rua Senador Dantas, 20, 1.º andar, sala 1011, parte. — Arquite-se.
 N.º 5.194 — Rua Alvaro Alvim, 33 37, sala 505. — Idem.
 N.º 5.002 — Rua Avenida Calogeras, 15, 6.º andar. — Idem.
 N.º 5.060 — Rua Buenos Aires, 90, sala 610. — Idem.
 N.º 4.978 — Rua Avenida Churchill, 14, 3.º andar, sala 306. — Idem.
 N.º 5.229 — Rua Moncorvo Filho, 44, sobrado, sala de frente — Idem.

N.º 5.091 — Rua Gomes Freis, 20, sala 604. — Idem.
 N.º Rua Alvaro Alvim, 33-37, sala 519. — Idem.
 N.º 5.069 — Rua Uruguiana, 118, sala 613. — Idem.
 N.º 5.221 — Rua Chile, 23, 3.º andar sala 5. — Idem.
 N.º 5.335 — Rua São Bento, 22, sobrado, parte. — Idem.
 N.º 5.340 — Rua Conceição, 26, loja. — Idem.
 N.º 3.877 — Rua Avenida Graça Aranha, 81 sala 1.208. — Idem.
 N.º 4.817 — Rua Buenos Aires, 201, 1.º andar. — Idem.
 N.º 4.816 — Rua Avenida 13 de Maio, 23, sala 734. — Idem.
 N.º 4.956 — Rua Praça Mauá, sala n. — Idem.
 N.º 5.282 — Rua Largo Santo Rita, 8, 1.º andar, parte da sala. — Idem.
 N.º 5.281 — Rua Avenida Erasmo Braga, 255, parte da sala 703B. — Idem.
 N.º 4.967 — Rua Evaristo da Veiga, 16, sala 1.008. — Idem.
 N.º 5.320 — Rua Mexico, 31, 14.º andar, parte da sala 1.403. — Idem.
 N.º 5.303 — Rua Avenida Rio Branco, 257, sala 1.709. — Idem.
 N.º 3.959 — Rua Beco Bragança, 35, sobrado, sala dos fundos. — Idem.
 N.º 5.123 — Rua Largo Carioca, 5. — Idem.
 N.º 5.327 — Rua Visconde Maranguape, 28, terreo, fundos. — Idem.
 N.º 3.876 — Rua Araújo Porto Alegre, 7, sala 513. — Idem.
 N.º 4.393 — Rua Avenida Rio Branco, 120, salas 801 803 804. — Idem.
 N.º 5.187 — Rua Avenida Rio Branco, 85, 17.º andar. — Idem.
 N.º 5.352 — Rua Avenida Franklin Roosevelt, 137, salas 607 608. — Idem.
 N.º 4.688 — Rua Avenida Rio Branco, 257, 6.º andar, sala 612, 6.º andar. — Idem.
 N.º 5.1993 — Rua Venezuela, 131, sala 612, 6.º andar. — Idem.
 N.º 5.106-A — Rua São José, 82, 1.º andar. — Idem.
 N.º 4.859 — Rua Assembléia, 51 8.º andar, sala 802. — Idem.
 N.º 4.859 — Avenida Graça Aranha, 206, sala 910. — Idem.
 N.º 4.962 — Rua Buenos Aires, 48 parte da sala 509 — Idem.
 N.º 5.834 — Avenida Rio Branco, 173, salas 1.606 1.608. — Idem.
 N.º 5.240 — Avenida Rio Branco, 111, sala 203. — Idem.
 N.º 5.010 — Rua da Quitanda, 65 1.º andar. — Idem.
 N.º 5.284 — Rua Mexico, 45, 1.º andar, sala 1.001 — Arquite-se.
 N.º 4.859 — Rua Assembléia, 51 8.º andar, sala 801. — Idem.
 N.º 5.021 — Rua Leandro Martins, 82, 1.º andar, sala 210 — Idem.
 N.º 5.036 — Avenida Presidente Vargas, 2.207, 1.º andar, sala 1. — Idem.
 N.º 5.097 — Avenida Erasmo Bra, 227, sala 718. — Idem.
 N.º 5.174 — Rua Moncorvo Filho, 1, parte da loja. — Idem.
 N.º 4.966 — Rua Evaristo da Veiga, 16, 10.º andar, sala 1.007. — Idem.
 N.º 5.058 — Rua Visconde de Inhauma, 134, 16.º andar, sala 1.605. — Idem.
 N.º 4.973 — Rua Carmo, 68, 1.º andar, parte da sala da frente. — Idem.
 N.º 4.960 — Rua Uruguiana, 25, 3.º andar, grupo 301, sala 5 — Idem.
 N.º 5.077 — Avenida Franklin Roosevelt, 126, 10.º andar, sala 100. — Idem.
 N.º 5.036 — Avenida Venezuela, 27, sala 214-A. — Idem.
 N.º 5.252 — Rua Visconde de Inhauma, 107, 3.º andar. — Idem.
 N.º 4.056 — Rua Senado, 291 loja, parte. — Idem.
 N.º 5.138 — Rua Araújo Porto Alegre, 70, 3.º andar, sala 309. — Idem.
 N.º 5.230 — Rua da Candelária, 9, 6.º andar, sala 603, parte. — Idem.
 N.º 5.089 — Rua Santa Luzia, 799, grupo 701. — Idem.
 N.º 54.854 — Praça da República, 79. — Idem.

N.º 5.157 — Avenida Almirante Barroso, 91, 6.º andar, sala 606. — Idem.
 N.º 5.245 — Rua Conceição, 162. — Idem.
 N.º 5.127 — Rua Churchill, 109, 5.º andar, sala 502. — Idem.
 N.º 4.913 — Avenida Presidente Wilson, 164, salas 1.003 1.004, 1.º andar. — Idem.
 N.º 5.181 — Praça Tiradentes, 52, 3.º andar, sala 1. — Idem.
 N.º 5.604 — Rua Camerino, 72, 1.º andar, sala de frente. — Idem.
 N.º 5.178 — Avenida Graça Aranha, 206, sala 1.607 1.008. — Idem.
 N.º 5.112 — Avenida Franklin Roosevelt, 134, sala 708 — Idem.
 Secretário do 1.º Distrito, 24 de agosto de 1948. — A. C. de Assumpção — 211.729. — Dr. Arthur Rib. Guimarães, Chefe de 1.º D. S. — 10583

Distrito Sanitário n.º 4

Requerimento despachados

Dia 20 de agosto de 1948

N.º 416 — Almor Menas Krauss — Rua Barão de Oliveira Castro número 25 — Oficina de concerto de automóveis. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 24

N.º 218 — João Alves Transportes — Rua Humaitá n.º 284 — Oficina de concerto de veículos — Arquite-se. Cancele-se o auto de infração.

N.º 508 — Manuel Joaquim Lopes — Rua General Polidoro n.º 252, sala de frente — Oficina de alfaiate. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 5

DESPACHOS DO CHEFE

Dias 20 e 21 de agosto de 1948

Requerimentos:

N.º 353 — Josefina Antônia Scagliarini — Avenida N. S. de Copacabana n.º 533, 2.º andar, apartamento 201 (parte) — Assentimento para funcionar com o comércio de Instituto de Beleza e Modas. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se. Em 21-8-48.

N.º Hersz Ferman — Rua Visconde de Pirajá n.º 584, térreo — Assentimento para funcionar com o comércio de móveis e congêneres. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se. Em 20-8-48.

N.º 483 — Armando & Newton Limitada — Rua Hilário de Gouveia número 53 — Assentimento para funcionar com o negócio de guarda-móveis. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se. Em 20-8-48.

N.º 486 — Catiani Giovanni — Avenida Prado Júnior n.º 97 — Assentimento para poder continuar a funcionar com a pequena oficina de conservador de calçados. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se. Em 20-8-48.

Distrito Sanitário n.º 7

DESPACHO DO CHEFE

Dia 24 de julho de 1948

Requerimento:

N.º 197 — Rua Dezoito de Outubro, n.º 59, apartamento 201, sala da frente. Não há o que deferir, em face da Ordem de Serviço n.º 176, de 19 de julho de 1944, publicado no Boletim de Serviço n.º 955, página 3.

Reclamação:

N.º 200 — Rua Conde de Bomfim, n.º 1.256, Providenciado; Arquite-se.

Dia 27

Requerimento:

N.º 201 — Rua Carlos de Vasconcelos, n.º 128, loja — Não há o que deferir, em face de já haver sido concedido o assentimento em 20 do corrente mês.

Reclamação:

N.º 199 — Rua José Higino, n.º 130 casa 11 — Providenciado; Arquite-se.

Dia 30

Requerimento:

N.º 197 — Rua Dezoito de Outubro, n.º 59, apartamento 201 — Em condições de funcionamento. Certifique-se.
 N.º 203 — Estrada Velha da Tijuca, n.º 250 — Idem.

Reclamação:

N.º 202 — Rua Rocha Miranda, número 270, — Arquite-se, à vista da informação.

Requerimento:

Dia de agosto de 1948

N.º 204 — Rua Soares da Costa, número 7, sala 301 — Facilita a visita da autoridade sanitária.

Reclamação:

N.º 183 — Rua Guapiara, n.º 43, apartamento 3 — Providenciado; Arquite-se.

Requerimentos:

N.º 204 — Rua Soares da Costa, número 7, sala 301 — Em condições de funcionamento. Certifique-se.
 N.º 206 — Rua General Roca, número 123, 2.º loja — Idem, Idem.

Dia 11

N.º 207 — Praça Saenz Peña, n.º 2, — Idem, Idem.

Dia 13

N.º 208 — Rua Carlos de Vasconcelos, n.º 118, fundos, Idem, Idem.

N.º 209 — Rua José Higino, n.º 130, casa 28 — Deferido. Concedo prorrogação do prazo até 13-9-48.

Distrito Sanitário n.º 9

Expediente de 17 de agosto de 1948

Rua Martins Costa n.º 13 — Requerimento n.º 1.463. Concedo 120 dias de prazo.

Rua Conselheiro Mayrink n.º 393 — Req. n.º 1.429. Concedo 90 dias de prazo.

Avenida João Ribeiro n.º 272, 2.º loja — Req. n.º 1.432. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua João Pinheiro n.º 13 — Req. número 1.468. Concedo 60 dias de prazo.

Rua João Pinheiro n.º 11 — Req. n.º 1.469. Concedo 60 dias de prazo.

Rua João Pinheiro n.º 13 — Req. número 1.467. Concedo 60 dias de prazo.

Rua Engenho do Mato n.º 27 casa 2 — Req. ns.º 1.437 1.451. Concedo 30 dias de prazo.

Rua Martins Costa n.º 9 — Req. n.º 1.464. Concedo 120 dias de prazo.

Dia 19

Rua Adalgiza n.º 231 — Req. número 1.457. Fica aprovada a fossa.

Rua Adalgiza n.º 231 — Req. 1.465. Certifique-se.

Rua Barão do Bom Retiro n.º 249-A, loja — Req. n.º 1.470. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua 24 de Maio n.º 568, telheiro — Req. n.º 1.477. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Almeida Bastos n.º 110 — Req. n.º 1.466. Certifique-se.

Rua Flack n.º 42 — Rco. n.º 1.478. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Pernambuco n.º 65 — Req. número 1.493. Concedo 120 dias de prazo.

Rua Marechal Bittencourt n.º 9, 1.ª parte da loja — Req. n.º 1.478. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Incaminhadas n.º 14, loja — Req. n.º 1.455. Certifique-se.

Rua Arquias Cordeiro n.º 324 — Req. n.º 1.473. Arquite-se o termo de intimação n.º 55.283.

Rua Xisto Bahia n.º 80 — Req. número 1.485. Fica aprovada a fossa.

Rua das Oficinas n.º 40, galpão — Req. n.º 1.488. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Domingos Freire n.º 45 fundos, telheiro — Req. n.º 1.482. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Caminho do Itaóca n.º 1.176 — Requerimento n.º 1.481. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 23

Rua Ceará junto e antes do n.º 29, telheiro — Req. n.º 1.435. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Ana Nery n.º 1.014 — Req. n.º 1.446. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua 24 de Maio n.º 787, fundos — Req. n.º 1.461. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Viuva Claudio n.º 183 — Req. n.º 1.486. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Avenida Automóvel Club n.º 1.179 — Req. n.º 1.483. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Estrada Santa Mura n.º 60 fundos — Req. n.º 1.495. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua General Belegard n.º 150 — Req. n.º 1.507. Certifique-se.

Rua Xavier das Conchas n.º 15 — Req. n.º 1.474. Cumpra a exigência indicada.

Rua Torres de Oliveira 122-A, loja — Req. n.º 1.490. Certifique-se.

Rua Almirante Calheiros da Graça n.º 43 — Req. n.º 1.506. Concedo 60 dias de prazo.

Rua Itamaracá n.º 18-A casa 1 — Req. n.º 1.484. Fica aprovada a fossa.

Rua Padre Januario n.º 119, sala de frente — Req. n.º 1.494. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Dias da Cruz n.º 889 — Req. n.º 1.472. Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 12

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 14-8-48

Requerimento n.º 659 — Rua Mun-do Novo, 98 — (negócio). Requerente: Naumann & Wachsmann Ltda. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Rua Baroneza, 702 — (imóvel) — Responsável: Luis Gomes. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 93, imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.093, por infração do § 1.º do art. 1.092 do Regulamento Sanitário.

Rua Dias Vieira, 92 — (2.º Baracão) — Responsável: José Esteves Caldas. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 91, imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.093, por infração do § 1.º do art. 1.092 do Regulamento Sanitário.

Rua Dias Vieira, 82 — (imóvel) — Responsável: José Esteves Caldas. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 90, imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.093, por infração do § 1.º do art. 1.092 do Regulamento Sanitário.

Rua Baroneza, 702 terreno fundos — Responsável: Luis Gomes. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 92, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090 do Regulamento Sanitário.

Rua Itapuca, 31 (imóvel) — Responsável: Manuel de Deus. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 62, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090 do Regulamento Sanitário.

Rua Itapuca, 31, fundos (imóvel) — Responsável: Manuel de Deus. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 61, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090 do Regulamento Sanitário.

Rua Cândido Benício, 30, 1.º e 2.º porta (negócio) — Responsável: a firma, Alfredo de Faria. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 75, imponho a multa de

Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no § 3.º do art. 1.027, por infração do art. 1.027 do Regulamento Sanitário.

Rua Ana Teles, 164, fundos (baracão de madeira) — Responsável: José Pimentel. — Cancele o termo de intimação n.º 43.882, por ter sido cumprido como afirma o Sr. Sanitarista.

Requerimento n.º 684 — Rua Luís Beltrão, 559 (Clube). — Requerente: Sport Club Luiz Beltrão. — Comparea para esclarecer o local (sala) em que vai funcionar.

Requerimento n.º 631 — Rua Albano, 167 (prédio) — Requerente: Joaquim Teixeira da Silva. — Aprovo a fossa em face da informação do Sr. Sanitarista.

Dia 17

Requerimento n.º 674 — Rua Marangá, 64 (prédio) — Requerente: Manuel Augusto de Pinho. — Aprovo a fossa em face da informação do Sr. Sanitarista.

Requerimento n.º 675 — Rua Marangá, 66 (prédio) — Requerente: Manuel Augusto de Pinho. — Aprovo a fossa em face da informação do Sr. Sanitarista.

Requerimento n.º 708 — Rua Araguala, 274 (prédio) — Requerente: Adolfo Teixeira Vasco Girão. — Indeferido por ser infrator do art. 1.536 do Regulamento Sanitário, conforme se verifica do auto n.º 64 de 6-7-48.

Rua Luís Beltrão, 316 (residência) — Responsável: Benedito Silva. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 88, imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.093 por infração do art. 1.092 § 1.º do Regulamento Sanitário.

Requerimento n.º 657 — Estrada do Guarani n.º 19-A (sala 1, sobrado) — Requerente: J. B. Almeida de Lima. — Pode funcionar na sala do sobrado com escritório para negócio de lenda. Certifique-se.

Rua Judith Quintanilha, 655 (residência) — Responsável: Maria Benvidade de Assis. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 83, imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.092 por infração do § 1.º do art. 1.092 do Regulamento Sanitário.

Dia 18

Requerimento n.º 368 — Antônio Cordeiro, 146 (prédio) — Requerente: Maria da Glória Rodrigues. — Indeferido em face da informação do Sr. Sanitarista, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no art. 1.092 por infração do artigo 1.090 do Regulamento Sanitário.

Requerimento n.º 577 — Travessa Pinto Teles, 32 (terreno) — Requerente: Joaquim Ferreira. — Indeferido em face da informação do Sr. Sanitarista, imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.255 por infração da letra a, do art. 1.254 do Regulamento Sanitário.

Requerimento n.º 592 — Avenida Geremário Dantas, 1.074 (negócio) — Requerente: Francisco Galdino de Melo. — Indeferido considerando que a exigência foi cumprida posteriormente a lavratura do auto de infração n.º 61, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no parágrafo único do art. 1.246, por infração da letra e, do art. 1.246 do Regulamento Sanitário.

Requerimento n.º 649 — Rua Luís Beltrão, 331 (imóvel) — Requerente: Angelino Dubois. — Indeferido por ser infrator do art. 1.090 do Regulamento Sanitário.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

V. S. A.

Boletim n.º 14

Expediente de 24 de agosto de 1948
Recomendações aos srs. encarregados de núcleos:

Atm de atender ao prelo do pagamento de setembro próximo, deve ser remetida ao Setor do Pessoal deste Serviço de Administração, a frequência dos funcionários, relacionada em ordem de matrícula, da menor para a maior, tendo os nomes, categorias, classes, padrões e referências, bem como o quadro a que pertence, em rigorosa observância às nomenclaturas existentes em cada C.P., inclusive as recentes alterações de cargos, provenientes de promoções, elevações etc. elementos esses de grande importância para os serviços deste V. S. A., impreterivelmente nos dias abaixo:

Dia 30 do corrente, lotes de 1 a 5 — até 14 horas.

Dia 31 do corrente, lotes de 6 a 0 — até 14 horas.

As relações serão em duas vias, devidamente assinadas. O não cumprimento das instruções acima, importará no atraso do pagamento que se efetuará no último dia do mês.

Apresentação:

Registrando a apresentação neste Serviço de Administração, tendo em vista o Boletim n.º 142 de 3 do corrente mês, do V. S. E., publicado no Diário Oficial n.º 181 de 2 do corrente, do serventário matrícula número 51.819 — Trabalhador braçal, diarista, referência 11 — Astrogildo Buarque Gusmão.

Designação:

Designando para ter exercício no V. S. A. — R (Setor de Frequência), o serventário matrícula n.º 51.819 — Astrogildo Buarque Gusmão.

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Dia 24 de agosto de 1948

Proc. n.º 5.118-48 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras — Aceitação parcial de obras — Túnel Coelho Cintra — Ficam aceitos provisoriamente os serviços parciais executados nos logradouros indicados na planta anexa de acordo com o parecer da Comissão.

Departamento de Obras

Expediente de 23 de agosto de 1948

Boletim n.º 138

ATOS DO DIRETOR

Comissão de aceitação de obras: Ficam designados os Engenheiros Mário Vieira Willington, Reginaldo Marques Pardelho e Manuel Strosberg para, em comissão, examinarem as obras de calçamento das Estradas Vicente de Carvalho e Braz de Pina, trecho, no 11.º Distrito, cuja aceitação é solicitada no Processo número 316.520-48, e emitirem parecer.

Ficam designados os Engenheiros Carlos José Veríssimo, Gastão Rangel e Luis Gregório de Sá para, em comissão, examinarem as obras executadas, nas Ruas Cabúna, Inajá, Turiburi, Mário Barbosa e na Estrada do Cabucu, trecho, no 14.º Distrito, cuja aceitação é solicitada no Processo número 316.803-48, e emitirem parecer.

Comparecimento de servidor em Juízo:

Fica notificado o Trabalhador, referência 11, matrícula n.º 43.805 — Saul Pereira de Oliveira, do 7-D. O., para comparecer ao Juízo da Quinta Vara

Criminal, no dia 28 de agosto corrente, às 14 horas, conforme Ofício número 1.703, de 17-8-48, do referido Juízo.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Sebastião Gregório Nunes (Processo n.º 302.706-43). — Resitua-se.

Centro da Comunidade Israelita do Rio de Janeiro (Processo n.º 317.312, de 1948).

A. S. Nogueira (Processo número 316.921-48).

— Compareçam.

Carlos Ferreira da Costa (Processo n.º 310.219-48).

Manuel Pals (Processo n.º 309.455, de 1948).

Válter Veterli (Processo n.º 214.486, de 1947).

Amália Pinho Viana (Processo número 317.407-48).

Manuel Henrique da Silva (Processo n.º 317.508-48).

Tufic Otan (Processo n.º 316.985, de 1948).

Laurinda Rosa de Aguiar (Processo n.º 317.330-48).

Henrique Beausepani Rolan Aragão (Processo n.º 311.003-48).

Domingos Ferreira Rainundo (Processo n.º 312.806-48).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHOS DO CHEFE

Processo n.º 306.095-48 — Rua Diamantina n.º 23 — José Figueiredo Pascoal.

Petição n.º 45-48 — Rua Visconde de Caravelas n.º 12 — Alvaro Milanez.

— Deferidos. Ficam aceitos os rampamentos.

Sétimo Distrito de Obras

7 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:

N.º 316.778-48 — Maria de Lourdes Castro Massab, Rua Conde de Bonfim n.º 719.

N.º 307.244-48 — José Nicolau Chami, Rua General Roca n.º 661.

N.º 316.795-48 — Antônio de Castro Nascimento, Avenida Maracanã s/n.º.

— Deferidos, devendo os passeios serem construídos de concreto, com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2 %. As águas devem ser canalizadas sob os passeios. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1 m. Prazo: 30 dias.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Exigências:

José da Costa (Petição n.º 0.592-48). Rua Maria Benjamim n.º 280. — Entregue na sede deste Distrito o seguinte material: um (1) milheiro de tijolos feitos a máquina.

Companhia Refrigerantes Guanabara (Processo n.º 315.989-48). Rua Viúva Cláudio n.º 342. — Entregue na sede deste Distrito, o seguinte material: dezesseis (16) tubos de concreto armado de 0,40 de diâmetro e quatro (4) manilhas de barro vidrado de 4", marca "Barbacena".

Auto de constatação de infração: Auto n.º 56, de 23-8-48 — Mecânica e Artefatos de Metal Ltda., encontrada à Rua Lino Teixeira n.º 286. Au-

tuada, por ter construído rampamento do meio-fio de frente ao prédio de sua propriedade no local acima, sem a necessária licença.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Antônio Teixeira de Carvalho, Estrada Vicente de Carvalho n.º 206 (Processo n.º 312.356-48). — Licença acerto o rampamento.

João Nunes Teixeira, Rua Miguel Rangel n.º 31 (Processo n.º 315.858, de 1948, junto ao Processo n.º 217.946, de 1947). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

José de Almeida, Estrada Henrique de Melo n.º 149 (Petição n.º 735-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, um vidro liso transparente, para tampo de mesa, com arestas perfeitas medindo 0,93 m x 0,55 x 0,0045 mm.

Davi Duarte e Antônio Pinto, Rua Américo Rocha n.º 208 (Petição número 734-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, três tábuas de pinho do Paraná de 0,50 x 1" x 4,00 metros.

Judite Rabêlo Gattner, Rua Capitão Mendes n.º 64 (Petição n.º 721-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, três tábuas de pinho do Paraná com 0,50 x 1" x 4,00 metros cada uma.

Declínio Rodrigues de Almeida, Rua Sirici n.º 214 (Petição n.º 726-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, três tábuas de pinho do Paraná com 0,50 x 1" x 4,00 metros cada uma.

Linu da Silva Nogueira, Rua Sirici n.º 74 (Petição n.º 725-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, três tábuas de pinho do Paraná com 0,50 x 1" x 4,00 metros cada uma.

Romana Pinto Barbosa Rosa, Estrada Marechal Rangel n.º 424 (Petição n.º 773-48). — Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação.

Manuel Lopes Pires, Rua Sirici números 338 e 338-A (Petição n.º 763, de 1948). — Forneça ao Depósito do Distrito, 60 quilos de vergalhão redondo de 1/2".

Antônio Mauro da Cunha, Rua Divisória n.º 364 (Petição n.º 467-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, 37 quilos de vergalhão redondo de 3/16".

Maria de Assunção Estêves, Rua Andrade de Araújo n.º 620 (Petição número 475-48). — Levante-se a perempção.

Armando Brito do Carmo, Rua Itamarati n.º 430 (Petição n.º 205-48). — Idem, idem, idem.

Amadeu Augusto Pego, Estrada Henrique de Melo ns. 19 e 21 (Petição n.º 635-48). — Compareça para esclarecimentos.

Mozek Fisman, Estrada Portela n.º 44 (Petição n.º 575-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, um vidro liso transparente para tampo de mesa com arestas perfeitas, medindo 1,30 x 0,735 0,0045 mm.

José dos Santos, Rua Marina número 237 (Petição n.º 287-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, dois tubos rígidos de fabricação americana com 3/4" de diâmetro em varas de 3 metros para instalação elétrica e um quilo de estopa.

Mercedes Barreira Pazo, Rua Sapopemba n.º 284 (Petição n.º 658-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, 34 quilos de vergalhão redondo de 3/16".

Inácio Domingos da Silva, Estrada Henrique de Melo n.º 16 (Petição número 701-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, 31 quilos de vergalhão redondo de 3/16".

Maria Pereira, Rua Leopoldina de Oliveira n.º 25 (Petição n.º 625-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, 56 quilos de vergalhão redondo de 1/2".

José Pereira Leandro, Estrada do Ocidente n.º 31 (Petição n.º 613-48).

— Forneça ao Depósito do Distrito, 45 quilos de vergalhão redondo de 1/2".

Albino Alves de Sousa, Rua Marina n.º 235 (Petição n.º 288-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, dois tubos rígidos de fabricação americana com 3/4" de diâmetro em varas de 3 metros para instalação elétrica e um quilo de estopa.

Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Processo n.º 161-48 — Olga Olíndina Passos, Rua Albano n.º 58. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Silvia Amador Tórres, Rua Inajá n.º 12 (Petição n.º 212-48 do 14-D. O.). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de onze cruzeiros.

Antônio Pais Rôlo, Rua Amarel Costa n.º 837 (Petição n.º 213-48 do 14-D. O.). — Deferido, faça o passeio com base de concreto (traço 1:2,5:4) e capa de cimento e areia (traço 1:2), coloração natural com 2 % de declividade e canalizando as águas sob o mesmo.

José Francisco da Silva, Estrada do Cabuçu n.º 106 (Petição n.º 217-48 do 14-D. O.). — Deferido, faça o passeio com base de concreto (traço 1:2,5:4) e capa de cimento e areia (traço 1:2), coloração natural, com 2 % de declividade e canalizando as águas sob o mesmo.

Departamento de Edificações

Expediente de 24 de agosto de 1948

Processos:
N.º 214.955-48 — Francisco Gomes Ribeiro. — Indeferido, em face do artigo 35 do Decreto n.º 6.000.

N.º 233.337-48 — Construtora Continental Ltda. — Represente na câmara convencional as instalações a executar.

N.º 231.312-48 — Beatriz de Otero e outros. — Indeferido. A construção projetada excede a profundidade de construção determinada pelo projeto aprovado n.º 4.738.

N.º 217.541-48 — Silvío Magalhães Martins Costa. — Deferido em face da informação.

N.º 231.051-48 — Maximiano Ernesto da Silveira Bagdociño. — Deferido, em face da informação.

N.º 346.404-47 — João Rodrigues da Silva. — Cumpra o disposto no Decreto n.º 8.402, de 27 de dezembro de 1945.

N.º 214.948-48 — Rufino Fernandez Gonzalez. — Indeferido.

N.º 226.053-48 — Adélino Pimentel. — Deferido, em face da informação.

N.º 225.152-48 — José Bezerra de Oliveira. — Deferido a título precário.

N.º 232.638-48 — Augusto Medeiros da Mota. — Compareça o projetista a este Gabinete.

N.º 229.094-48 — Lahire Maloper. — Indeferido em face do art. 294 do Decreto n.º 6.000.

N.º 231.256-48 — Manuel de Oliveira Pereira de Albuquerque. — Mantenho a exigência.

N.º 230.220-48 — Nair Fabião Gomes. — Deferido em face da informação.

N.º 231.306-48 — Sebastião Augusto Ferreira. — Apresente a documentação necessária.

N.º 212.756-48 — Mecânica e Refrigeração Rio Comprido Ltda. — Deferido a título precário.

N.º 229.961-48 — Silvestre José Simões. — Indeferido, por estar o imóvel desapropriado pelo Decreto número 3.119.

N.º 244.763-48 — 6.º Distrito de Fiscalização. — Cancele o auto 493-48 de 6-DD.

N.º 357.096-47 — Casemiro Gonçalves & Cia. Ltda. — Deferido, para o uso "depósito de materiais".

N.º 232.655-48 — Representações e Comércio "Bratex" Ltda. — Indeferido, em face do art. 305 do Decreto número 6.000.

N.º 353.144-47 — Luporini & Cia. — Mantenho o despacho.

N.º 2.712-48 — Idalva Guimarães Cova. — Indeferido, em face da alínea b do art. 241 do Decreto número 6.000.

N.º 2.345-48 — Casa Aviz Comestíveis. — Deferido.

N.º 2.514-48 — Importadora de Automóveis e Máquinas S. A. — Indeferido, em face do boletim n.º 144.

N.º 232.123-48 — Albertina Goulart da Macedo Soares.

N.º 231.824-48 — Mauro Pedrosa Jorjart.

N.º 233.261-48 — Moisés Mausur.

N.º 232.543-48 — Maria Gomes Maia Lago.

N.º 229.368-48 — Emílio Augusto Guimarães Tinoco.

N.º 316.613-48 — Silvío Washington Guimarães.

N.º 316.385-48 — Bernardo José Gomes.

N.º 234.053-48 — Raul Barbosa & Cia. Ltda.

N.º 233.199-48 — Rubens de Freitas Guimarães.

N.º 233.094-48 — Artur dos Passos Braga.

N.º 233.508-48 — Alfredo Bastos Carvalhass.

N.º 233.419-48 — Edila Freire de Sousa.

N.º 314.655-48 — Primo Domingues de Oliveira.

N.º 231.039-48 — Amélia Guimarães Macêdo Pereira.

N.º 229.728-48 — Cia. Imobiliária Kermos.

N.º 231.223-48 — Antônio de Araújo.

N.º 232.572-48 — Francisco Lopes Ventura Lopes Filho.

N.º 231.227-48 — Antônio de Araújo.

N.º 232.842-48 — Augusto Pinto Estêves.

Certifique-se.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 23 de agosto de 1948

N.º 210.192 — Brunato Bastos & Cia. — Cr\$ 55,00.

N.º 206.502 — Campos Fernandes & Cia. Ltda. — Cr\$ 239,30.

N.º 220.495 — Química "Siron" — Indústria e Comércio Ltda. — Protransferência de firma.

N.º 230.329 — Perfumaria Opala Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 207.548 — Sociedade de Ferro e Aço "Opala" Ltda. — Requeira transferência de local.

N.º 218.328 — Antônio Abacida — Cr\$ 93,50.

N.º 205.442 — "Casa Cruz" — Países e Vidros Ltda. — Cr\$ 155,70.

N.º 221.507 — Fábrica de Caramelos "Esperança" Ltda. — Cr\$ 66,60.

N.º 232.768 — Duarte de Sousa Cunha. — Prove transferência de firma e declare se deseja acréscimo.

N.º 225.717 — Monteiro & J. Ferreira Ltda. — Requeira reificação de nome.

N.º 202.219 — Cia. Construtora Pedernheiras S. A. — Cr\$ 1.297,80.

N.º 233.411 — A. A. Ribeiro — Comaveca.

N.º 208.724 — Manuel Gomes de Araújo — Indeferido, por contrariar o Boletim 74, de 21-5-47.

N.º 232.905 — Comislay Vercibrade — Cr\$ 192,00.

N.º 351.131 — S. G. Viana — Indeferido, por contrariar o Boletim número 74, de 21-5-47.

N.º 206.802 — Alvaro Marques da Silva — Cr\$ 56,10.

N.º 231.160 — José Luckz. — Conceda-se a baixa.

N.º 226.989 — Mendes da Cunha, Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 229.520 — Raul Castro Brito — Indeferido, por ser instalação ruí-dosa.

N.º 203.383 — Espólio de Manuel Borges & Cia. — Cr\$ 77,60.

N.º 207.633 — Humberto Mazzand — Cr\$ 55,00.

N.º 400.897 — Cia. Telefônica Brasileira. — Declare a potência de todos os motores.

N.º 210.506 — João Francisco Lario — Comaveca.

N.º 354.625 — M. Gonçalves de Cunha & Cia. Ltda. — Cr\$ 106,50.

N.º 232.541 — A. S. Santos Junior & Cia. Ltda. — Cr\$ 33,00.

N.º 206.837 — Cia. Fornecedora de Materiais — Cr\$ 4.653,10.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 24 de agosto de 1948

N.º 316.914-48 — Rufino Fernandez Gonzalez — Avenida Gomes Freire, n.º 28. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 234.138-48 — Trajano Bruno Barredo Carneiro e outros — Rua Machado Assis, 45. — Levante-se a perempção.

N.º 317.712-48 — Maurício Gardiman — Rua Dona Claudina n.º 48. — Requeira retificação do nome do logradouro.

N.º 234.146-48 — A. Brandão — Rua Mamoré n.º 53. — Prove qualidade para requerer.

N.º 234.223-48 — J. Nogueira — Rua Alvaro Miranda n.º 374, loja. — Levante-se a perempção.

N.º 234.295-48 — Angelo Alberto Miguel — Rua Visconde de Pirajá n.º 490 e outros. — Complete o nome do logradouro, e esclareça o nome.

N.º 234.295-48 — Furtado & Miranda, Avenida dos Democráticos número 333. — Levante-se a perempção. Cumpra a exigência de 22-4-48, contida no processo n.º 216.273-49.

N.º 234.277-48 — Angelo Alberto Murgel — Rua Siqueira Campos números 69-71. — Esclareça qual a natureza das obras objeto da certidão.

N.º 234.141-48 — Oils Elevator Company — Rua Prefeito Olímpio de Melo n.º 801. — Requeira retificação do nome do logradouro.

N.º 229.744-48 — Peri Diniz Freitas — Avenida 13 de Maio n.º 23 — 15.º pavimento, sala 1.527-6. — Arquivase por ter caído em perempção.

N.º 229.637-48 — Antônio Soares Abrantes — Rua Paula Mendes, junção e antes do n.º 195. — Arquivase por ter caído em perempção.

N.º 230.946-48 — Adolphi M. de Abreu — Rua Cardinal Dom Sebastião Leme n.º 72. — Arquivase por ter caído em perempção.

N.º 230.147-48 — Joaquim Leão Pereira — Estrada do Braz de Pina, n.º 818. — Arquivase por ter caído em perempção.

N.º 234.187-48 — Empresa Nacional de Transportes Limitada — Rua Santo Cristo. — Complete o nome.

N.º 224.294-48 — Rua Senador Ruyardo Monteiro, entre os ns. 187 e 189. — Pedir a divergência, apontada a numerção. No requerimento foi declarada 187 e 189 e no projeto 179 e 187. Qual é o certo?

N.º 234.187-48 — Empresa Nacional de Transportes Limitada — Rua Santo Cristo. — Complete o nome.

N.º 224.294-48 — Rua Senador Ruyardo Monteiro, entre os ns. 187 e 189. — Pedir a divergência, apontada a numerção. No requerimento foi declarada 187 e 189 e no projeto 179 e 187. Qual é o certo?

N.º 234.187-48 — Empresa Nacional de Transportes Limitada — Rua Santo Cristo. — Complete o nome.

N.º 224.294-48 — Rua Senador Ruyardo Monteiro, entre os ns. 187 e 189. — Pedir a divergência, apontada a numerção. No requerimento foi declarada 187 e 189 e no projeto 179 e 187. Qual é o certo?

N.º 234.187-48 — Empresa Nacional de Transportes Limitada — Rua Santo Cristo. — Complete o nome.

N.º 224.294-48 — Rua Senador Ruyardo Monteiro, entre os ns. 187 e 189. — Pedir a divergência, apontada a numerção. No requerimento foi declarada 187 e 189 e no projeto 179 e 187. Qual é o certo?

N.º 234.187-48 — Empresa Nacional de Transportes Limitada — Rua Santo Cristo. — Complete o nome.

N.º 224.294-48 — Rua Senador Ruyardo Monteiro, entre os ns. 187 e 189. — Pedir a divergência, apontada a numerção. No requerimento foi declarada 187 e 189 e no projeto 179 e 187. Qual é o certo?

N.º 234.187-48 — Empresa Nacional de Transportes Limitada — Rua Santo Cristo. — Complete o nome.

N.º 224.294-48 — Rua Senador Ruyardo Monteiro, entre os ns. 187 e 189. — Pedir a divergência, apontada a numerção. No requerimento foi declarada 187 e 189 e no projeto 179 e 187. Qual é o certo?

N.º 234.187-48 — Empresa Nacional de Transportes Limitada — Rua Santo Cristo. — Complete o nome.

N.º 224.294-48 — Rua Senador Ruyardo Monteiro, entre os ns. 187 e 189. — Pedir a divergência, apontada a numerção. No requerimento foi declarada 187 e 189 e no projeto 179 e 187. Qual é o certo?

N.º 234.187-48 — Empresa Nacional de Transportes Limitada — Rua Santo Cristo. — Complete o nome.

N.º 224.294-48 — Rua Senador Ruyardo Monteiro, entre os ns. 187 e 189. — Pedir a divergência, apontada a numerção. No requerimento foi declarada 187 e 189 e no projeto 179 e 187. Qual é o certo?

N.º 234.187-48 — Empresa Nacional de Transportes Limitada — Rua Santo Cristo. — Complete o nome.

N.º 224.294-48 — Rua Senador Ruyardo Monteiro, entre os ns. 187 e 189. — Pedir a divergência, apontada a numerção. No requerimento foi declarada 187 e 189 e no projeto 179 e 187. Qual é o certo?

N.º 234.187-48 — Empresa Nacional de Transportes Limitada — Rua Santo Cristo. — Complete o nome.

Rua Uruguaiana, esquina do Rosário para a Praça Saenz Peña — Mem. n.º 1.300.

V. Popular — Cr\$ 50,00 — Artigo 44 — Excesso de lotação — carro 60 — 18 do corrente — 17h.55 — Rua Uruguaiana, esquina da rua do Rosário, para Lins Varconcelos — Mem. n.º 1.301.

V. Carioca — Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 13 — 18 do corrente — 18h. 04 — Rua Uruguaiana, esquina de Rosário para a Tijuca. Mem. n.º 1.302.

V. Carioca — Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 17 — 18 do corrente — 18h.15 — Rua Uruguaiana, esquina de Rosário para o Tijuca. Mem. n.º 1.303.

V. Central — Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 105 — 18 do corrente — 18h.30 — Rua Uruguaiana, esquina de Rosário para o Grajaú — Mem. n.º 1.304.

Transportadora Lubrasa — Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 107 — 18 do corrente — 18h.38 — Rua Uruguaiana, esquina de Rosário para o Grajaú — Mem. número 1.305.

V. Central — Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 76 — 18 do corrente — 18h.53 — Rua Uruguaiana, esquina de Rosário para o Grajaú. Mem. n.º 1.306.

V. Relâmpago — Cr\$ 50,00 — Artigo 44 — Excesso de lotação — carro 115 — 18 do corrente — 18h.58 — Rua Uruguaiana, esquina de Rosário para Saenz Peña — Mem. n.º 1.307.

Novo Mundo — Cr\$ 100,00 — Artigo 37 — Não prover garantia e comodidade carro 14 — 11 do corrente — 18h.55 — Rua São Francisco Xavier, nas proximidades P. Mangueira — Mem. n.º 1.308.

V. Glória — Cr\$ 30,00 — Art. 34 — Fumar em serviço (trocação) — carro 19 — 20 do corrente — 10h.05 — Rua Archias Cordeiro para a cidade. Mem. n.º 1.309.

V. Glória — Cr\$ 50,00 — Art. 27 — Falta de iluminação — carro 10 — 19 do corrente — 19h.35 — Em viagem para a Abolição — Mem. número 1.310.

V. Glória — Cr\$ 100,00 — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — linha 133 — carro 116 — 23 do corrente — 13h. — Em viagem para o Maracanã. Mem. n.º 1.311.

V. Glória — Cr\$ 50,00 — Art. 41 — Inobservância do Edital 58 — carro 5 — 22 do corrente — 23h.25 — Rua 24 de Maio, de frente ao n.º 196 — para a Abolição — Mem. n.º 1.312.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 24 de agosto de 1948

Boletim n.º 185

ATOS DO DIRETOR

Designação de comissão:

Designando o Chefe de Serviço, Padrão N — Jader Bittencourt, matrícula 6.687; o Chefe de Seção, Padrão O — Jurandir de Andrade Pinheiro, matrícula 4.706 e o Oficial Administrativo, classe K — Elias Sarquis, matrícula 14.115, para, em comissão, apurarem os fatos relatados no processo número 604.729-48-DLU.

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 10-DL, por dez dias, a partir de 23 do corrente, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41, ao Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, referência III — José Avelino, matrícula

45.893, por ato de indisciplina, conforme Portaria n.º 24, daquela Chefia.

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos serventários abaixo, por término de licença, conforme memorandos do VSA-P:

Em data de 23 do corrente:
Augusto Pinheiro, matrícula 22.318, do 11-DL, com alta dia 21 para reassumir hoje, mm. n.º L-3.718.
Juvenal Bernardo da Silva, matrícula 10.341, do 5-DL, com alta para reassumir dia 25, mm. n.º L-3.734.
Gerson Suzano, matrícula 58.348, do 2-DL, com alta dia 20 para reassumir dia 23, mm. n.º L-3.735.

Nesta data:
Jacinto Antônio da Silva, matrícula 60.783, do 13-DL, com alta dia 21 para reassumir hoje, mm. n.º L-3.736.
Antônio Pereira, matrícula 7.880, do 11-DL, com alta para reassumir dia 27, mm. n.º L-3.737.

Aureo Schauves, matrícula 22.320, do 11-DL, com alta para reassumir dia 27, mm. n.º L-3.738.
Valdemar de Matos, matrícula 25.165, do 13-DL, com alta dia 23 para reassumir dia 26, mm. n.º L-3.739.

Ramiro Gomes dos Reis, matrícula 32.206, do 9-DL, com alta dia 21 para reassumir hoje, mm. n.º L-3.741.
Asclapiades Ferreira da Rocha, matrícula 50.845, do 1-DL (Mercado), com alta para reassumir dia 27, mm. n.º L-3.744.

Dermeval Henrique de Miranda, matrícula 38.955, do 10-DL, com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L-3.746.
Wilson de Castro Rolim, matrícula 36.558, do 2-DL-SOI, com alta para reassumir dia 20, mm. n.º L-3.749.

Pedro Ladislau Pereira, matrícula 57.473, do 1-DL, com alta dia 21 para reassumir hoje, conforme mm. número L-3.750.

Registrando, também, as apresentações dos seguintes serventários:
Do Servente classe D — Ricardo Trindade, matrícula 17.851, do 10-DL, com trânsito de 19 a 24 do corrente, conforme ofício n.º 1.475, desta data, do VSA-P.

Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, referência III — Norival da Silva Alves, matrícula 37.133, transferido para este Departamento, com trânsito de 21 a 23 do corrente, conforme ofício n.º 1.470, do VSA-P e designando-o para ter exercício no 4-LU.

Falecimento:
Registrando o falecimento do Trabalhador, padrão 5 — José Tomás de Aguiar, 27.706, do 10-DL, ocorrido no dia 19 de julho p. findo, conforme mm. n.º 134, daquela Chefia.

Autorização para pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados pelos servidores do Departamento de Limpeza Urbana, referente ao mês de julho de 1948 — Processo n.º 604.482-48.

Nome	Cr\$
Manuel da Silva Esteves ..	100,00
Arlindo da Silva Barroso ..	100,00
Virgílio Ferreira Lopes	100,00
Antônio Semeão dos Reis F.º	100,00
Amílcar Antônio Pereira ..	100,00
Antônio Joaquim de Assunção ..	100,00
Vitor Nicolau Mendes	100,00
José Rodrigues Borges	150,00
Armando Evangelista	100,00
Hilário Carvalho	100,00
Feliciano da Silva Taveira ..	100,00
João Ferreira	100,00
Raul Magalhães Mondaini ..	150,00
Moacir Antunes Brum	400,00
Rolemburgue Montenegro Duarte	450,00
Francisco Gomes	300,00
Otávio Miguel dos Santos ..	100,00
Satiro Ribeiro dos Santos ..	100,00
Jaime Ferreira Guimarães ..	100,00
Sebastião Teixeira de Castro Addahyte Montez Rollemberg da Cruz	100,00
Isidro Martins Pereira	100,00
João Alves de Almeida	100,00
Tomás Frangelli	100,00
Aristides dos Santos	100,00

Jaime da Costa Gomes	100,00
José Calazans	100,00
Luis Manuel Machado	250,00
Ari Serpa Caldas	350,00

Total 4.250,00

Em 24 de agosto de 1948. — Luiz Manoel Machado, Esc. cl. G — Matrícula 12.060.

Superintendência de Transporte

Boletim n.º 191

Dia 21 de agosto de 1948

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de serviço de dia:

Entrarão em serviço de dia:

a) dia 22-8-48, (domingo), o Chefe do E. S. T., padrão L — Domingos Chaves, matrícula n.º 38.848;
b) dia 23-8-48, (segunda-feira), o Chefe do F. S. T., padrão L — Jorge Luis Martins, matrícula n.º 56.839.

Ordem sobre viaturas:

As viaturas abaixo, pertencentes ao E. S. T., que atualmente são abastecidas na G. R.-7, passam a ser abastecidas na G. R.-5:

Número de ordem — Cota de gasolina

— Observação

2-22 — 30 litros — Setor de Cinema.

2-133 — 60 litros — Setor de Cinema.

2-139 — 20 litros — Setor de Cinema.

2-98 — 20 litros — Setor de Cinema.

2-167 — 20 litros — Setor de Cinema.

2-66 — 40 litros — Serviço de Saúde Escolar.

2-205 — 40 litros — Serviço de Saúde Escolar.

3-2 — 30 litros — Carro do Diretor.

3-18 — 15 litros — Carro do Diretor.

3-19 — 15 litros — Carro do Diretor.

3-29 — 15 litros — Carro do Diretor.

3-43 — 30 litros — Carro de Assistência.

3-44 — 30 litros — Carro do Diretor.

3-49 — 30 litros — Carro do Diretor.

3-51 — 30 litros — Carro do Diretor.

2-202 — 30 litros — Carro do Diretor.

3-140 — 15 litros — Carro do Diretor.

3-199 — 15 litros — Carro do Diretor.

3-146 — 30 litros — Carro do Diretor.

3-229 — 40 litros — Carro do Diretor de Difusão Cultural.

3-272 — 30 litros — Carro do Diretor.

3-116 — Não tem cota determinada — Carro do Secretário Geral.

2-138 — 15 litros — Carro do Chefe do E. S. T.

3-268 — 30 litros — Carro do Chefe do E. S. T.

5-326 — 30 litros — Carro do Chefe do E. S. T.

5-110 — 30 litros — Carro do Chefe do E. S. T.

5-59 — 30 litros — Carro do Chefe do E. S. T.

5-10 — 30 litros — Carro do Chefe do E. S. T.

5-21 — 30 litros — Carro do Chefe do E. S. T.

5-353 — 40 litros — Serviço de Favelas.

5-357 — 40 litros — Serviço de Favelas.

Observação — Chama a atenção para as cotas propostas, pois as cotas normais aprovadas pelo Sr. Superintendente para os carros de prefixos 2, 3 e 5 são de 15, 15 e 30 litros respectivamente.

Boletim n.º 192

Dia 23 de agosto de 1948

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de serviço de dia:

Entrará, amanhã, dia 24-8-48, (Terça-feira), em serviço de dia, o Chefe do SST, padrão N — Oscar da Cunha Peixoto, mat. 33.784.

Apresentação de serventários — Designação:

Conforme os ofícios acima, da SGAIC, apresentaram-se os artífices referência III, extranumerários mensais:

Ofício 1.19, de 18 do corrente:

Alberto Passos, mat. 60.297, sendo designado para o VST, núcleo 2960.

Ofício n.º 1.023, de 18 do corrente: Irineu Carmona, mat. 60.331, designado para o 6-MS, núcleo 5.961.

Ofício n.º 1.030, de 20 do corrente: José de Oliveira Valente, matrícula n.º 60.329, designado para o SST (GR-4), núcleo 4.967 e Jair Elias Canivelo, mat. 60.354, designado para o 3-MS, núcleo 4.963.

Ofício n.º 1.462, de 20 do corrente, do VSA-P, o Artífice, referência III, Roberto da Rocha, mat. 60.343, sendo designado para o 3-MS, núcleo número 4.962.

Com os mems. abaixo, da Secretaria Geral de Administração, datados de 20 do corrente, apresentaram-se os motoristas, classe E, interinos: 399 e 400, respectivamente, Aguiinaldo Moreira, mat. 60.321 e Francisco de Assis Duarte de Oliveira, matrícula n.º 60.315, os quais foram designados para o SST, (GH-1), núcleo 4.961.

Mems. ns. 401 e 408, José dos Prazeres Chaves, mat. 60.314 e Antônio Privat Brandão, mat. 60.312, os quais foram, respectivamente, designados: Para o VST. (GR-25), núcleo 5.980 e VST. (GR-18) núcleo 9.962.

Curso de manutenção orgânica —

Quadro dos graus obtidos durante o curso:

7.ª Semana

Jorge Ferreira de Azevedo, 8,8;
Ubirajara Pinheiro, 6,9;
Aldir Waltz, 3,8;
Jurandir José de Melo, 6,3;
Rafael Moncala Neto, 5,9;
Manuel Rodrigues Vieira Filho, 6,8;
Raulino Chaves, 6,9;
Edson Batalha dos Santos, 6,6;
Jorge Marinho, 6,1;
Agostinho Rangel da Silveira, 4,0;
Herval Luis Guimarães Rios, 3,3;
Wilson Marques Ferreira, 5,2;
Aurílio Ramsceno, 5,1;
Acácio da Rocha, 3,5;
Jorge Pereira Paes, 1,0;
Paulo Vieira da Rocha, 4,6;
Maximiliano Vasques Domingues, 6,7;
Benedito Lôbo de Faria Bastos, 3,0;
Sérgio Luis da Costa, 2,0;
Moacir Braga Pinheiro, 6,8;
Válter Ferreira, 3,0;
Renato Motinho, 2,6;
Ademar Lopes de Oliveira, 0,0;
Norberto Barbosa Cavalcante, 3,7;
Roberto Colon, 0,0;
Sebastião Machado, 1,5;
Jorge Aguiar da Silva, 3,7;
Jorge Gurtaro Nunes, 2,2;
Darci da Silva Albão, 1,3;
Florisvaldo Machado Coelho, 2,2;
Altair Alves Rodrigues, 2,5;
Valdir de Sousa, 2,7;
Nilson Vieira de Freitas, 2,7;
Ernesto Miranda Filho, 3,6;
Claudemiro Antônio de Freitas, 5,1;
Jorge Ferreira da Conceição, 3,4;
Pedro Furtado Nunes, 1,7;
Arlindo Simião de Freitas, 0,5;
José Barbosa da Fonseca, 1,4;
Orlando Gomes, 1,2;
Sebastião Rosas, 1,0;
Ildefonso Ribeiro, 3,0;
Deodoro Pereira, 0,0;
Aldir Ferreira da Silva, 0,4;
João Pereira da Silva, 0,8;
Aldeir de Paula, 1,0;
Osmar Lemos Inocêncio, 0,0;

3.ª Semana

Jorge Ferreira de Azevedo, 7,5;
 Ubirajara Pinheiro, 8,1;
 Almir Waltz, 7,8;
 Jurandir José de Melo, 7,1;
 Rafael Moncalva Neto, 7,4;
 Manuel Rodrigues Vieira Filho, 7,3;
 Raulino Chaves, 0,0;
 Edson Batalha dos Santos, 8,3;
 Jorge Alves Marinho, 6,3;
 Agostinho Rangel da Silveira, 7,6;
 Herval Luis Guimarães Rios, 8,3;
 Wilson Marques Ferreira, 6,1;
 Aurélio Damasceno, 7,0;
 Acácio da Rocha, 7,6;
 Jorge Pereira Paes, 8;
 Paulo Vieira da Rocha, 0,0;
 Maximiliano Vasques Domingues, 9,0;
 Benedito Lôbo de Faria Bastos, 7,7;
 Sérgio Luis da Costa, 5,2;
 Moacir Braga Pinheiro, 7,6;
 Válder Ferreira, 4,7;
 Renato Motinho, 6,8;
 Ademar Lopes de Oliveira, 4,7;
 Norberto Barbosa Cavalcante, 6,6;
 Roberto Colon, 0,0;
 Sebastião Machado, 3,3;
 Jorge Aguiar da Silva, 0,6;
 Jorge Furtado Nunes, 7,0;
 Darel da Silva Albão, 2,7;
 Florivaldo Machado Coelho, 3,5;
 Altair Alves Rodrigues, 6,4;
 Valdir de Sousa, 1,3;
 Nilson Vieira de Freitas, 4,8;
 Ernesto Miranda Filho, 3,2;
 Claudemiro Antônio de Freitas, 5,6;
 Jorge Ferreira da Conceição, 2,7;
 Pedro Furtado Nunes, 3,0;
 Arlindo Simião de Freitas, 1,6;
 José Barbosa da Fonseca, 3,3;
 Orlando Gomes, 5,1;
 Sebastião Rosas;
 Hildefonso Ribeiro;
 Deodoro Pereira;
 Aldeir Ferreira da Silva;
 João Pereira da Silva;
 Aldeir de Paula;
 Osmar Lemos Inocêncio, D.

Licenças a serventuários — Transcrição:

Secretaria Geral de Administração — Despacho do Diretor do I.A.F. — (D.O. n.º 193, de 20-8-48) — (Inspeção do dia 17-8-48).

Núcleo 7.965 — Hermínio José da Fonseca, mat. 28.482, motorista, classe H, 28 dias, art. 153, de 18-8 a 14-9-48.

Indeferimento: Núcleo 4.962 — João Cândido mat. 56.317, artifice, referência 22.

Prorrogações: Núcleo 1960 — Claudionor José de Almeida, matrícula n.º 10.251, motorista, classe E, 10 dias, art. 153, de 19 a 28 de agosto de 1948.

Boletim n.º 193

Dia 24 de agosto de 1948

ATOS DO SR. SUPERINTENDENTE

Chefe de serviço de dia:
 Entrará amanhã, dia 25 de agosto de 1948, (Quarta-feira), em serviço de dia, o Chefe do Ag. S. T. padrão M, Cláudio Pereira dos Santos, matrícula n.º 56.732.

Transferência de pessoal:
 Transfiro, por conveniência de serviço, os serventuários:

Do 4-MS, núcleo n.º 5.964, para o TSE, núcleo n.º 4.964, o Oficial Administrativo, classe I, Jorge Apolinário da Silva, matrícula n.º 28.621;

Do 3-MS, núcleo n.º 4.962 para o Ag. S. T. núcleo n.º 5.967, o Trabalhador padrão 3, Otacílio de Sousa e Silva, matrícula n.º 12.384 e o Serralheiro, padrão 23, Casemiro Francisco Inácio, matrícula n.º 13.223.

Do 2-MS, núcleo n.º 4.962 para o VST. (GR-II), núcleo n.º 7.963, o motorista, padrão 22, João José Macedo, matrícula n.º 18.496.

Do 3 MS, núcleo n.º 4.962 para o 5-MS, núcleo n.º 7.932, o artifice, referência III — Alfredo Alves da Costa, matrícula n.º 58.031.

Do EST, núcleo n.º 4.966, (GR-24), para o AST. (GR-9), núcleo 5.968, o motorista interino, classe E, José Esteves Filho, matrícula n.º 58.534.

Do 3-MS, núcleo 4.966 para o para o núcleo n.º 4.962, os seguintes serventuários:

Chefe do 3-MS, Padrão N, Almir de Moura, matrícula n.º 56.729; o Oficial Administrativo classe K, Rosino Teixeira, matrícula n.º 13.463. Motorista, classe H, Manoel Agostinho da Cunha, matrícula n.º 11.729. Carpinteiro, padrão 23, Sebastião da Silva Gomes, matrícula n.º 13.469. Servente classe D, Hermes Ferreira de Oliveira, matrícula n.º 13.573

Artifice, Referência III, Alexandre Gomes Parreira, matrícula n.º 59.412, e os Trabalhadores, padrão 5, Ernesto de Miranda, matrícula n.º 2.678; Lino Ferreira de Almeida, matrícula n.º 2.769; Ismael Vicente de Assunção, matrícula n.º 13.478 e o Trabalhador padrão 14, José Joaquim de Azevedo, matrícula n.º 13.475.

Do SST, (GR-4), núcleo n.º 4.967 para a GR-12, núcleo n.º 7.960, o Trabalhador Padrão 15, Sebastião Vieira da Cunha, matrícula n.º 13.668;

Ajustador, referência 22, Marcelino Stavola, matrícula n.º 47.480;

Motorista, classe I Oscar de Almeida, da, matrícula n.º 15.617;

Mecânico padrão 26, Jovino Manoel da Fonseca, matrícula n.º 8.968;

Motorista classe H' Manoel Vaz Tosta, matrícula n.º 2.510;

Motorista classe G, Genário da Silva matrícula n.º 22.873.

Da GR-12, núcleo n.º 7.960 para a GR-4, núcleo n.º 4.967, o motorista, classe I, João José da Fonseca, matrícula n.º 8.478.

Da GR-4, núcleo 4.967 para a GR-19, núcleo 9.961, o Trabalhador padrão 13, Manuel da Rocha matrícula número 10.233; e o motorista referência número 22, Joaquim Soares da Rocha, matrícula número 9.911. — Da GR-4, núcleo 4.967 para a GR-21, núcleo número 0.962, motorista interino, classe E, Jurandir Matias, matrícula número 55.501; da GR-12, núcleo número 7.960 para a GR-4, núcleo número 4.967: o vulcanizador, padrão 24, Acácio Vieira Catí, matrícula número 9.873; do VST, GR-24, núcleo número 8.961 para o VST, núcleo 8.960, o Oficial Administrativo classe K Jaime Avelino da Costa, matrícula número 30.248; do EST, núcleo 4.962 para o TSE, núcleo 4.964, o motorista, interino, classe E Ulisses Pereira Pinto, matrícula 59.045, devendo servir no Setor Especial; do AST, (GR-9), núcleo número 5.968 para o 2-MS, núcleo 4.962, o motorista interino, classe E, Abner Prado, matrícula 60.036; do VST, (GR-5), núcleo 4.960, para a GR-3, núcleo 3.963, o motorista classe E, — Américo Martins Alonso, matrícula 4.168; do 3-MS, núcleo 4.962 para o VST, núcleo 2.960, o Artifice, Referência 22 João Cândido, matrícula 56.317; do VST, (GR-21), núcleo 0.962, para o AgST, (GR-7), núcleo 5.967, o motorista classe G, Pedro Teixeira da Cunha, matrícula 26.231; Do VST, — (GR-25), núcleo 5.960 para o 5-MS, núcleo 7.962, os serventuários: Mestre, Domingos José Martins matrícula número 55.083; maquinista, Fernando Pulchério da Silva Júnior, matrícula número 55.084 e Raimundo Nonato Carneiro, matrícula 55.085; foguistas, Antônio Bispo Ramos, matrícula número 55.086, Francisco Fernandes matrícula 55.087 e Odilon Melo, matrícula número 55.088; marinhheiros, Abílio dos Santos Graça, matrícula 55.089 e Baltazar Duarte, matrícula número 55.090; cozinheiro, Maciel Perez da Fonseca matrícula 55.091 e os moços de convés, Abel Rebelo, matrícula número 55.092, Antônio Coelho, matrícula 55.093, Benedito Gomes da Silva, matrícula 55.094 Euclides Ferreira de Lima, matrícula 55.095, Genário Barros, matrícula número 55.096, João Damiano Angelos, matrícula número 55.097, José Bispo de Castro matrícula número 55.098, José Luís, matrícula

número 55.099, Manuel Gonçalves, matrícula número 55.100, Raul de Almeida matrícula número 55.101 e Simplicio Roberto de Santana, matrícula número 55.102.

Do 3-MS, núcleo 4.962 para o VST. (GR-5), núcleo 4.960, os Artífices, P. 5, Rozendo de Oliveira Gomes, matrícula 13.343, ref. III — Alexandrino Freire de Almeida, matr. 58.122 e Gastão França Machado, matr. 58.041; mecânico, P. 22, José Corrêa Tavares, matrícula 13.320 e Trab. diarista, ref. 11 — Carlos Rodrigues Simão, matr. 56.506; do VST. (GR-5), núcleo 4.960 para o 3-MS, núcleo 4.962, o Vulcanizador, padrão 23, Perí Pirajá Iguaçu, matr. 13.572 e o rab. padrão 14, José Coares Cardoso, matr. 2.480.

Do 3-MS, núcleo 4.966 para o TSE, núcleo 4.964, o Trabalhador, P. 14 — Atéria Franco Moreira, matrícula n.º 13.776, a fim de servir no Setor Especial; do 6-MS, núcleo 5.961 para o 3-MS, o Artifice, P. 5, Ivo Zimenes Gomes, matr. 13.081;

Do VST. (GR-21), núcleo 0.962 para a GR-5, núcleo 4.960, o motorista, classe G, Claudionor da Costa Pimenta, matr. 32.246 e o Trabalhador, ref. III, Altamiro da Costa Pimental, matrícula n.º 49.235.

Apresentação de serventuários — Designação:

Conforme memorandos ns. 418 e 422, de 21 e 23 do corrente, da Secretaria Geral de Administração, apresentaram-se os motoristas, interinos, classe D — Ari Bastos, matr. 60.327 e classe E — Acinedino Nunes da Costa, matrícula 60.345, os quais foram designados para o SST (GR-4), núcleo 4.967; ofício o Artifice, ref. III, extranumerário mensalista, Hugo Corrêa de Araújo, matr. 60.340, sendo designado para o 6-MS, núcleo 5.961.

Comparcimento de serventuário — Determinação:

Conforme ofício n.º 2.161, de 18 do corrente, do Juízo de Direito da Décima Terceira Vara Criminal, situada à Rua Manuel n.º 15, 2.º andar, determino o comparecimento, ao mesmo, no dia 18-10-48, às 14 horas, do motorista, Jesulino Leão de Santana, matrícula n.º 2.438.

O D. M. S. providencie com urgência.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 61.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1948.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e oito, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 61.ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Olímpio de Melo.

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Ivan Lins e Jesulino de Albuquerque e os Srs. Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo deixado de comparecer, com causa participada, o Sr. Ministro Edgar Romero.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 17 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte: Circulares ns. 23 e 24, do Sr. 3. G. de Administração, comunicando que o Sr. Prefeito, por Portarias ns. 2.250 e 2.281, resolveu considerar inidôneas para transacionar com a Prefeitura as firmas Sociedade Química Mercur Ltda. e Fábrica de Produtos Químicos e Farmacêuticos Usina Colombina.

Nestas comunicações o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: "Ciente. A Secretaria para os devidos fins."

Em seguida o Sr. Presidente anunciou que se passava à ordem do dia. Relator — Ministro Olímpio de Melo:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Olímpio de Melo os processos referentes a 45 O. P., que foram apro-

vados e cuja discriminação e a seguinte:

N.º 19.146-48 — O. P. n.º 1.625, de 31-7-48, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 264.870,00, a favor de Serviços Hollerith S. A. — Instituto Brasileiro de Mecanização.

N.º 19.591-48 — O. P. n.º 708, de 5-8-48, da S. G. de Finanças de Cr\$ 29.934,60, a favor de Antônio Francisco da Silva Bessa, registro "a posteriori".

N.º 19.308-48 — O. P. n.º 888, de 3-8-48, da S. do Prefeito, de Cr\$ 24.150,00, a favor de "Correio da Manhã".

N.º 19.303-48 — O. P. n.º 889, de 3-8-48, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor de Casa do Pobre de N. S. de Copacabana.

N.º 19.310-48 — O. P. n.º 890, de 3-8-48, da S. do Prefeito, de Cr\$ 83.333,30, a favor de Soc. Propagadora das Belas Artes.

N.º 19.408-48 — O. P. n.º 898, de 4-8-48, da S. do Prefeito, de Cr\$ 50.000,00, a favor de Fundação Abriga do Cristo Redentor.

N.º 19.324-48 — O. P. n.º 1.316, de 31-7-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 40.775,00, a favor de C. T. Costa & Cia.

N.º 19.339-48 — O. P. n.º 1.331, de 31-7-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 760.000,00, a favor do Jaderico Machado Ltda.

N.º 19.340-48 — O. P. n.º 1.332, de 31-7-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 43.850,00, a favor de Carvalho, Lauro & Cia.

N.º 19.341-48 — O. P. n.º 1.333, de 31-7-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 34.890,00, a favor de Carvalho, Lauro & Cia.

N.º 19.342-48 — O. P. n.º 1.334, de 31-7-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 19.545,00, o favor de Carvalho, Lauro & Cia.

N.º 19.343-48 — O. P. n.º 1.335, de 31-7-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 19.225,00, a favor de B. Barros Moreira & Cia. Ltda.

N.º 19.588-48 — O. P. n.º 617, de 5-8-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 56.172,00, a favor de Lauro Drummond.

N.º 19.768-48 — O. P. n.º 626, de 7-8-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 27.335,00, a favor de Maria José de Vasconcelos e outros.

N.º 19.771-48 — O. P. n.º 621, de 7-8-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 15.406,60, a favor de Haydée Ribeiro da Fonseca e outros.

N.º 19.772-48 — O. P. n.º 632, de 7-8-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 52.386,40, a favor de Ruth Pereira Valverde e outros.

N.º 19.773-48 — O. P. n.º 633, de 9-8-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 43.153,00, a favor de Noêmia Tanvares e outros.

N.º 19.776-48 — O. P. n.º 636, de 7-8-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 43.153,00, a favor de Noêmia Tanvares de Abreu e outros.

N.º 20.005-48 — O. P. n.º 627, de 7-8-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 51.776,70, a favor de Luzia das Neves Martins e outros.

N.º 20.008-48 — O. P. n.º 638, de 9-8-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 34.067,50, a favor de Dina Augusta Belford Vieira e outros.

N.º 20.010-48 — O. P. n.º 641, de 9-8-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 16.653,80, a favor de Lúcio Cardoso Fernandes e outros.

N.º 20.012-48 — O. P. n.º 643, de 10-8-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 78.141,50, a favor de Onaldina Costa Guimarães e outros.

N.º 20.014-48 — O. P. n.º 645, de 10-8-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 17.435,10, a favor de Geroldino Ferreira Pimentel e outros.

N.º 20.017-48 — O. P. n.º 649, de 10-8-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 106.756,30, a favor de Osmar Gonzaga Alves e outros.

N.º 19.415-48 — O. P. n.º 2.853, de 30-7-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 35.342,00, a favor de Importadora Sul-Americana Ltda.

N.º 19.419-48 — O. P. n.º 2.857, de 30-7-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 53.440,00, a favor de J. Guimarães (ferragens).

N.º 19.424-48 — O. P. n.º 2.862, de 30-7-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 175.500,00, a favor de Lobo Montenegro & Cia.

N.º 19.427-48 — O. P. n.º 2.865, de 30-7-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 31.925,00, a favor de Lobo Montenegro & Cia.

N.º 19.436-48 — O. P. n.º 2.876, de 2-8-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 198.500,00, a favor de Emp. Brasileira de Águas S.A.

N.º 19.440-48 — O. P. n.º 2.830, de 2-8-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 120.000,00, a favor de Cia. Ferro Brasileiro S.A.

N.º 19.441-48 — O. P. n.º 2.881, de 2-8-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 48.000,00, a favor de Cia. Ferro Brasileiro S.A.

N.º 19.442-48 — O. P. n.º 2.882, de 2-8-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 23.220,00, a favor de J.R. Pires Comércio e Indústria S.A.

N.º 19.445-48 — O. P. n.º 2.886, de 2-8-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 239.210,00, a favor de A.C. Lage & Cia. Ltda.

N.º 19.447-48 — O. P. n.º 2.889, de 2-8-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 238.900,00, a favor de Construtora Meridional S.A.

N.º 19.443-48 — O. P. n.º 2.883, de 2-8-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 240.335,20, a favor de L. Quatroni.

N.º 19.454-48 — O. P. n.º 2.897, de 2-8-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 29.920,00, a favor de Barros Ferragens Ltda.

N.º 19.462-48 — O. P. n.º 2.906, de 3-8-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 37.000,00, a favor de Soc. Brasileira Alimentícia Ltda.

N.º 19.467-48 — O. P. n.º 2.911, de 3-8-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 11.000,00, a favor de Broca & Meireles.

N.º 19.468-48 — O. P. n.º 2.912, de 3 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Viiação e Obras, de Cr\$ 11.000,00, a favor de Broca & Meireles.

N.º 19.475-48 — O. P. n.º 2.917, de 3 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Viiação e Obras, de Cr\$ 10.940,00, a favor de D. N. Pereira & Cia. Ltda.

N.º 19.489-48 — O. P. n.º 2.870, de 30 de julho de 1948, da Secretaria Geral de Viiação e Obras, de Cr\$ 154.520,00, a favor de Antônio Cid Tomé.

N.º 19.444-48 — O. P. n.º 2.884, de 2 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Viiação e Obras, de Cr\$ 293.160,00, a favor de L. Quatroni.

N.º 19.445-48 — O. P. n.º 2.885, de 2 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Viiação e Obras, a favor de L. Quatroni.

N.º 19.453-48 — O. P. n.º 240, de 4 de agosto de 1948, da Secretaria de Transporte, de Cr\$ 389.406,30, a favor de Empresa Metropolitana de Construção Ltda.

N.º 20.631-48 — O. P. n.º 6.627, de 5 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Administração, de Cr\$ 11.200,00, a favor de José Lopes Ferreira e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator — Ministro Pedro Firmeza.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 7 O. A., 8 Contratos e 2 Comprovações de Adiantamentos, que foram aprovados e mais: 1 O. P. e 4 Contratos, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados. De todos os processos é a seguinte a discriminação:

Processos:
N.º 20.429-48 — O. A. n.º 3.063, de 12 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Viiação e Obras, de Cr\$ 600.000,00, a favor de Fernando da Silva Porto.

N.º 20.669-48 — O. A. n.º 660, de 12 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 60.576,30, a favor de Diva de Miranda Moura.

N.º 20.670-48 — O. A. n.º 661, de 12 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 134.391,30, a favor de Afonsina das Chagas Rosa.

N.º 20.743-48 — O. A. n.º 663, de 12 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 157.217,70, a favor de Bernardo Moreira de Carvalho.

N.º 20.745-48 — O. A. n.º 665, de 12 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 160.737,20, a favor de Helena Pereira de Rezende.

N.º 20.747-48 — O. A. n.º 667, de 12 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 198.056,30, a favor de Oyara Franco Vaz.

N.º 21.141-48 — O. A. n.º 772, de 18 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio, de Cr\$ 187.500,00, a favor de Antônio Corrêa da Silva. — O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 19.433-48 — O. P. n.º 2.861, de 30 de julho de 1948 da Secretaria Geral de Viiação e Obras, de Cr\$ 35.342,00, a favor de Importadora Sul-Americana Ltda.. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N.º 5.687-48 — Ofício n.º 887, de 19 de março de 1948, da Secretaria Geral de Viiação e Obras, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Cia. Brasileira de Construções.

N.º 20.104-48 — Ofício n.º 3.025, de 10-8-48, da Secretaria Geral de Viiação e Obras, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e L. Quatroni.

N.º 13.399-48 — Ofício n.º 5.801, de 4 de junho de 1948, da Secretaria Geral de Administração, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Serviços Hollerith S. A.

N.º 19.523-48 — Ofício n.º 3.720, de 5 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Instaladora Casa Berta S. A.

N.º 19.814-48 — Ofício n.º 3.777, de 9 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e A. Carneiro Dias.

N.º 20.474-48 — Of. n.º 746 de 11 de agosto de 1948, da S. G. de A. I. e Comércio, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Construtor Artios Ltda.

N.º 20.475-48 — Of. n.º 747 de 11 de agosto de 1948, da S. G. de A. I. e Comércio, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Artios Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N.º 18.851-48 — Of. n.º 3.543, de 28-7-48, da S. G. de S. e Assistência, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Casa Lohner S. A. — Médico Técnica.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o voto do Sr. Ministro Relator.

VOTO DO SR. MINISTRO RELATOR

O contrato não consigna o prazo de sua duração (artigo 777 do Regulamento Geral de Contabilidade). A proposta vencedora assegura a execução do serviço dentro do prazo de trinta dias, importando o mesmo serviço na quantia de Cr\$ 165.000,00. Entretanto, em vez de ser empenhada esta importância, o empenho extraído é apenas de Cr\$ 80.000,00, declarando-se que os restantes Cr\$ 85.000,00, serão empenhados posteriormente, à conta da quota do 4.º trimestre.

Os detalhes acima apontados indicam que não foram observados o Item I da Resolução n.º 6, de 25 de março

de 1942, em harmonia com o artigo 6.º e seus parágrafos do Decreto número 9.093, de 19 de dezembro de 1947, e com o art. 5.º e seus parágrafos do Decreto-lei n.º 247, de 4 de fevereiro de 1938.

O julgamento deve ser convertido em diligência para que se proceda na forma da lei. Sala das Sessões, 20 de agosto de 1948. — Pedro Firmeza, Relator.

N.º 19.306-48 — Of. n.º 3.639, de 2 de agosto de 1948, da S. G. de S. e Assistência, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Boeckel Garzon & Cia. Ltda.

N.º 19.676-48 — Of. n.º 3.785, de 9 de agosto de 1948, da S. G. de S. e Assistência, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e A. Nogueira Lopes.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o voto do Sr. Ministro Relator.

VOTO DO SR. MINISTRO RELATOR

Os serviços a que se refere o presente contrato estão avaliados na quantia prevista na cláusula 31.ª. E para estes serviços é que se realizou a concorrência, em nenhum de seus itens se declarando a possibilidade de alterações no valor do contrato, como é mencionada na cláusula 21.ª in fine pela qual os serviços ajustados, praticamente, não terão limite estabelecido para o seu valor. Regular será que, se despendida a quantia empenhada — e ainda a Prefeitura pretende realizar mais obras no local, processe-se a adjudicação do respectivo serviço pelas várias formas previstas na lei, com a aprovação do Sr. Prefeito e não pela maneira consignada na cláusula 31.ª, in fine.

Nestas condições, o julgamento deve ser convertido em diligência para que seja retirado do contrato o período final da cláusula 31.ª, logo após a declaração da verba e do código onde se acha empenhada a despesa. Sala das Sessões, 20 de agosto de 1948. — Pedro Firmeza, Relator.

N.º 20.024-48 — Of. n.º 3.790, de 9-8-48, da S. G. de S. e Assistência, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Fundação Ataúlfo de Paiva.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 19.492-48 — Of. n.º 971, de 4 de agosto de 1948, da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 729,20, a favor de Luis Margutti.

N.º 19.813-48 — Of. n.º 3.779, de 7-8-48, da S. G. de S. e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.660,00, a favor de Adalmerico Ferreira Guimarães.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator — Ministro Sales Filho:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Sales Filho os processos referentes a 23 O. P., que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 15.211-48 — O. P. n.º 1.326, de 22 de junho de 1948, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 20.640,00, a favor de Cia. Federal de Fundição.

N.º 19.044-48 — O. P. n.º 695, de 31 de julho de 1948, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 14.700,00, a favor de R. de Couto Almeida, registro "a posteriori".

N.º 18.892-48 — O. P. n.º 828, de 15 de julho de 1948, da S. de Prefeito, de Cr\$ 14.680,00, a favor de Casa José Silva — Conhecções A/A.

N.º 18.999-48 — O. P. n.º 2.842, de Obras Públicas, de Cr\$ 321.304,80, a favor de Louro Coelho & Cia. Ltda.

N.º 19.000-48 — O. P. n.º 2.843, de Obras, de Cr\$ 162.900,00, a favor de A. G. Duarte.

N.º 19.001-48 — O. P. n.º 2.844, de 29 de julho de 1948, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 478.928,00, a favor de Cia. Progresso Industrial do Brasil.

N.º 19.002-48 — O. P. n.º 2.845, de 29 de julho de 1948, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 461.432,50, a favor de Cia. Construtora Baerlein.

N.º 19.443-48 — O. P. n.º 2.890, de Obras, de Cr\$ 429.950,00, a favor de Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A.

N.º 19.054-48 — O. P. n.º 4.393, de 26 de julho de 1948, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 33.225,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N.º 19.206-48 — O. P. n.º 4.493, de 27 de julho de 1948, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 20.184,00, a favor de M. Carvalho — Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

N.º 19.218-48 — O. P. n.º 4.505, de 27 de julho de 1948, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 20.848,00, a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito.

N.º 19.238-48 — O. P. n.º 4.525, de 28 de julho de 1948, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 10.485,00, a favor de Opovê S. A.

N.º 19.245-48 — O. P. n.º 4.532, de 28 de julho de 1948, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 10.485,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N.º 19.264-48 — O. P. n.º 4.551, de 28 de julho de 1948, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 18.342,50, a favor de C. T. Costa & Cia.

N.º 19.277-48 — O. P. n.º 4.584, de 28 de julho de 1948, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 12.482,00, a favor de Antonini & Rubini Ltda.

N.º 19.293-48 — O. P. n.º 4.580, de 28 de julho de 1948, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 10.500,00, a favor de Laboratórios Raul Leite S. A.

N.º 20.478-48 — O. P. n.º 3.794, de 10 de agosto de 1948, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 13.020,00, a favor de Maria Esolima Pinheiro e outros.

N.º 19.160-48 — O. P. n.º 6.570, de 31 de julho de 1948, da S. G. de Adm. e Assistência, de Cr\$ 13.020,00, a favor de Carlos Novis.

N.º 19.178-48 — O. P. n.º 597, de 31 de julho de 1948, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 18.607,50, a favor de Clemente Ferreira dos Santos e outros.

N.º 19.179-48 — O. P. n.º 598, de 31 de julho de 1948, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 126.376,10, a favor de Manuel José da Conceição e outros.

N.º 19.182-48 — O. P. n.º 602, de 3 de agosto de 1948, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 78.120,00, a favor de Oberland de Oliveira Coelho.

N.º 19.183-48 — O. P. n.º 603, de 2 de agosto de 1948, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 111.600,00, a favor de Alice Santos Moreira.

N.º 19.187-48 — O. P. n.º 46, de 31 de julho de 1948, da Câmara do D. Federal, de Cr\$ 12.299,20, a favor de Imprensa Nacional.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator: Ministro Benjamin Reis.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis os processos referentes a 5 O. P. e 1 Aposentadoria, que foram aprovadas e 2 Aposentadorias, convertidas em diligência pelos motivos adiante especificados. De todos os processos é a seguinte a discriminação:

N.º 18.568-48 — O. P. n.º 4.258, de 21-7-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 48.980,00, a favor de Opovê S. A.

N.º 18.592-48 — O. P. n.º 4.264, de 21-7-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 60.000,00, a favor de E. R. Squibb & Sons do Brasil, Inc.

N.º 18.611-48 — O. P. n.º 4.283, de 21-7-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 11.165,00, a favor de Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda.

N.º 18.640-48 — O. P. n.º 4.312, de 22-7-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 26.417,70, a favor de Santos Martins & Cia.

N.º 18.642-48 — O. P. n.º 4.314, de 22-7-48, da S. G. de S. e Assis-

tência, de Cr\$ 28.602,00, a favor de Santos Martins & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 21.441-47 — Ofício n.º 4.620, de 30-10-47, da S. G. de Administração, aposentadoria de Berta Guimarães Valim Castro.

O Tribunal, nos termos da letra a, item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-47, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 47.100,00.

N.º 15.497-47 — Ofício n.º 2.968, de 14-8-47, da S. do Prefeito, aposentadoria de Alexandrina de Souza.

N.º 20.233-47 — Ofício n.º 4.329, de 15-10-47, da S. G. de Administração, aposentadoria de Laura Viana Correia.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator: Ministro Ivan Lins.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 2 Contratos, 2 Levantamentos de Caução e 16 Comprovações de Adiantamentos, que foram aprovados e 1 Comprovação de Adiantamentos, convertida em diligência pelo motivo adiante especificados. De todos os processos é a seguinte a discriminação:

N.º 16.028-48 — Ofício n.º 1.392, de 30-6-48, da S. G. de Finanças, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Imobiliária Seguradora Reunidas S. A.

N.º 19.656-48 — Ofício n.º 1.667, de 7-8-48, da S. G. de Finanças, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e João Bernardino de Souza.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N.º 18.140-48 — Ofício n.º 2.642, de 21-7-48, da S. G. de V. e Obras, levantamento de caução em nome de José Bernardino Alves.

N.º 18.139-48 — Ofício n.º 2.641, de 21-7-48, da S. G. de V. e Obras, levantamento de caução em nome de José Bernardino Alves.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento das cauções, feitas pelos talões n.ºs 8.895 e 9.420, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

de 2-7-48, da S. G. de E. e Cultura, comprovação de adiantamento de Cr\$ 15.000,00, a favor de Décio de Araújo Braga.

N.º 19.181-48 — Ofício n.º 601, de 2-8-48, da S. G. de E. e Cultura, comprovação de adiantamento de Cr\$ 90.000,00 a favor de James de Mendonça Clark.

N.º 19.586-48 — Ofício n.º 615, de 4-8-48, da S. G. de E. e Cultura, comprovação de adiantamento de Cr\$ 1.530,00, a favor de Anselmo Francisco Peixoto.

N.º 19.769-48 — Ofício n.º 628, de 7-8-48, da S. G. de E. e Cultura, comprovação de adiantamento de Cr\$ 46.227,30, a favor de Maria José de Avelar Lacerda.

Proc. n.º 19.770-48 — Of. n.º 629, de 7 de agosto de 1948, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de adiantamento de Cr\$ 25.000,00, a favor de Dirce Rocha Cavalcante.

Proc. n.º 20.006-48 — Of. n.º 630, de 9 de agosto de 1948, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 800,00, a favor de Othon Ferreira de Barros.

Proc. n.º 20.011-48 — Of. n.º 642, de 9 de agosto de 1948, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 19.214,00, a favor de Ariadne do Nascimento.

Proc. n.º 18.266-48 — Of. n.º 3.484, de 23 de julho de 1948, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 13.500,00, a favor de Luiz Antônio Bisaggo.

Proc. n.º 19.627-48 — Of. n.º 3.739, de 5 de agosto de 1948, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 18.779,80, a favor de Monsuete Dias Ribeiro.

Proc. n.º 19.630-48 — Of. n.º 3.746, de 5 de agosto de 1948, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, a favor de Osmar de Carvalho Castro.

Proc. n.º 19.631-48 — Of. n.º 3.747, de 5 de agosto de 1948, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 30.000,00, a favor de Alfredo Napoli.

Proc. n.º 19.808-48 — Of. n.º 4.765, de 7 de agosto de 1948, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, a favor de Olga Alves Brum.

Proc. n.º 18.403-48 — Of. n.º 690, de 26 de julho de 1948, da S. G. de Agricultura, Indústria e Comércio, comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, a favor de Mário Vieira de Rezende.

Proc. n.º 19.497-48 — Of. n.º 723, de 4 de agosto de 1948, da S. G. de Agricultura, Indústria e Comércio, comprovação do adiantamento de Cr\$ 4.500,00, a favor de Cláudio Miguez Bastos da Silva.

Proc. n.º 18.467-48 — Of. n.º 2.759, de 26 de julho de 1948, da S. G. de Viação e Obras, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.500,00, a favor de Flávio Cardoso da Veiga.

Proc. n.º 19.674-48 — Of. n.º 474, de 7 de agosto de 1948, da S. G. do Interior e Segurança, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.000,00, a favor de Moacyr Lôbo de Medeiros.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Proc. n.º 19.625-48 — Of. n.º 4.735, de 5 de agosto de 1948, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.295,00, a favor de Eneido Pereira da Silva.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator — Ministro Jesuino de Albuquerque.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes a 29 O. P. e 5 Retificações de Proventos de Inatividade, que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

Proc. n.º 18.191-48 — O. P. n.º 236, de 22 de janeiro de 1948, da S. G. de Transporte, de Cr\$ 53.700,00, a favor de Automóveis Santa Luzia Limitada.

Proc. n.º 19.030-48 — O. P. n.º 673, de 30 de julho de 1948, da S. G. de Agricultura, Indústria e Comércio, de Cr\$ 79.488,00, a favor de N. Rodrigues & Cia. Ltda.

Proc. n.º 19.031-48 — O. P. n.º 674, de 30 de julho de 1948, da S. G. de Agricultura, Indústria e Comércio, de Cr\$ 192.000,00, a favor de Mesbla S. A.

Proc. n.º 19.032-48 — O. P. n.º 675, de 30 de julho de 1948, da S. G. de Agricultura, Indústria e Comércio, de Cr\$ 135.000,00, a favor de Mesbla S. A.

Proc. n.º 19.037-48 — O. P. n.º 679, de 30 de julho de 1948, da S. G. de Agricultura, Indústria e Comércio, de Cr\$ 154.500,00, a favor de Mesbla S. A.

Proc. n.º 19.040-48 — O. P. n.º 682, de 30 de julho de 1948, da S. G. de Agricultura, Indústria e Comércio, de 125.000,00, a favor de Construtor Artios Ltda.

Proc. n.º 19.173-48 — O. P. n.º 695, de 31 de 1 de 1948, da S. G. de Agricultura, Indústria e Comércio, de Cr\$ 14.630,00, a favor de Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda.

Processo n.º 19.059-48 — O. P. n.º 4.398, de 26-7-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 12.114,30 a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

Processo n.º 19.092-48 — O. P. n.º 4.430, de 26-7-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 10.555,50, a favor de Sonal — Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda.

Processo n.º 19.101-48 — O. P. n.º 4.439, de 26-7-48, de S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 28.663,50, a favor de Sonal — Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda.

Processo n.º 19.17-48 — O. P. n.º 4.445, de 26-7-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 31.912,20 a favor de Soares Lavrador, Importadores Ltda.

Processo n.º 19.124-48 — O. P. n.º 4.462, de 26-7-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 19.927,20, a favor de "Afco" — Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

Processo n.º 19.128-48 — O. P. n.º 4.466, de 26-7-48, da S. G. de S. e Assistência de Cr\$ 16.890,00 a favor de Panmédica S. A.

Processo n.º 19.129-48 — O. P. n.º 4.467, de 26-7-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 11.200,00, a favor de Panmédica S. A.

Processo n.º 19.195-48 — O. P. n.º 4.482, de 27-7-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 13.170,00, a favor de S. A.

Processo n.º 19.196-48 — O. P. n.º 4.483, de 27-7-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 12.520,00, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A.

Processo n.º 19.364-48 — O. P. n.º 4.593, de 29-7-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 24.650,00 a favor de Soares Lavrador, Importadores, Ltda.

Processo n.º 19.368-48 — O. P. n.º 4.597, de 29-7-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 28.154,30, a favor de Soares Lavrador, Importadores, Ltda.

Processo n.º 19.393-48 — O. P. n.º 4.622, de 29-7-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 11.000,00 a favor de Martins.

Processo n.º 19.534-48 — O. P. n.º 3.635, de 29-7-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 52.206,50, a favor de Ferreira, Filho & Cia.

Processo n.º 19.536-48 — O. P. n.º 4.637, de 29-7-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 46.628,80, a favor de Ferreira, Filho & Cia Limitada.

Processo n.º 19.537-48 — O. P. n.º 4.638, de 29-7-48, da S. G. de S. e Assistência de Cr\$ 32.241,50 a favor de Ferreira, Filho & Cia Limitada.

Processo n.º 19.185-48 — O. P. n.º 44, de 30-7-48, da Câmara do Distrito Federal, de Cr\$ 10.059,00, a favor de Deanisio Weisz & Cia.

Processo n.º 19.350-48 — O. P. n.º 605, de 3-8-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 14.880,00, a favor de Nilce de Almeida.

Processo n.º 19.351-48 — O. P. n.º 606, de 3-8-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 30.504,00, a favor de Antonieta de Andrade.

Processo n.º 19.400-48 — O. P. n.º 677, de 23-7-48, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 2.055.492,00 a favor de Depósito Serviço da Dívida Interna.

Processo n.º 19.449-48 — O. P. n.º 2.891, de 2-8-48, da S. G. de V. e Obras de Cr\$ 162.435,70, a favor de L. Continente & Cia Ltda.

Processo n.º 19.450-48 — O. P. n.º 2.892, de 2-8-48, da S. G. de V. e Obras de Cr\$ 10.743,90, a favor de L. Continente & Cia. Ltda.

Processo n.º 19.496-48 — O. P. n.º 116, de 4-3-48, da S. G. do I. e Segurança de Cr\$ 15.400,00, a favor de Serviços Holmth S. A. — Instituto Brasileiro de Mecanização.

O Tribunal resolveu ordenar de inatividade de Dolores de Carvalho Nunan;

Processo n.º 24.092-47 — Of. número 5.452, de 27-11-47, da S. G. de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Domingos Gonçalves;

Processo n.º 24.093-47 — Of. número 5.453, de 27-11-47, da S. G. de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Dulce Meleiros Marchand;

Processo n.º 24.094-47 Of. número 5.454, de 27-11-47, da S. G. de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Domingos Cristóvão de Jesus;

Processo n.º 24.095-47 — Of. número 5.455, de 27-11-47, da S. G. de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Maria Olga de Palma Garcia;

O Tribunal resolveu ordenar o registro das retificações de proventos para Cr\$ 22.500,00, Cr\$ 13.230,00, Cr\$ 14.400,00 Cr\$ 7.056,00 e Cr\$.... 30.015,00, respectivamente.

E, para constar, lavrou-se a presente, que vai subscrita e assinada. Eu, Fernando Monteiro Atrair, Secretário designado, a subscriver. — Olimpio de Melo, Presidente.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 25 de agosto de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 12.017-48 — José Manuel Constâncio. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que tem por fim habilitar, futuramente, Wilson Ferreira Constâncio, Marly Ferreira Constâncio e Marialva Ferreira Constâncio, na qualidade de filhos, a pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte José Manuel Constâncio, matricula n.º 8.206.

N.º 11.891-48 — Maria Iolanda de Aquino Marcondes. — Cobre-se o débito de Cr\$ 602,60 (seiscentos e dois cruzeiros e sessenta centavos), proveniente de atualização de contas, em 5 prestações de Cr\$ 100,40 e uma de Cr\$ 100,60, como se propõe.

N.º 13.036-48 — Alda Firtuna. — Deferido. Assinel a apostila na carta de fiança, alterando o seu valor mensal para Cr\$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos), a partir de 1 de julho do corrente ano, de acordo com a lei e nos termos do processado.

N.º 14.375-48 — Diego Lino Paz Fontela. — Pague-se à firma Diego Lino Paz Fontela, a importância de Cr\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete cruzeiros), por fornecimento de material, de acordo com o pedido número 71 e empenho prévio n.º 85, de 12 de agosto de 1948.

N.º 14.374-48 — Villani & Filhos. — Pague-se à firma Villani & Filhos, a importância de Cr\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta cruzeiros), por fornecimento de material, de acordo com o pedido n.º 46 e empenho prévio n.º 56, de 25 de maio de 1948.

N.º 12.856-48 — Carmine Dellaz. — Deferido. Assinel a apostila na carta de fiança, alterando para Cr\$ 284,70 (duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), a partir de 1 de junho do corrente ano, o valor mensal da fiança a que a mesma se refere, de acordo com a lei e nos termos das informações.

N.º 6.478-48 — Evilázio Rodrigues Alves. — Deferido, em parte.

N.º 7.110-48 — Artur Nuno dos Santos. — Deferido, em parte.

N.º 13.980-48 — Amélia Isaura Monteiro. — Compareça ao Serviço Médico Social deste Montepio, a fim de ser inspecionado de saúde.

N.º 13.593-48 — Jandir Santos. — Deferido, em parte.

N.º 14.641-48 — Sílvia Mavignier Colin. — Compareça ao Serviço Médico Social, deste Montepio, a fim de ser inspecionado de saúde.

N.º 6.169-48 — Annunciata Pignatelli. — Deferido, em parte.

N.º 12.719-48 — Manuel de Almeida Carvalho. — Deferido. Inclua-se como pensionistas D. Silvina Rosa de Almeida Carvalho, Deolinda da Rosa de Almeida, Piedade de Almeida Carvalho e Maria Rosa de Almeida Carvalho, na qualidade de, respectivamente, viúva e filhas do contribuinte Manuel de Almeida Carvalho, matrícula n.º 12.705, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformi-

dade com a legislação em vigor que regula o assunto.

Cobre-se o débito de Cr\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos), apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, de uma só vez, no primeiro pagamento da pensão.

Pague-se o auxílio, para funeral, na forma da lei.

Assine os títulos de pensionista.

N.º 13.465-48 — Eduardo Martins Júnior. — Deferido. Inclua-se como pensionista D. Nízia Barbosa Martins, na qualidade de viúva do contribuinte Eduardo Martins Júnior, matrícula 2.187, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

Cobre-se o débito de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, de uma só vez no pagamento inicial da pensão.

Assine o título de pensionista.

N.º 12.937-48 — Alberalino Jacinto da Graça. — Deferido. Inclua-se como pensionistas D. Altiva Alves da Graça, Newton e Nilda Alves da Graça, na qualidade, respectivamente, de viúva e filhos do contribuinte Alberalino Jacinto da Graça, matrícula n.º 13.687, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

Cobre-se o débito de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, de uma só vez, no primeiro pagamento da pensão.

Assine os títulos de pensionista.

N.º 13.344-48 — Júlio de Oliveira Marques. — Dona Maria Fortunata. — Queira comparecer ao Serviço de Assistência Jurídica, deste Montepio.

N.º 12.654-48 — Manuel Joaquim Pereira. — Dona Carolina da Silva Pereira. — Queira comparecer ao Gabinete do Sr. Secretário do Departamento de Administração, deste Montepio, acompanhada, se possível, do Sr. Ventura Bezerra da Silva ou do Sr. Augusto Antônio Pereira, que, a seu pedido, firmaram petições constantes do presente processo.

N.º 12.350-48 — Alfredo Rodrigues Caspar. — Deferido, de acordo com as informações, em face do processado e nos termos do art. 60, letra "b" do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

Assine a apostila.

N.º 12.990-48 — Benedito de Oliveira Maciel. — Deferido. Inclua-se como pensionistas Dona Esmeralda da Rocha Maciel, Jorge e Zuleida da Rocha Maciel, na qualidade, respectivamente, de viúva e filhos do contribuinte Benedito de Oliveira Maciel, matrícula 16.337, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

Cobre-se o débito de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, de uma só vez, no pagamento inicial da pensão.

Pague-se o auxílio para funeral, na forma da lei.

Assine os títulos de pensionista.

N.º 11.472-48 — Francisco de Andrade. — Deferido. Inclua-se como pensionistas Dona Antônia de Andrade, Sebastiana, Benedito de Andrade, Maria de Lourdes e Alba de Andrade, na qualidade, respectivamente, de viúva e filhos do contribuinte Francisco Luís de Andrade Júnior, matrícula n.º 24.865, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

Cobre-se o débito de Cr\$ 1.000,50 (mil cruzeiros e cinquenta centavos), apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte e proveniente de despesas judiciais, de uma só vez, no primeiro pagamento da pensão.

Assine títulos de pensionista.

Expediente de 24 de agosto de 1948

DESPACHO DO SECRETÁRIO DO MDF

N.º 13.704-47 — Laise Vieira Coutinho — Queira apresentar o contracheque de julho próximo passado.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Térmo de locação do imóvel P. M. sito à Avenida Geremário Dantas número 350 para ocupação a título precário.

Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.) do Departamento do Patrimônio, Rua da Alfândega número quarenta e oito — quarto andar, presentes o Senhor Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Senhor Olímpio de Paula e Silva, matrícula número 46.274 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e quatro), brasileiro, solteiro, operário, residente nesta cidade, para assinar o presente termo, tendo em vista o despacho de dozeito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e oito, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número 82.713-947 (oitenta e dois mil setecentos e treze de mil novecentos e quarenta e sete, em virtude do qual lhe é concedida locação do próprio municipal situado à Avenida Geremário Dantas número trezentos e trinta, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo máximo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 115,00 (cento e quinze cruzeiros), correspondente a dez por cento sobre o vencimento bruto, pago até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.), deste Departamento, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o Artigo primeiro — parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito; Segunda — A Prefeitura não se responsabiliza pelos reparos e conservação necessários no próprio municipal em questão; Terceira — Fica o ocupante impedido de transferir ou sublocar o imóvel em questão, sem prévia autorização da Prefeitura do Distrito Federal, sob pena de nulidade do presente termo e de providências judiciais para o despejo; Quarta — O ocupante obriga-se a entregar o imóvel ou parte do imóvel, a Prefeitura, independentemente de interdição judicial dentro do prazo máximo de noventa dias da data em que para isso for notificado; Quinta — Para garantia da execução do presente termo, apresenta o locatário carta de fiança do Montepio dos Empregados Municipais, datada de vinte e seis de julho de mil novecentos e quarenta e oito e assinada pelo Diretor Senhor Luís Fernando de Novais; Sexta — De acordo com o disposto no Artigo vinte cinco (romano) da Lei duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica do Distrito Federal), o presente termo só terá va-

lidade depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. E a vista de nada mais constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais e municipais de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) cada uma e um selo de Educação e Saúde, interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo letra "J", matrícula número seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. — (Datado e assinado sobre os selos referidos). Rio de Janeiro, vinte de agosto de mil novecentos e quarenta e oito. Thomas Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor do D. R. M. — Olímpio de Paula e Silva. — Como testemunhas. — Nelson Teles Nogueira. — João Damasceno de Baraiva. — Alice Uzeda de Azevedo. Dactilografado em 23 de agosto de 1948. — Guilherme de Almeida Filho, Matrícula n.º 632. Confere. — Alice Uzeda de Azevedo, Matrícula n.º 683. Visto. — Fernando de Assis Pacheco, Chefe do 2-P. M. — Matrícula número 4.758.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Parques

RETIFICAÇÃO

Térmo de contrato que celebraram com a Prefeitura do Distrito Federal, a firma Sílvia de Almeida Matias para arrendamento do local n.º 12 (doze) do Mercado de Flores da Rua General Polidoro.

Onde se lê:

Que tendo sido aceita por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 7 de maio de 1948, exarado no Processo n.º 500.241-48 DPQ., a proposta que fez na concorrência pública realizada neste departamento, em 2 de abril do corrente ano, para Arrendamento de 3 (três) compartimentos (Baracas) do Mercado de Flores da Rua General Polidoro.

Leia-se:

Que tendo sido aceita por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 11 de maio de 1948, exarado no Processo n.º 500.544-48 DPQ., a proposta que fez na concorrência pública realizada neste departamento, em 22 de abril do corrente ano, para Arrendamento de 3 (três) compartimento (Baracas) do Mercado de Flores da Rua General Polidoro.

Ode se lê:

Sexta — O arrendatário não poderá utilizar-se do compartimento que lhe é arrendado, para outro fim que não seja o da venda de flores naturais.

Leia-se:

Sexta — O arrendatário não poderá utilizar-se do compartimento que lhe é arrendado, para outro fim que não seja o da venda exclusiva de flores naturais.

Onde se lê:

2) Quitação com o imposto de Indústrias e Profissões, com a certidão n.º 00.429 de 1948, pagando anual.

Leia-se:

2) Quitação com o imposto de Indústrias e Profissões, com a certidão n.º 006.429 de 1948, pagando anual.

Onde se lê:

O expediente fixo de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), foi pago pela

guia deste departamento de número 2.901548-48. Vão colados e devidamente inutilizados, selos federais no valor de Cr\$ 295,80 (Duzentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta centavos).

Leia-se:

O expediente fixo de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), foi pago pela mesma guia deste departamento de n.º 2.901548-48. Vão colados e devidamente inutilizados, selos federais no valor de Cr\$ 295,80 (Duzentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta centavos).

Superintendência de Transporte

CONTRATO N.º 3

Térmo de contrato que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Jaderico Machado Ltda., para a construção da garagem n.º 28, à rua Frei Caneca esquina da rua Viscondessa de Pirassununga.

Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, presente nesta Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, localizada à rua Frei Caneca número 42 (quarenta e dois) o senhor superintendente desta, Joaquim Couto de Sousa, bem como as testemunhas abaixo discriminadas, compareceu o senhor Dr. Jaderico Pires Ferreira Machado portador da carteira de identidade número 4.018 (quatro mil e dezoito) D. C. R. E. A., que, na qualidade de sócio da firma Jaderico Machado Ltda., estabelecida nesta Capital, à Avenida Augusto Severo número 42 (quarenta e dois) 2.º (segundo) pavimento, apresentou todos os documentos provando a existência legal e jurídica da referida firma e declarou que vinha assinar, como assina, o presente termo de contrato, de acordo com o parecer do senhor Superintendente de Transporte e aprovação do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal no Processo de Concorrência Pública número duzentos e oitenta e um de oito de abril de mil novecentos e quarenta e oito (Processo número 281-48) para construção da garagem a ser edificada à rua Frei Caneca esquina de Viscondessa de Pirassununga, nesta Capital, de que foi objeto, a concorrência acima citada, comprometendo-se a aludida firma pelo contrato, a cumprir e respeitar por si e por seus sucessores as cláusulas seguintes: Primeira: — Jaderico Machado Ltda., por esta se obriga a construir à rua Frei Caneca esquina de Viscondessa de Pirassununga, uma garagem obedecendo as seguintes especificações: Primeira: a) construção obedecerá ao projeto e detalhes fornecidos pela Superintendência de Transporte e bem assim, as presentes especificações e aos desenhos aprovados pela mesma, desde que, necessário às obras, sejam cometidos ao construtor. Além disso, serão obedecidas, rigorosamente, as prescrições do decreto número seis mil (6.000), das Normas Brasileiras do Caderno de Encargos da Prefeitura do Distrito Federal e os dispostos no caderno três mil e noventa e quatro (3.094) de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove (1.929). Segunda: — Serão executados pelo construtor as instalações provisórias: depósito de materiais, pessoal operário, pessoal de escritório e mais a destinada à fiscalização, satisfazendo as necessárias condições de higiene. Terceira: — Além do que estabelece o Edital de Concorrência, o construtor se obrigará a executar a obra, obedecendo ao seguinte: a) a limpeza e preparo do terreno, serão executados pelo construtor, cabendo-lhe remover para fora do local da obra, todos os materiais provenientes deste trabalho; b) as despesas de li-

gação de água, luz e força, ficarão a cargo do construtor; c) as escavações para as fundações deverão ter as dimensões necessárias e serão levadas até a profundidade em que se encontre terreno firme, devendo ser executados os aterros necessários com terra livre de impureza nociva e em camadas de 0,20 (vinte centímetros) bem socada e molhada. Na execução de aterros onde se fizerem necessários, será observado o mesmo processo de execução, em camadas de 0,20 (vinte centímetros), aplicadas e molhadas; d) as fundações serão executadas em concreto ciclópico com 40% (quarenta por cento) de pedra de mão e traço de cimento, areia e brita na proporção de 1:3:6; e) Os pisos de todas as instalações sanitárias, refeitório, e posto de lubrificação serão revestidos de ladrilhos hidráulicos e os demais acabados com chapas de cimento a colher, exceção de escritório que será de taco de peroba de campo assente em asfalto, formando desenho espinhado; f) serão de concreto armado: os pilares, as vigas formando os frechais e as vigas normais, as paredes onde se embutirão e que constituem os suportes das tégas. Também serão de concreto armado a caixa d'água superior de 4.000 (quatro mil) litros e a subterrânea de 20.000 (vinte mil) litros e o teto do posto de lubrificação devidamente impermeabilizado. Os desenhos de execução do concreto armado ficarão sujeitos a aprovação da fiscalização; g) as paredes serão todas de alvenaria de tijolos massivos de 0,21 x 10 x 0,07 com as juntas recortantes, feitas a ponta de colher. Deverá presidir ao assentamento dos tijolos o cuidado necessário para que as juntas fiquem horizontais e os paramentos, quer externos, quer internos, perfeitos. Na altura da verga das paredes, será corrida em todas as paredes externas uma viga de concreto armado de 0,20 x 0,20 (vinte centímetros por vinte centímetros) com 4 (quatro) ferros de meia polegada e estribos de um quarto de polegada, com vinte centímetros. Será usada no assentamento de tijolos a argamassa de areia e de cimento traço 1:6 (um por seis). Depois de prontos as paredes, quer externas, quer internamente, serão caladas com cal de Cabo Frio com as demãos necessárias para dar coloração uniforme, sendo no mínimo três. No escritório, as paredes internas deverão ser revestidas de argamassa de cal, cimento, areia fina, traço 1:1:3, desempenhada a desempenadeira e acabada a sacco tipo paulista. Serão nestas paredes colocado rodapé de madeira (canela ou peroba de campo) de 0,05 x 0,05 (cinco centímetros por cinco centímetros) forma de meia cana. As paredes do refeitório e das instalações sanitárias serão revestidas até 1,50 (um metro e cinquenta) e as do posto de lubrificação até 2,50 dois metros e cinquenta metros, a contar do piso, com azulejos de 0,15 x 0,15 quinze por quinze centímetros nacionais, brancos petit-bisau, terminando a última camada com boleados de 0,50 (cinco centímetros). Do fim do azulejo até o fóro inclusive este, o revestimento será igual ao das paredes do escritório. Todas as soleiras e peitoris terão o acabamento com chapa de cimento alisado a colher, sendo que nos peitoris será dada uma coloração a critério da fiscalização; h) a cobertura de todo o edifício será, de telhas fibrocimentadas das marcas Brasilit, Eternit, assentadas em terças de madeira e estas em vigas de concreto. Serão colocados rios de chapa de cobre número 12 (doze) com entregas suficientes para cortar o transbordamento da água. Serão colocadas calhas e condutoras em número suficiente, do mesmo material das telhas; i) as esquadrias serão todas de canela de Santa Ca-

tarina ou Cedro de Carangola sendo as janelas do lado da rua Viscondessa de Pirassununga do tipo calçadão fixo e as da fachada de Frei Caneca, de caxilhos basculantes. Os portais serão de peroba do campo. As portas dos boxes sanitários serão do mesmo material nas divisões. As ferragens serão de 1.ª qualidade, tipo La Fonte. Os vidros serão lisos, brancos, duas grossuras, assentos em coração. O construtor submeterá a aprovação da fiscalização os detalhes das esquadrias; j) a instalação elétrica será executada sob as normas existentes nos regulamentos legais, devendo ser usado o material de primeira qualidade com as dimensões suficientes para atender as satisfações de trabalho com mais uma sobrecarga de 10% (dez por cento). Serão colocados 36 (trinta e seis) pontos de luz, correspondendo a cada cômodo, boxes de banhos e locais extensos e quinze (15) pontos de tomadas. O construtor submeterá a aprovação da fiscalização o esquema das instalações elétricas constando do mesmo as instalações de luz e força em três pontos a saber: na oficina, no posto de lubrificação e para a bomba elétrica. Ainda deverá ser prevista a instalação de um telefone no escritório; k) serão fornecidos e colocados um lavatório redondo, de pé nacional, de marca Sano, para dez (10) pessoas; dois (2) lavatórios de parede, três chuveiros tipo república, com os respectivos registros cromados; quatro W. C. completos de louça sinfonados com aparelhos tipo flush valve; seis ralos de tempo de 0,10 x 0,10 (dez por dez centímetros) caixa metálica; quatro saboneteiras; quatro porta papéis; quatro porta toallas; uma caixa superior de quatro mil litros de capacidade; uma caixa subterrânea de vinte mil litros ligada à primeira por bomba de funcionamento automático; toda a rede de abastecimento de água, desde a entrada até aos aparelhos; toda a rede de esgotos sanitários, inclusive ventiladores. Nestes serviços serão observadas as prescrições dos regulamentos existentes, cumprindo aos construtores a confecção do projeto e respectiva aprovação pela repartição competente. Correr por conta do construtor, as despesas com ligação d'água; l) Serão delimitados os pisos, conforme já especificado, a inclinação conveniente para escoamento das águas, o mesmo observado na execução dos pisos dos pátios. Será construída a sargeta coletora das águas e colocados ralos suficientes, com as respectivas calhas, bem como rede de manilhamento para encanilhamento das águas ao exterior; m) as paredes quer externa, quer internamente, revestidas ou não, serão caladas a cal de Cabo Frio, conforme já foi especificado. As esquadras, depois de pintadas a zarcão, emassadas e lixadas serão pintadas a tinta a óleo de marca Ipiranga, três demãos no mínimo, sendo o acabamento fosco. Fica entendido que as demãos serão em número suficiente para permitir acabamento uniforme. O fóro do escritório será pintado a três demãos com tinta a óleo fosco depois de preparado; n) nos alinhamentos das ruas Viscondessa de Pirassununga e Frei Caneca, será construído um muro de alvenaria de tijolos de 0,25 (vinte e cinco centímetros) de espessura, tendo um metro de altura, sendo as fundações em concreto ciclópico. O coroamento será executado em argamassa, de areia e cimento traço 1:4 e na sua execução serão observados os mesmos cuidados previstos para as paredes de alvenaria e, depois de prontos, serão, como aquelas caladas; o) todos os vidros azulejos ladrilhos cimentados e aparelhos sanitários serão limpos. O será afagado, emassado, esmerado e lustreado. A obra será entregue limpa, com todos os entulhos removidos,

aparelhos sanitários e esquadrias em perfeito funcionamento, bem como os aparelhos elétricos. Disposições Gerais: — Competirá ao Construtor todos os onus da legislação federal e municipal, quer se refiram às obras, quer ao pessoal ou à parte fiscal. O construtor fica obrigado a manter a obra, os operários e bem como os riscos contra terceiros, devidamente segurados. — Quarta: o preço global das obras de que trata o presente contrato, é de Cr\$ 799.333,50 (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e cinquenta centavos), pagos em seis prestações iguais e correspondentes às seguintes etapas: 1.ª) — quando respaldadas as fundações; 2.ª) — quando pronta a camada de concreto de piso; 3.ª) — quando prontas as alvenarias, pilares, vigas e lajes; 4.ª) — quando cobertas e prontas todas as tubulações elétricas e hidráulicas; 5.ª) — quando prontas as paredes, assentes as esquadrias e colocados todos os aparelhos das instalações; 6.ª) — depois de completamente prontas, as obras forem aceitas por esta Superintendência de Transporte. — Quinta: — de cada fatura ficará retida a quantia correspondente a 10% da mesma, como garantia da boa execução da obra. A liberação dessas percentagens será feita logo após a aceitação definitiva das obras. — Sexta: — os serviços contratados terão início no dia imediato ao da comunicação do registro deste contrato pelo Egrégio Tribunal de Contas e continuarão sem interrupção, pelo espaço de 180 dias, quando serão completamente concluídos, entregues e aceites pela Superintendência de Transporte, sob pena de incorrer o construtor na multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor deste contrato, por dia de atraso na entrega da obra, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado. — Sétima: — o Construtor facilitará por todos os meios a fiscalização da Superintendência de Transporte, sob pena de incorrer na multa prevista na cláusula sexta. — Oitava: — Para registro de reclamações, instruções e ocorrências, o Construtor manterá no escritório das obras um livro de páginas numeradas e devidamente rubricadas pela Superintendência de Transporte, onde o Fiscal registrará as suas instruções ou reclamações, bem como quaisquer alterações necessárias ao projeto, a que o Construtor ou seu representante, aporá o seu "ciente". — Nona: — a despesa resultante deste contrato devidamente empenhada, correrá por conta da verba 711-346.0 (setecentos e onze, traço, trezentos e quarenta e seis, ponto e zero) (construções de Edifícios). — Décima: — a caução na importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) representada na forma abaixo, efetuada pelo talão número 9.552 (nove mil, quinhentos e cinquenta e dois) do Departamento do Tesouro, reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a firma construtora de cumprir quaisquer das obrigações contidas neste contrato, sem que lhe assista protesto ou embargo. — Décima primeira: — a caução constante da cláusula décima, só poderá ser liberada, metade depois de decorridos seis meses e metade depois de um ano de aceitação das obras. — Décima segunda: — o construtor concorda com a alienação da caução da cláusula décima, caso se verifique a rescisão deste contrato ou se torne necessário descontar da mesma qualquer importância em favor dos cofres municipais. — Décima terceira: — Para efeitos legais terá este contrato o valor de Cr\$ 799.333,50 (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e cinquenta centavos). — Décima quarta: — Por qualquer falta, irregularidade ou infração as especificações técnicas ou qualquer disposição especial deste contrato, será aplicada ao Construtor a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) e Cr\$ 2.000,00

(dois mil cruzeiros) nas reincidências, em dobro, sempre a juízo do Sr. Superintendente de Transporte. — Décima quinta: — O pagamento das multas que porventura tofem impostas, será efetuado dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de sua notificação pelo Senhor Superintendente de Transportes e publicada no "Diário Oficial", sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada pelo Construtor para garantia deste contrato, ficando porém o construtor obrigado a completar a referida caução, dentro do prazo improrrogável de três dias, sob pena de rescisão deste contrato, contados da data estipulada para pagamento da multa. — Décima sexta: — Além das penalidades previstas nas cláusulas deste contrato, reserva-se à Superintendência de Transporte, o direito de fazer reverter aos cofres municipais a caução prestada e de rescindir, o presente contrato, independente de qualquer notificação judicial, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo ao construtor o direito de reclamação judicial ou extra-judicial, sujeitando-se ainda, à perda dos serviços executados, em benefício desta Superintendência, sem direito a qualquer indenização. — Décima sétima: — No caso de falência ou concordata da firma construtora, ser-lhes-á aplicado o disposto nas cláusulas décima segunda e décima sexta, e o que no caso couber, das demais cláusulas. — Décima oitava: — a firma construtora elige para seu domicílio legal o Fóro do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida futura. — Décima nona: — O presente contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo à firma construtora qualquer direito à reclamação ou indenização, no caso de impugnação deste contrato pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito como garantia do mesmo. — Vigésima: — Para efeito da cobrança, da taxa de expediente municipal, terá este termo contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 799.333,50 (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e cinquenta centavos). — Vigésima primeira: — A taxa de expediente municipal na importância de Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros) devida pelo artigo 1.º (primeiro) do Decreto-lei n.º 3.303 (oito mil e trezentos e três) de 6-XII-1945 (seis de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco) e a taxa de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) que incide sobre a lavratura do presente contrato, foram recolhidas no Departamento do Tesouro pelas guias números 3.203.853 (três milhões, duzentos e três mil e oitocentos e cinquenta e três) e 3.203.854 (três milhões, duzentos e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro) de 18 de (dezemv) e 20 (vin) de agosto de mil e novecentos e quarenta e oito desta Superintendência de Transporte. Pela guia número 83.061 (oitenta e três mil e cinquenta e um) da Recebedoria do Distrito Federal, foi cobrado o selo por verba na importância de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros). E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo contratual, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: "Prefeitura do Distrito Federal", pelo senhor Superintendente de Transporte, senhor Joaquim Couto de Souza; "Jaderico Machado Ltda", pelo senhor Jaderico Pires Ferreira Machado, na qualidade de sócio, testemunhas e por mim, Maria do Carmo Lisboa de Andrade, em exercício nesta Superintendência de Transporte, que o escrevi e subscrevo. (assinado) — Joaquim Couto de Souza — Superintendente de Transporte. — Jaderico Pires Ferreira Machado. — José Corte Real. — Ney Puentes Santos. — Mario Lopes Alves. — Maria do Carmo Lisboa de Andrade.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

OFICIAL ADMINISTRATIVO, CLASSES "H", "I", "J" e "K"

QUADRO SUPLEMENTAR ESPECIAL

2.ª publicação

Relação alterada de acordo com os dados apresentados pelos interessados, no período concedido para contestação.

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço e	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Tasso Bolívar Garcia	02.669	0	8.121
2	Maria de Lourdes Pentead	20.240	0	6.586
3	Dalila Sampaio Manzini	16.120	0	6.423
4	Cesar Augusto da Silva	27.186	0	6.405
5	João Liberali Ramos da Costa	13.872	0	6.336
6	Ademar Colares Chaves	13.391	0	5.869
7	Almir da Luz Reis	13.775	0	5.572
8	Democracino de Sousa e Silva	13.927	0	5.529
9	Scylla Bandeira Nery	4.759	0	5.508
10	Mário Ferreira Leite	4.762	0	5.417
11	Antônio de Sá Pinheiro Braga Filho	4.749	0	5.376
12	Alvaro Castilho	4.768	0	5.354
13	José Martins de Carvalho	4.766	0	5.315
14	Pedro Correia Mascarenhas	5.171	0	5.250
15	Marcos Tito Leite de Castro	5.175	0	5.207
16	Pedro Santos	4.764	0	5.175
17	Eduardo Joppert Martin	30.244	0	5.082
18	Oswaldo Thedim Costa	12.067	0	5.071
19	Firmino Vale de Cantuária	5.162	0	5.002
20	Maria Joana Ribeiro	30.527	0	4.997
21	Carlos de Moraes Gomes Ferreira	4.767	0	4.985
22	Oswaldo Ribeiro	30.247	0	4.983
23	José Cupertino Ferreira	4.109	0	4.901
24	Alberico Barbosa	5.964	0	4.901
25	José Nicomedes Vieira	7.637	0	4.879
26	João Joaquim Gonçalves Filho	4.107	0	4.839
27	Lamberto Reis de Ataíde	1.125	0	4.794
28	Evaldo Siqueira Campos	4.225	0	4.766
29	Jaime da Costa	671	0	4.760
30	Lourival César da Costa Nascimento	5.164	0	4.749
31	Hermes Evaristo Biswas	4.242	0	4.746
32	Osmundo Pau Brasil	5.642	0	4.723
33	Demócrito Ribeiro dos-tos	6.819	0	4.714
34	Domingos Coelho da Silva Júnior	28.395	0	4.672
35	Valdemar Correia da Silva	16.687	0	4.662
36	Luciano Conrado Soares	425	0	4.654
37	Edmundo de Sousa	15.062	0	4.653
38	Manuel da Glória Murta	28.970	0	4.650
39	Renato Martins	19.758	0	4.643
40	Oswaldo Sento Sé	19.760	0	4.639
41	Ademar Ferreira Cardoso	29.854	0	4.635
42	Francisco Lopes Serafim	1.701	0	4.630
43	Inalda Gayoso	3.443	0	4.625
44	Nourival da Silva Carvalheira	1.762	0	4.621
45	Alberto Ribeiro da Silva	5.467	0	4.599
46	Renato de Paula Scassa	10.072	0	4.569
47	Pedro Dantas de Siqueira	30.177	0	4.553
48	Vanderlino Coelho da Silva	25.783	0	4.537
49	Adolfo Carvalho da Mota	5.548	0	4.535
50	Américo Mosquera	13.878	0	4.524
51	Lino Antônio da Silva Filho	8.521	0	4.517

Número	NOME	Matr'cula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
52	Erato Seixas	38	0	4.515
53	Francisco Ourofino	30	0	4.513
54	Francisco Martins	30.634	0	4.495
55	Luís Valverde	6.200	0	4.489
56	Antônio Dantas Cruz	28.972	0	4.487
57	Luci Meireles Beileiro Barreiro	13.815	0	4.486
58	Aristides Pinheiro Pôrto	24.050	0	4.477
59	Maria de Lourdes de Almeida Baeta Neves	2.988	0	4.472
60	Arminda Melo de Oliveira	5.136	0	4.459
61	Maria Leopoldina Bragança de Meneses Resende	13.818	0	4.443
62	Alvaro Pereira Guimarães	197	0	4.432
63	Francisco José Melichio	14.533	0	4.409
64	Maria Varela Kastrupe	3.519	0	4.405
65	Elvira Carozza Noronha	4.160	0	4.403
66	Nadir Leite	3.159	0	4.383
67	Tomás José Fernandes	19.041	0	4.341
68	Marina Hamann	3.447	0	4.307
69	José Lessa de Carvalho	4.114	0	4.288
70	José de Carvalho Guimarães	6.474	0	4.254
71	José Novais	5.157	0	4.240
72	Carilindo Couto D'Oliveira Costa	6.579	0	4.202
73	Angelo da Costa Faro	24.611	0	4.176
74	Marcelo de Cerqueira Coelho	31.914	0	4.171
75	Luís Teixeira Pinto	192	0	4.162
76	Ari dos Santos	23.924	0	4.115
77	Admar de Mendonça Cardia	1.011	0	4.081
78	Maria Angelina Palhares Machado	898	0	4.075
79	Demerval Pinto Lopes	925	0	4.051
80	Rafael Villardo	13.473	0	4.030
81	Zail Gama Lima	3.530	0	3.999
82	Ulysses Gomes	27.147	0	3.994
83	Antônio de Sousa	11.243	0	3.985
84	Maria Alba Clara Peloso	12.023	0	3.897
85	Otávio Marie Cantão	5.625	0	3.884
86	Geraldo Barroso Leite	4.162	0	3.830
87	Edy Scarlate	789	0	3.805
88	Irene Freitas Cardoso	3.473	0	3.786
89	Maria Candida Brandão Fonseca	612	0	3.760
90	Edméa Moraes de Miranda	1.260	0	3.734
91	José da Silva Souteiro Júnior	13.517	0	3.730
92	Pédro Eymard Mac-Do-well dos Passos Miranda	23.199	0	3.724
93	João Batista Tavares Mutel	374	0	3.711
94	Josefina Carneiro da Cunha Petersile	896	0	3.703
95	Ogarithe Messeder Fernandes	897	0	3.699
96	Décio Alves de Carvalho	16.798	0	3.684
97	Iara Alcântara Pimenta de Moraes	27.591	0	3.655
98	Rute Vieira de Lima	13.434	0	3.652
99	Ester Glida Kohn	6.880	0	3.599
100	Beatriz Ferraz Rego	14.919	0	3.557
101	Violante Guimarães Moraes	32.229	0	3.551
102	Potiguar Alves Paranhos	29.943	0	3.465
103	José da Silva Monteiro	7.505	0	3.458
104	Oddo Cavalcanti Melo	2.966	0	3.429
105	Elísio Pimenta de Melo Passos	537	0	3.405
106	Roberto Pôrto da Silveira	6.887	0	3.364
107	Juraci da Silva Magro	21.765	0	3.361
108	Délia Cavalcanti de Alvaranga	19.299	0	3.358
109	Maria Julietta Soares Cavalcanti	23.294	0	3.557
110	Luís Antônio Lisboa de Melo	27.910	0	3.356
111	Elza Salgado do Vale	30.523	0	3.353
112	Zilka Sérgio Ferreira	31.844	0	3.344

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço		Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.				Na Classe	Na P.D.F.
113	Edmundo Argemiro Quito				179	Henrique Pinto de Mo-			
114	Alves	29.304	0	3.340	180	raes	29.530	0	3.043
115	Danilo de Melo Gonçal-				181	Carmen S. Tiago de			
116	ves	29.903	0	3.338	182	Xerez	33.260	0	3.038
117	Luis Toriori	29.702	0	3.333	183	Aida Torino Cuntreão	33.425	0	3.037
118	Pedro Rafael da Silva	4.215	0	3.323	184	Ernani Augusto do Vale			
119	Armando Simoens da Sil-				185	Correa	27.783	0	3.034
120	va	26.950	0	3.317	186	Maria Ofelia Barbosa			
121	Gilberte Henaut de Me-	33.695	0	3.311	187	Mavignier Colin	21.009	0	3.033
122	deiros				188	Glaudius Rocha Monte			
123	Oscarina Wagner de Oli-	2.971	0	3.307	189	Viana	2.978	0	3.032
124	veira				190	Yohsakama Pacheco do			
125	Murilo Navarro Pereira	3.441	0	3.303	191	Vale	28.710	0	3.030
126	Margarida Pinto Coelho	21.617	0	3.301	192	Leonor Pereira Rangel	9.022	0	3.028
127	Joluzelza Camaz Viana	13.843	0	3.294	193	Ilda Gonçalves	31.811	0	3.025
128	Afonso de Lima Ribeiro				194	Celso Rocha Freire	5.117	0	3.023
129	Júlio	28.963	0	3.290	195	Elza Edite Bodstein	30.757	0	3.023
130	Nelson Camilo Barbosa	11.973	0	3.287	196	Tereza Cristina Nunes de			
131	Angela Eglee Sisson	3.549	0	3.285	197	Sousa	29.303	0	3.022
132	Nair Inah Perin	32.836	0	3.284	198	Wilson Cordeiro Bastos	15.339	0	3.020
133	Elvira Amália Bastos de	3.419	0	3.276	199	Afonso Sérgio Ferreira			
134	Albuquerque Moura				200	Portes	27.923	0	3.006
135	Wilson Vieira Coelho	20.817	0	3.259	201	Emerência Falcão Góes	651	0	3.001
136	Fernando Morrissy Ribei-				202	Nadir Martins Machado	618	0	2.999
137	ro	29.024	0	3.258	203	Vera Bernardes de Sou-			
138	Tancredo Augusto Passos	2.967	0	3.251	204	sa Brito	32.769	0	2.998
139	Rosa Menezes Vincula	23.354	0	3.248	205	Alberto Lira Madeira	32.768	0	2.995
140	Pautila da Fonseca Oli-				206	Armando de Almeida			
141	veira	31.830	0	3.236	207	Queiroz	32.767	0	2.994
142	Darcy Burgos de Oliveira	7.114	0	3.233	208	Noêmia Pires	32.977	0	2.991
143	Luis Neri Portela	32.797	0	3.232	209	Geraldo de Castro Leite	33.512	0	2.990
144	Américo Dominguez				210	Graciete Neves Ribeiro	17.565	0	2.987
145	Alonso	3.442	0	3.231	211	Orlando Rodrigues	4.577	0	2.986
146	Aldemar Lobo de Almeida	32.930	0	3.227	212	Joaquim Barros de Oliveli-			
147	Luci de Almeida Rocha				213	ra	31.667	0	2.983
148	Martins	28.170	0	3.222	214	Amélia Fernandes Brede-			
149	Maria Eunice Costa de				215	rode	27.723	0	2.976
150	Albuquerque	2.956	0	3.216	216	Otacília Silva	21.256	0	2.972
151	José Callistrenes Pereira				217	Nice de Sousa	32.426	0	2.967
152	Carauta	8.069	0	3.211	218	Custódia do Carmo Tei-			
153	Antônio Carvalhais Du-				219	xeira	23.076	0	2.967
154	mont	29.952	0	3.210	220	Luís da Silva Castro	1.291	0	2.966
155	Jorge Carvalho Martins	28.283	0	3.204	221	Osvaldo Ferreira da Cos-			
156	Erardo Xavier de Oli-				222	ta	20.418	0	2.966
157	veira	31.477	0	3.203	223	Alice Pereira Motta	29.916	0	2.965
158	Elida Debiase Silva	33.632	0	3.198	224	Guaraci Vaz Santos	32.943	0	2.965
159	Dilma Mayer Muniz de				225	Erotilde Pinheiro de Fa-			
160	Aragão	3.417	0	3.197	226	ria	829	0	2.961
161	Gerson Martins Torres	29.556	0	3.195	227	Haydée de Andrade	9.023	0	2.949
162	Zaira de Vidal Fernandes				228	Inai Matos	18.625	0	2.946
163	Eiras	14.990	0	3.189	229	George André do Nasci-			
164	Célia Bahiense Viana	2.970	0	3.180	230	mento Rangel	18.752	0	2.944
165	Dinorah Costa	5.145	0	3.179	231	Marília Peixoto de Azere-			
166	Carlos Arantes Sanderson				232	do Faro	3.298	0	2.943
167	de Queirós	20.185	0	3.178	233	Valdir Vaz César	32.864	0	2.943
168	José Maria Campelo Pa-				234	Silvio Abbiato	33.310	0	2.935
169	inares	32.923	0	3.176	235	Eleoisa Cardoso Pires	21.877	0	2.932
170	Hélio Moreira Sena	684	0	3.176	236	Luiza Brito de Meneses	2.979	0	2.930
171	Isaura de Freitas Noro-				237	Bernardina Martins da			
172	nha	648	0	3.170	238	Mota Lima	30.043	0	2.926
173	Ika Raposo Silva	12.784	0	3.142	239	Hugo Lisboa Dourado	32.962	0	2.926
174	Vasco Pedrazzi	31.803	0	3.135	240	Maria Madalena Xavier			
175	Carmem Pereira Godoy	3.451	0	3.128	241	dos Santos	4.263	0	2.924
176	Cássio Menezes	16.118	0	3.127	242	Maria Madalena Pimentel			
177	Hélio Ballard Fontoura				243	Magalhães	17.978	0	2.923
178	Lima	2.618	0	3.126	244	Regina da Graça Caste-			
179	Dulce Gonçalves Pinheiro				245	lões	1.371	0	2.922
180	Guimarães	3.418	0	3.124	246	Idalina dos Reis	3.507	0	2.922
181	Ernesto Batista Rio	6.187	0	3.118	247	Carmen Duprat	27.850	0	2.921
182	Agenor Viana Barros	3.381	0	3.118	248	Maria de Lourdes Pin-			
183	Dea Magalhães Bitten-				249	to	3.843	0	2.917
184	court	3.319	0	3.111	250	Lúcio Lívio Moreira do			
185	Paulina Herbst Ribeiro	27.842	0	3.109	251	Amaral	29.303	0	2.916
186	Manoel Teixeira da Luz	30.586	0	3.101	252	Eurides Pereira Chaves	32.210	0	2.915
187	Dulce Sena Campos	2.969	0	3.091	253	Wilson Balard de Barros	18.138	0	2.914
188	Haydée Braga Guilma-				254	Aurea Itália Raimundo			
189	rães	23.274	0	3.090	255	Cisneiros Viana	22.137	0	2.904
190	Vitorino Raposo	3.527	0	3.078	256	Vitor Ramalho Bittencourt	4.403	0	2.901
191	Jonas Nascimento	10.983	0	3.078	257	Maria Rosa Soares da			
192	Marina Gomes de Ma-				258	Cunha	4.443	0	2.900
193	cedo	828	0	3.077	259	Ariadna do Nascimento			
194	Rosa Moreira da Silva	32.610	0	3.077	260	Sousa	7.586	0	2.897
195	Moacir Lobato Koeler	30.189	0	3.075	261	Alvaro Rebelo	24.314	0	2.894
196	Lauro Pio Borges da				262	Antônio Domingues da			
197	Cunha	17.928	0	3.067	263	Cunha	4.261	0	2.892
198	Mário da Cunha Vale	894	0	3.066	264	Oléo Medina de Moraes	33.246	0	2.890
199	Vera Lopes Trovão	2.975	0	3.066	265	Lais Gomes de Melo	33.245	0	2.890
200	Aurora de Lima Câmara				266	Sinval Leitão Matias	4.563	0	2.787
201	Veiga	3.315	0	3.066	267	Zenira Zamith Cardoso	21.837	0	2.874
202	Maria Cinira dos Santos				268	Iná Catunda	18.478	0	2.873
203	Sampaio	20.448	0	3.058	269	Simens do Monte Lima	33.196	0	2.865
204	Ika de Oliveira	29.496	0	3.056	270	Aloisio Barbosa do Nasci-			
205	Madalena Franco Lima	2.973	0	3.049	271	mento	28.302	0	2.853
206	Josémar Afonso de Car-				272	Nadir dos Santos	27.837	0	2.845
207	valho	48.928	0	3.047	273	Armando Medina Galvão			

	NOME	Matricula	Tempo de serviço		Número	Nome	Matricula	Tempo de serviço	
			Na P. D. F.					Na Classe	Na P.D.F.
246	José Nunes Vaz	29.964	0	2.843	312	Rubens de Souza Oliveira	21.764	0	2.527
247	Cidea Alves Areal	32.903	0	2.837	313	Darci Caetano Martins ..	32.370	0	—
248	Paulo da Costa Basto	6.867	0	2.834	314	Rubem da Fonseca Oli-			
249	Dello Torreão Mendes Ta-					veira	28.982	0	2.512
	vares	33.366	0	2.832	315	Elvio Baía de Almeida ..	32.919	0	2.510
250	Irene Pereira Pires	28.950	0	2.824	316	Alair Antonino da Silva ..	5.378	0	2.509
251	Amanda Merayo Pinto				317	Aridio Tórres	49.395	0	2.507
	Peixoto	31.848	0	2.823	318	Mário de Sousa Pitanga ..	24.494	0	2.502
252	Hélio dos Santos Ribeiro	19.379	0	2.820	319	Jorge de Azevedo Lima ..	49.353	0	2.502
253	Alvaro Ferreira de Frei-				320	Rosina Forino Migliano ..	33.973	0	2.501
	tas	23.277	0	2.820	321	Elina Reed Costa	10.877	0	2.488
254	Vanda Moraes D'Azevedo	32.294	0	2.811	322	Carmen Campos Porto ..	23.193	0	2.487
255	Berenice de Carvalho Es-				323	Lafayette Silveira Tomás ..	20.336	0	2.483
	pinheira	18.058	0	2.807	324	Nair Fernandes de Matos ..	30.492	0	2.471
256	Paulo Pereira de Melo	29.913	0	2.804	325	Maria Helena Silva Costa	20.819	0	2.466
257	Maria Heloísa de Bitten-					Braga			
	court	25.994	0	2.785	326	Zenith de Oliveira	32.314	0	2.466
258	Elder de Barros e Vascon-	5.269	0	2.784	327	Vera Russell Couri	18.038	0	2.461
	celos	24.357	0	2.783	328	Estela Aguiar	31.854	0	2.457
259	Aida de Paula Freitas				329	Ivan Carneiro	15.738	0	2.453
	Silva	2.997	0	2.781	330	Lêda Costa Gonçalves da			
260	José Augusto Bordalo	29.099	0	2.780		Silva	27.917	0	2.390
261	Eunice Oliveira de Me-				331	José da Fonseca e Silva ..	28.839	0	2.389
	neses Perissé	29.963	0	2.780	332	Décio de Barros Azevedo	33.066	0	2.383
262	Fausto Ferreira da Cunha	3.221	0	2.771	333	José Huet de Bacelar	33.466	0	2.382
263	Virgínia Veloso	23.317	0	2.765	334	Adamazildo Sérgio Salva-			
264	Isaura Vernieri Lopes	22.497	0	2.765		do	18.499	0	2.380
265	Cora Andrade Lopes Mo-				335	Iara Cosme Pará	26.836	0	2.375
	lina	37.983	0	2.745	336	Carlos Alves Ribeiro	12.417	0	2.567
266	Estela Pacheco Werneck	22.459	0	2.744	337	Carlos Marques Loureiro ..	32.571	0	2.362
267	André Filardi Neto	5.986	0	2.743	338	Euza de Figueiredo Batis-			
268	Iná de Sousa Ribeiro					ta	10.657	0	2.356
	Guimarães	29.683	0	2.743	339	Aroldo da Fonseca Silva ..	29.476	0	2.350
269	José Marques da Silva ..	28.723	0	2.734	340	Maria de Lourdes Pais			
270	Dulce Maria Fontenele					Leme Batista	30.196	0	2.349
	Borell	1.487	0	2.727	341	Alvaro Fernandes de Sou-	32.786	0	2.344
271	Judite Moura	5.463	0	2.723		sa Cherein	3.428	0	2.339
272	Durval da Cruz Matos ..	29.479	0	2.713	342	Vanda Gonzaga	21.416	0	2.323
273	Zuleica Dias Pereira	35.525	0	2.709	343	José de Araújo Lima	26.062	0	2.314
274	Aida Ewerton de Almeida	18.439	0	2.702	344	Ofélia Valadares Fonte-			
275	Joaquim Teixeira da Sil-					nele	11.417	0	2.312
	va	24.057	0	2.701	345	Fábio de Povina Caval-			
276	Iridéia Eleri Barreira ...	23.267	0	2.692		canti	16.775	0	2.303
277	Ana Martins Borel	31.850	0	2.691	346	Adelina Galvão Bueno ...	33.465	0	2.302
278	Domingos Loureiro Filho ..	31.852	0	2.687	347	Mário Forino	26.802	0	2.291
279	Maria Valderes Brandão				348	Dirce Rocha Cavalcante ..	30.737	0	2.290
	do Monte	20.847	0	2.681	349	Helcia Pereira Rêgo Cas-			
280	Naide Pedrosa Cunha	3.529	0	2.680		tilho Maia	32.871	0	2.284
281	Maria José Leans Bote-				350	Antônio Quintela Cavan-			
	lho	21.717	0	2.677		canti	3.958	0	2.271
282	Silvia Trindade da Sil-				351	Ligia Romero	25.119	0	2.264
	va	2.974	0	2.670	352	Angélica Correia da Silva	33.713	0	2.251
283	Ivone Pacheco de Olivei-				353	Ondina Gonçalves Macha-			
	ra	22.087	0	2.670		do	29.523	0	2.240
284	Adaauto Hoher	2.075	0	2.660	354	Pedro Zieze de Oliveira ..	29.956	0	2.215
285	Francisco Silbert Sobri-				355	Efa da Silva Biságo	33.356	0	2.204
	nho	639	0	2.653	356	Celínia Teixeira Sampaio			
286	Aida Manuela Correia da				357	Benedito Orlando Prado ..	35.810	0	2.180
	Cunha	2.972	0	2.651	358	Neusa da Silva Nunan ...	29.703	0	2.116
287	Gerardo Gamboa Palm				359	Albeiza de Toledo Piza ..	32.363	0	2.059
	Pamplona	29.518	0	2.644	360	Alzira da Costa Rêgo Pa-			
288	Carlos Eduardo de Olivei-					ranhos	33.430	0	2.034
	ra Vale	24.497	0	2.621	361	Maria da Glória Gomes de			
289	Perolina Lemos Batista ..	23.456	0	2.618		Oliveira	30.259	0	2.016
290	Rivadavia Machado	32.894	0	2.615	362	Emília Pinto Varela	32.842	0	2.003
291	Eurico Ferreira de Sousa	18.018	0	2.609	363	Irene da Silva Ferreira ..	27.814	0	1.848
					264	Paulo Ferreira da Rocha	21.038	0	1.764
292	Luisa Swinerd	4.327	0	2.608					
293	José Penha Lobo	33.066	0	2.597					
294	José Gomes Golbert Filho	5.377	0	2.596					
295	José Alves	23.257	0	2.595					
296	Nahyda da Silva Barbosa	23.536	0	2.592					
297	Maria da Aparecida Sam-								
	palo	30.470	0	2.584					
298	Maria Isabel Werneck de								
	Castro	33.893	0	2.584					
299	Marília Silveira	31.804	0	2.579					
300	Rafael Kopke Fróis	16.418	0	2.574					
301	Zulmira Lopes Cardia	35.131	0	2.568					
302	Evandro Souza de An-								
	drade	32.870	0	2.566					
303	Eli da Silva Repsold	32.444	0	2.562					
304	Ika de Figueiredo Batista	10.717	0	2.547					
305	Maria do Carmo Del Cas-								
	tilho	30.013	0	2.546					
306	Eloá Vilares Ferreira da								
	Costa	33.306	0	2.543					
307	Gualberto Teixeira dos								
	Santos	31.837	0	2.536					
308	Laura Espinheira	10.577	0	2.535					
309	Amur Rocha Moretz Shn	18.778	0	2.531					
310	Joel de Siqueira	18.479	0	2.530					
311	José Félix de Sousa	29.940	0	2.530					

Serviço de informações

EDITAL N.º 195

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, José de Oliveira Reis, em virtude do falecimento do servidor José Maria Pereira, matricula n.º 31.970, ocorrido em 23 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 31.058, de 1948).

Em 21 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 196

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, *Silvia*, matricula n.º 31.970, ocorrido em 23 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 31.058, de 1948).

Em 21 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 197

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Domingos do Nascimento, mat. n.º 55.077, Trabalhador — ref. II — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 30.628-48).

Em 21 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 198

O Departamento do Pessoal faz ci

Antônio de Almeida, matr. 15.986, ocorrido em 28 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 32.365, de 1948).

Em 21 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

Serviço de informações

EDITAL N.º 195

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, José de Oliveira Reis, em virtude do falecimento do servidor José Maria Pereira, matrícula n.º 31.970, ocorrido em 23 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 31.058, de 1948).

Em 21 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do S-PS.

EDITAL N.º 196

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês do abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Silvio Cardoso, em virtude do falecimento do servidor

Antônio de Almeida, matr. 15.986, ocorrido em 28 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 32.365, de 1948).

Em 21 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do S-PS.

EDITAL N.º 197

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Domingos do Nascimento, matr. n.º 55.077, Trabalhador — ref. II — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 30.628-48).

Em 21 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do S-PS.

EDITAL N.º 198

O Departamento do Pessoal faz ci-

matrícula n.º 54.306, Estafeta, ref. que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 30.342-48).
Em 21 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 199

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Franco Raposo matrícula n.º 14.660, trabalhador referência 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 4.233 de 1948).

Em 23 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 200

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Siomara Barreto Borges matrícula n.º 55.479, enfermeiro classe "G", interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 30.342-48).

Em 23 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 201

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Rodolfo Gable Espeslar matrícula n.º 16.759, artificialista classe "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 30.338-48).

Em 23 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 202

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ida Ribeiro de Moraes matrícula n.º 33.975, professora de curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 25.039 de 1948).

Em 29 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 203

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Tomás Pereira matrícula n.º 14.591, tomador classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 31.710 de 1948).

Em 29 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 204

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Mário de Oliveira Vianna matrícula n.º 5.806, oficial classe "D", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 31.696-48).

Em 29 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 205

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Mário Pereira

Leão, matrícula n.º 15.748, trabalhador p. 5, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 29.017-48).

Em 29 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 206

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Edite Batista Souza, matrícula n.º 33.240, escriturário ref. 23, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 27.088-48).

Em 29 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 207

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Alfredo José da Silva, matrícula n.º 16.066, vigilante classe "D", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 34.213-48).

Em 3 de agosto de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 208

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Mário Amaral, matrícula n.º 16.071, vigilante classe "D", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 31.751-48).

Em 4 de agosto de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 209

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Gonçalves, matrícula n.º 37.018, enfermeira classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 31.733-48).

Em 4 de agosto de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 210

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Justino Pereira de Sousa — Matrícula 25.004 — trabalhador p. 4, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 30.873-48).

Em 6 de agosto de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 211

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Galo — matrícula 32.657 — músico classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 30.873-48).

Em 6 de agosto de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 212

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Adelino Salgado — matrícula n.º 19.011 — trabalhador da Limpeza Urbana, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416,

a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 31.713-48).

Em 6 de agosto de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 213

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Odácio Gregório de Almeida — matrícula n.º 48.958, trabalhador p. 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 31.748-48).

Em 6 de agosto de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 214

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Alcides Venesenes — matrícula n.º 21.923 — trabalhador p. 14, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 34.231-48).

Em 6 de agosto de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 215

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Angelina Juliano — matrícula n.º 20.143, trabalhador p. 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 34.232-48).

Em 6 de agosto de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 216

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Mário Camerini — matrícula n.º 37.199 — instrumentista p. 27, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 34.239-48).

Em 6 de agosto de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 217

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Augusto de Almeida Filho — matrícula n.º 16.767, farmacêutico classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 34.240-48).

Em 6 de agosto de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 218

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Hebe Medella Braga — matrícula n.º 80.272, professora de Curso Primário, classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 34.215-48).

EDITAL N.º 219

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Levy Leite Júnior — matrícula n.º 6.541 — Oficial administrativo classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 33.083-48).

EDITAL N.º 220

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Larcy Barbosa Pinto, matrícula n.º 36.697, músico padrão "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 30.883-48).

Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 221

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Misael — matrícula n.º 7.943 — trabalhador padrão 14, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 222

n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 64.788-47).

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Angelo Franchini — matrícula n.º 15.708 — vigilante referência n.º 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 30.875-48).

Em 16 de agosto de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 223

O Departamento do Pessoal faz ciente a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Valdemar Montez da Costa, em virtude do falecimento do servidor Adriano Francisco da Silva, matrícula n.º 28.466, ocorrido em 15 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 39.223-48).

Em 17 de agosto de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 224

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luís Augusto Lopes César — matrícula n.º 32.298, Oficial Administrativo classe H, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 22.887 de 1948).

Em 17 de agosto de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 225

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Luís Perez — matrícula n.º 35.909, Médico classe J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 31.737 de 1948).

Em 17 de agosto de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 226

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Leite Pereira — matrícula n.º 11.433 — trabalhador padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 31.778-48).

Em 17 de agosto de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 227

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Antônio Fernandes da Silva — matrícula n.º 54.645, horista, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 19.687-48).

Em 17 de agosto de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 228

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Heloisa Maria do Amaral Lott — matrícula n.º 20.123, professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 30.523-48).

Em 17 de agosto de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Serviço de Fiscalização
de Inflamáveis

2 — F. S.

De ordem do Sr. Chefe do 2 F. S. ficam convidadas as firmas abaixo relacionadas que requereram patentes de inflamáveis para o corrente exercício, a virem retirá-las neste Serviço, à Rua Camerino n.º 9, sendo indispensável a apresentação do cartão de Protocolo e Identificação como autorizado, caso não seja o requerente ou despachante.

Firma	Núm. do Prot.
Fernando C. Albuquerque & Companhia	1.114
Fábrica Nacional de Bebidas Limitada	1.577

Distribuidora de Bebidas

Calçados Palm Ltda.	13.616
Campo Grande Limitada	2.306
Arnaldo Bellinha Xavier	3.463
Laboratório Lisarb Ltda.	8.382
Jorge Abboud Younes & Cia.	8.442
Garage Leda Ltda.	8.978
Estamparia Carioca S. A.	8.987
Max Hohn & Cia. Ltda.	9.436
Ercilio Rocha de Oliveira	9.438
Laboratórios Gallia Ltda.	10.207
Pinto Lucena & Cia.	10.481
Paulo Venancio da Rocha Viana	12.208
Cypriano & Amilar Ltda.	12.224
Cia. Construtora Alcides B. Cotia	12.330
Loureiro & Aumann Ltda.	12.492
M. V. Pereira	12.745
Raimundo Particelli	13.013
Júlio Otero	13.290
Fernandes & Almeida	13.305
Mozart Ribeiro da Silva	13.409
Milton Peyroton	13.410
Condomínio do Edifício Marne	13.480
Condomínio do Edifício Olimax	13.481
Ferreira & Selopiro Ltda.	13.527

H. M. Reich	13.558
E. Pereira & Souza	13.587
Indústria Brasileira de Oleos Vegetais S. A.	13.619
David R. Filho	13.648
Mancel Rangel da Silva	13.649
Simab Ltda.	13.669
P. Pinheiro & Cia.	13.836
I. J. Machado & Filho	13.930
Gastão de Vasconcelos & Cia. Limitada	13.993
José dos Santos	13.950
Café e Bar Tupinambá Limitada	13.960
João Nobre	13.972
Morgado & Silva	13.979
Alexandre Somló	13.981
José Maria de Matos	13.984
Manoel Maravilha Lourenço	13.985
J. Cis Souto & Cia. Ltda.	13.986
J. T. de Carvalho	13.991
Artur Marciano Correia	14.010
Alberto & Oliveira	13.018
A. Ramos & Mendes	14.022

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1948.
— Euzébio de Queiroz Filho, Chefe do Serviço de Inflamáveis — 2 F. S.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE PRÉDIOS E APARELHAMENTOS ESCOLARES

Comissão de Concorrências

Mapa da Concorrência Pública n.º 13, realizada em 19 de agosto de 1948 — Resumo das propostas — Processo n.º 2.375 — Ofício n.º 493/SGE-48

N.º de ordem	Proponentes	Preços	Prazos	Observações
		Cr\$		
1	Construtora Leão Ribeiro S/A:			
	Grupo I	5.947.000,00	15 meses	Rua da Fábrica — Bangu
	Grupo II	6.042.000,00		Rua Juriari — Marechal Hermes
	Grupo III	3.046.000,00		Rua Padre Nóbrega — Piedade
2	Pan America Engenharia Ltda.:			
	Grupo I	6.004.780,50	14 meses	Praça Ubajara — Jacaré
	Grupo II	5.994.653,50		Rua Souza Cerqueira — Piedade
	Grupo III	2.994.753,40		
3	Empresa de Construções e Obras Rodoviárias "Ecor" Limitada:			
	Grupo I	7.500.000,00	16 meses	Rua da Fábrica — Bangu
	Grupo II	7.300.000,00		Rua Juriari — Marechal Hermes
	Grupo III	8.800.000,00		Rua Padre Nóbrega — Piedade
4	Construtora Brandão S/A Conbrasa:			
	Grupo I	(*) 5.730.000,00	15 meses	Praça Ubajara — Jacaré
	Grupo II	(*) 5.670.000,00		Rua Souza Cerqueira — Piedade
5	Gusmão e Brantes:			
	Grupo III	3.149.550,00	16 meses	
6	Construtora Salgado S/A:			
	Grupo I	6.246.000,00	15 meses	Rua da Fábrica — Bangu
	Grupo II	6.117.000,00		Rua Juriari — Marechal Hermes
	Grupo III	3.125.000,00		Rua Padre Nóbrega — Piedade
7	Gustavo Simão Tamm:			
	Grupo II	6.154.000,00	16 meses	Praça Ubajara — Jacaré
	Grupo III	2.977.000,00		Rua Souza Cerqueira — Piedade
8	Construtora Imobiliária Alves de Oliveira, Ferreira Ltda.:			
	Grupo I	6.176.000,00	16 meses	Rua da Fábrica — Bangu
	Grupo II	5.630.000,00		Rua Juriari — Marechal Hermes
	Grupo III	(*) 2.973.000,00		Rua Padre Nóbrega — Piedade

(*) Menores preços.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1948. — Hélio Alves de Brito, Presidente da Comissão de Concorrências, Matrícula 755 — Nelson Rubens Monte, Engenheiro classe N, matrícula 7.261.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N.º 174
GRUPO 14

Torno público que no dia 30-8-48, às 15 e 30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Rio Branco n.º 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam o artigo 18 e suas alíneas e art. 19 do decreto 9.149 de 2-2-48.

Para atender a requisição n.º 32 do Departamento do Tesouro.

Espécie do material: Cartão Hol-lerith.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega, n.º 48 — 2.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 21 de agosto de 1948. — Oswaldo Romero — Pela Comissão — mat. 6.836.

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N.º 175
GRUPO 14

Torno público que no dia 30-8-48, às 15 e 30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Rio Branco n.º 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam o artigo 18 e suas alíneas e art. 19 do decreto 9.149 de 2-2-48.

Para atender à requisição n.º 5 do Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Finanças.

Espécie do material: Cartões Hollerith.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia, 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 23 de agosto de 1948. — Oswaldo Romero — Pela Comissão — mat. 6.836.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1-RD.

Guia n.º 8.892-48 — João Manuel Madruga — Rua Iluverava — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 33,40, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 20 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.464-48 — Joaquim Gomes — Rua Monserrate lt. 23 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 37,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Guia n.º 10.218-48 — Inst. e A. e P. dos Comerciantes — Rua Mário Calderaro, 189, apt. 102. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 20 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.218-48 — Inst. e A. e P. dos Comerciantes — Rua Mário Calderaro, 189, apt. 102. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.463-48 — Joaquim Gomes — Rua Saturno, lote 40. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 37,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.459-48 — Joaquim Gomes — Rua Saturno, lote 32. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 37,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.465-48 — Joaquim Gomes — Rua Monserrate, lote 25. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 37,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.219-48 — Inst. de A. e P. dos Comerciantes — Rua Mário Calderaro, 189, apt. 101. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 4.451-48 — Laurinda Augusta Tavares e seu marido — Rua Almirante, 86. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei número 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 200,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 9.673-48 — Leontina de Carvalho — Rua Gravataí n.º 16 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 9.978-48 — Tertuliano Fernandes & Cia. — Rua "A" projetada, lote 110 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.220-48 — Instituto de A. P. dos Comerciantes — Rua Mário Calderaro n.º 187, apt. 301 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 9.603-48 — Manuel Garcia Tunha Júnior — Rua Arapogi n.º 51. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 11.829-48 — José Francisco de Oliveira — Rua José Bonifácio 309 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.710,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Obs. A referida importância é passível de redução, uma vez apresentada o comprovante de que trata o Decreto 9.330-46.

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.452-48 — Joaquim Gomes — Rua Saturno lt. 30 para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 37,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.462-48 — Joaquim Gomes — Rua Saturno lt. 38 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 37,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.461-48 — Joaquim Gomes — Rua Saturno lt. 36. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 37,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.460-48 — Joaquim Gomes — Rua Saturno lt. 34 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 37,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 14.761-46 — Kery de Almeida Albuquerque — Rua Leopoldo, 103, lote 12. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 120,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 1.010-48 — Antônio Pinheiro Ulhôa Cintra — Avenida Beira Mar, 454 — apt. 12 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 800,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 21.225-47 — Joaquim Cardoso Prata — Rua Nepomuceno, junta e ante do n.º 80 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 8.084-48 — Francisco de Paula Alencar Jaguaribe — Rua Aires Saldanha, 136 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 5.186,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 1.009-48 — Antônio Pinheiro de Ulhôa Cintra — Av. Beira Mar 454 — apt. 52 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 750,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido art. (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 9.548-48 — José Luiz Pereira da Silva — Rua São Francisco Xavier 33 — apart. 2 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 9.977-48 — Tertuliano Fernandes & Cia. — Rua Proj. A Lt. 112-A — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 9.549-48 — João de Lameira Leite — Rua São Francisco Xavier 33 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 9.985-48 — João Macieira de Aguiar — Rua Barão de Itapagipe n.º 27, apartamento 301. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.216-48 — Instituto de A. e O. dos Comerciantes — Rua Mário Calderaro n.º 189, apartamento 302 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.225-48 — Instituto de A. e P. dos Comerciantes — Rua Mário Calderaro n.º 185, apartamento 102 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946 fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

— Guia n.º 10.224-48 — Inst. de A. P. dos Comerciantes — Rua Mário Calderaro n.º 185, apartamento 103. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do

prazo estabelecido referido artigo (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.221-48 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Rua Mário Calderaro número 187, apartamento 102 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.217-48 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Rua Mário Calderaro número 189, apartamento 202 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 21 de agosto de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Departamento do Contencioso Fiscal

O Contencioso Fiscal está terminando a mecanização da dívida, logo mandada atulizar, do imposto predial de 1945 e do territorial até o mesmo exercício. As certidões ainda não enviadas ao Distribuidor Judicial poderão ser pagas apenas com a multa de 10% no mesmo Departamento da Secretaria Geral de Finanças, à rua da Alfândega n.º 48, 3.º andar.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 63

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Acirema Monteiro Vieira, residente ou encontrada à Rua Mário n.º 56, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 85 e do 2.º Termo de Intimação n.º 43.823, referentes ao imóvel localizado à Rua Mário n.º 56, fundos, casa III, de sua responsabilidade. (Reproduzido por ter sido publicado com incorreções).

Departamento de Higiene, em 17 de agosto, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 64

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Acirema Monteiro Vieira, residente à Rua Mário n.º 56, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 82 e do 2.º Termo de Intimação n.º 43.824, referentes ao imóvel sito à Rua Mário n.º 56 fundos, casa I, de sua responsabilidade. (Reproduzido por ter sido publicado com incorreções).

Departamento de Higiene, em 17 de agosto de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*

Chaves, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 65

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Acirema Monteiro Vieira, residente à Rua Mário n.º 56, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração número 84 e do 2.º Termo de Intimação n.º 43.825, referentes ao imóvel localizado à Rua Mário n.º 56, fundos, casa II, de sua responsabilidade. (Reproduzido por ter sido publicado com incorreções).

Departamento de Higiene, em 17 de agosto de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 66

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a firma J. M. F. Monteiro, estabelecida na Avenida da Taquara número 156 (fundos), ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 9.606, referente ao negócio de fábrica de artefatos de couro, localizada na Avenida da Taquara n.º 156 (fundos), de sua responsabilidade. (Reproduzido por ter sido publicado com incorreções).

Departamento de Higiene, em 17 de agosto de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 67

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Francisco Rocha Leonardo, residente ou encontrado à Rua Cândido Benício n.º 727, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício número 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa número 9.627, referente ao terreno do imóvel localizado à Rua Cândido Benício n.º 727, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 17 de agosto de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 68

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Alzira Ferreira, residente ou encontrada à Rua dos Inválidos n.º 85, 1.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 47, do Auto de Multa n.º 8.481 e do 2.º Termo de Intimação n.º 108, referentes ao imóvel localizado à Rua Xavier Curado n.º 414, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 17 de agosto de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 69

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a firma Santa Nuncia Belfiore responsável pelo negócio de Pensão si-

to à Rua Senador Dantas n.º 59, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, sito à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 22.664, referente ao negócio de Pensão sito à Rua Senador Dantas número 59, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 17 de agosto de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 70

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio de Almeida, vendedor ambulante de leite encontrado à Rua Benedito Ottoni n.º 43, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Serviço de Higiene Alimentar, sito à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 19.116, referente à venda ambulante de leite, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 17 de agosto de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 71

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. J. Cardoso Pires, residente ou encontrado à Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.273, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à Rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração número 1.454, referente ao prédio localizado na Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.273, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 17 de agosto de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 72

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o responsável pelo terreno sito à esquina da Rua Nascimento Bittencourt com a Rua Benjamin Batista, de nome e paradeiro ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à Rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 1.894 referente ao terreno acima mencionado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 17 de agosto de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 73

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Isaura de Castro Almeida, de paradeiro ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 9.568, referente ao imóvel localizado à Rua Barão n.º 166, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de agosto de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matr. 6.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 42 — GRUPO 36

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em concorrência realizada em 20 de agosto de 1948

Número de ordem	Artigos	1	2
	Proc. n.º 405.513-48 (Of. 80-605) do Departamento de Concessões Normas e Especificações: Aquisição de um retificador de 500 K. W. — 600 V. B) transformador para o retificador sendo no primário 6.000 V. $\pm$ 5% e transformador auxiliar para aparelhamento de controle, comandos e serviços C) equipamento de manobra, proteção e comando tanto para a parte da corrente alternada como para parte de corrente contínua A estação retificadora deve ser entregue montada e em perfeito funcionamento O retificador deverá suportar as sobre cargas regulamentares devendo ter regulador de tensão podendo funcionar perfeitamente quer com baixa quer em plena carga; devendo ser indicado o rendimento interno dos mesmos. Deverão ser fornecidos os equipamentos necessários para resfriamento e devida proteção térmica. O transformador será no primário trifásico 50 ciclos 6.000 V. $\pm$ 5% devendo as características do secundário satisfazerem as demais necessidades do retificador. Deverá ser instalada a chave de óleo tendo para proteção relais para tensão máxima e nula que desliguem automaticamente a chave. Os aparelhos de comando e proteção deverão prever: a) comando e proteção automática do equipamento quer do lado da corrente alternada quer do lado da corrente contínua. b) comando automático e manual, chaves de falta, etc. de saída do retificador de 500 K. W. e 600 V. c) operação automática do retificador. proteção contra sobre corrente baixa tensão e corrente inversa do lado da corrente contínua. e) proteção contra raios quer na parte da corrente alternada quer na parte na corrente contínua f) indicadores de tensão e corrente e de temperatura quando necessário. Os aparelhos de controle serão montados em quadros especiais. Deverão		

Número de ordem

Artigos

1

2

ser fornecidos detalhes técnicos da aparelhagem e os esquemas e desenhos de ligação e disposição das peças componentes da estação retificadora a fim de ser feita a preparação do edifício. Deverá ser fornecido o equipamento acessório necessário inclusive as peças sobressalentes (fusíveis, etc.)

1 retificador — Um

460.000

717.303,20

Nota: — Qualquer esclarecimento ou auxilio, com o Sr. Engenheiro Geraldo Neiva, Chefe de Transporte da I. de Governador.

Local de Entrega: — "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" — 6CS.

1) *Empresa de Ferragens e Motores "Moto" Ltda.* — propõe: marca "Nevelin" Inglês, outros detalhes, vide proposta.

Condições de Pagamento: 50% será pago pela Prefeitura contra prova de que a maquinaria foi despachada pela Inglaterra com a cópia de fatura consular e do conhecimento marítimo. O restante 50% será liquidado depois de pôsto em funcionamento no local.

Reserva: Em caso de força maior, como guerra, distúrbios políticos, acidentes marítimos, ou terrestres, com o material, o contrato será ajustado sem multa ou então um ajuste razoável entre ambas as partes. Caso houver modificação no Câmbio, entre esta data e a entrega, um ajuste será feito em proporção.

Prazo de Entrega: 18 meses da data da assinatura do contrato.

Brown, Boveri S. A. — propõe: Especificação, Montagem e outros detalhes, vide proposta.

Preço: O proposto é somente para o material encaixotado pôsto fábrica na Suíça. Foi tomado por base de Cr\$ 4,3738 por franco suíço ou seja Frs. ss. 164.000,00.

Condições de Pagamento: 50% no ato da encomenda, 25% um ano depois, 25% $\pm$ despesas CIF contra entrega dos documentos, quando o material estiver pronto para embarque. Na ocasião do primeiro pagamento será aberto um crédito irrevogável, num Banco Suíço correspondendo aos 2.º e 3.º pagamentos e mais 10% do valor total da encomenda, para cobrir os gastos CIF, e que serão faturados conforme despesas efetivas.

Garantia: A fábrica garante o bom funcionamento dos equipamentos oferecidos durante 6 meses contados da data de colocação em serviço dos mesmos, ficando entretanto limitada esta garantia a 12 meses após o embarque do material.

Validade da Oferta: A validade da presente oferta abrange o prazo de 60 dias após a data da concorrência isto é até ao dia 20 de outubro de 1948. Após esta data a fábrica reserva-se o direito de rever tanto o preço como o prazo do presente orçamento.

Prazo de Fornecimento: 24 meses após aceitação definitiva da encomenda por parte da fábrica e ter sido efetivado o primeiro pagamento.

V. C. M.

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 3 de setembro próximo, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, será orealizadas as presentes concorrência para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19, do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2-2-1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 367

GRUPO 29:

(Óleo para motor — óleo mineral combustível)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 368

GRUPO 32:

(Tintas e vernizes)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 369

GRUPO 36:

(Esmalte — Cola para marcenaria — Níquel)

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos representantes comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 25 de agosto de 1948. — *Dario João Nogueira Junior*, pela Comissão.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Quanto comparativo das propostas apresentadas para execução de estruturas, alvenarias, coberturas, movimento de terra e serviços correlatos em obras do Conjunto Residencial Pedregulho — Escola — Ginásio, vestiário, piscina e anexos, bem como estruturas de sustentação de vias (inclusive aterros e desaterros) — Proc. n. 102.334-48. Corréncia realizada em 17 de agosto de 1948.

5060 Quinta-feira 28

DIÁRIO OFICIAL (Seção IV)

Agosto de 1948

Item	Quantidades	Proposta n. 1		Proposta n. 2		Proposta n. 3	
		Prazo: 12 meses		Prazo: 12 meses		Prazo: 12 meses	
		«Brasileira» — Companhia Brasileira de Engenharia e Comércio		Construtora Leão, Ribeiro S.A.		Construtora Camargo S.A.	
		Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais
1	Excavação em terra, com remoção até 100 ms.	15,00		18,30		18,00	
2	Idem, idem, com remoção até 150 ms.	18,00		21,40		20,00	
3	Idem, idem, com remoção até 200 ms.	20,00		24,40		22,00	
4	Idem, idem, com remoção até 50 ms.	20,00		30,50		28,00	
5	Concreto ciclópico, com até 40 % de pedra de mão ..	300,00		438,80		385,00	
6	Concreto para estrutura, dosado racionalmente para as seguintes taxas de trabalho:						
	a) compressão simples — 70 kg/cm ²	420,00		571,40		490,00	
7	b) flexão 85 kg/cm ²	450,00		597,20		525,00	
	Formas incluindo escoramentos, gasta-lhos, peças de travamento, etc., medidas nas plantas pela superfície externa do concreto:						
	a) superfícies retas	60,00		50,50		46,00	
8	b) superfícies curvas	60,00		59,80		80,00	
	Ferro: colocado, segundo as tabelas dos detalhes, sem acréscimo para pontas:						
	a) de 3/16» até 1/2»	5,500,00		6,000,00		6,200,00	
9	b) de 5/8» até 1»	5,500,00		5,060,00		5,500,00	
	Alvenaria:						
	a) de 20 cms. (em osso), em tijolo furado de 10 x 20 x 20	115,00		81,00		90,00	
	b) de 10 cms. (em osso), em tijolo furado de 10 x 20 x 20	80,00		50,50		50,00	
10	Alvenaria de blocos:						
	a) com 20 x 20 x 40	100,00		105,00		90,00	
	b) com 15 x 20 x 40	80,00		90,00		80,00	
11	Concreto magro, traço 1:3:6:	250,00		494,00		490,00	
12	Projeção horizontal de cobertura de cimento amianto, tudo incluído	120,00		105,00		100,00	
13	Serviço de desenho de detalhes, em concreto armado, sendo:						
	a) m.l. de vigas e arcos	3,00		3,00		2,50	
	b) m2 de formas	2,00		2,00		1,00	
	c) m2 de lajes	3,00		3,00		2,50	
	d) m.l. de pilares	2,00		2,00		1,00	
	e) unidade de fundação (sapata ou bloco)	2,00		2,00		1,80	
14	Caixotes de pinho para moldes perdidos, medindo 0,35 x 0,50 x 0,50, com 0,005 de espessura	25,00		13,50		10,00	
15	Argamassa de cimento, areia e pó de pedra, traço de 1:3:3, para capa inferior dos moldes perdidos, colocada	300,00		288,00		700,00	
16	Alvenaria de pedra argamassada, c/massa de cimento e saibro áspero, traço 1:5	400,00		305,00		350,00	
17	Maquete — Da Escola e anexos, Escala 1/200 — Em madeira compensada e pintada	8,000,00		8,000,00		6,000,00	
18	Levantamento topográfico planimétrico e altimétr. com: a) poligonais e pontos de detalhe a taqueómetro, inclusive desenho	0,10		0,18		0,10	
	b) locação e nivelamento geométrico	3,00		3,50		3,00	
	Preço global das propostas		6.317.000,00		6.349.200,00		5.991.160,00

Núm.	Especificações	Quantidades	Proposta n. 4		Proposta n. 3		Proposta n. 6	
			Prazo: 12 meses		Prazo: 12 meses			
			Construtora Rebecchi Ltda.		Servix Engenharia Ltda.			
			Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais
1	Excavação em terra, com remoção até 100 ms.	6.000 m3	17,40		20,00		20,00	
2	Idem, idem, idem, com remoção até 150 ms.	6.000 m3	17,60		22,00		21,00	
3	Idem, idem, idem, com remoção até 200 ms.	6.000 m3	17,80		25,00		22,00	
4	Idem, idem, idem, com remoção até 50 ms.	6.000 m3	33,00		21,00		23,30	
5	Concreto ciclópico, com até 40% de pedra de mão ..	600 m3	383,00		435,00		400,00	
6	seguintes taxas de trabalho:							
	a) compressão simples — 70 kg/cm2	350 m3	536,00		360,00		530,00	
7	b) flexão 85 kg/cm2	2.000 m3	566,00		570,00		547,00	
	Formas incluindo escoramentos, ganchos, peças de tra-							
	vamento, etc., medidas nas plantas pela superfície							
	externa do concreto:							
	a) superfícies retas	32.000 m2	53,00		50,00		45,80	
	b) superfícies curvas	1.000 m2	77,00		90,00		52,00	
8	Ferro: colocado, segundo as tabelas dos detalhes, sem							
	acréscimo para pontas:	Toneladas						
	a) de 3/16" até 1/2"	135	5.610,00		6.100,00		7.200,00	
	b) de 5/8" até 1"	120	4.692,00		9.400,00		5.950,00	
9	Alvenaria:							
	a) de 20 cms. (em osso), em tijolo furado de 10	1.000 m2	92,00		85,00		91,80	
	x 20 x 20							
	b) de 10 cms. (em osso), em tijolo furado de 10	1.500 m2	63,00		49,00		45,00	
	x 20 x 20							
10	Alvenaria de blocos:							
	a) com 20 x 20 x 40	1.000 m2	97,00		90,00		81,70	
	b) com 15 x 20 x 40	1.000 m2	77,00		68,00		51,00	
11	Concreto magro, traço 1:3:6:	200 m3	418,00		500,00		465,00	
12	Projção horizontal de cobertura de cimento amianto,							
	tudo incluído	2.000 m2	102,00		130,00		99,00	
13	Serviço de desenho de detalhes, em concreto armado,							
	sendo:							
	a) m.l. de vigas e arcos	4.000m.l.	2,50		2,00		3,00	
	b) m2 de formas	3.500 m2	2,00		2,80		0,40	
	c) m2 de lajes	3.000 m2	2,00		4,00		0,50	
	d) m.l. de pilares	800m.l.	1,00		2,00		2,00	
	e) unidade de fundação (sapata ou bloco)	200 unids.	2,00		70,00		10,00	
14	Caixotes de pinho para moldes perdidos, medindo 0,35							
	x 0,50 x 0,50, com 0,005 de espessura	15.000 unids.	37,50		22,00		3,70	
15	Argamassa de cimento, areia e pó de pedra, traço de							
	1:3:3, para capa inferior dos moldes perdidos							
	colocada							
16	Alvenaria de pedra argamassada, c/massa de cimento	35 m3	306,00		220,00		495,00	
	e saibro áspero, traço 1:5	300 m3	352,00		380,00		434,00	
17	Maquete — Da Escola e anexos, Escala 1/200 — Em							
	madeira compensada e pintada	1	10.000,00		6.300,00		18.500,00	
18	Levantamento topográfico planimétrico e altimét. com:							
	a) poligonais e pontos de detalhe a taqueômetro,	60.000 m2	0,10		0,40		0,50	
	inclusive desenho	5.000m.l.	0,15		2,00		1,80	
	b) locação e nivelamento geométrico							
	Preço global das propostas			6.249.700,00		6.535.000,00		6.177.925,00

Núm.	Descrições	Quantidades	Proposta n. 7		Proposta n. 8		Proposta n. 9	
			Prazo: 12 meses		Prazo: 12 meses		Prazo: 12 meses	
			Construtora Meanda, Lobão Ltda.	Construtora Rocha e Silva Ltda.	Escritório Técnico Araújo Bitencourt Ltda.			
			Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais
1	Excavação em terra, com remoção até 100 ms.	6.000 m3	23,50		16,00		26,00	
2	Idem, idem, com remoção até 150 ms.	6.000 m3	25,50		24,00		32,50	
3	Idem, idem, com remoção até 200 ms.	6.000 m3	27,50		38,00		39,00	
4	Idem, idem, com remoção até 50 ms.	6.000 m3	23,50		25,00		26,00	
5	Concreto ciclópico, com até 40% de pedra de mão ..	600 m3	435,00		330,00		368,00	
6	Concreto para estrutura, dosado racionalmente para as seguintes taxas de trabalho:							
	a) compressão simples — 70 kg/cm2	350 m3	630,00		480,00		500,00	
	b) flexão 85 kg/cm2	2.000 m3	670,00		530,00		500,00	
7	Formas incluindo escoramentos, gualhos, peças de travamento, etc., medidas nas plantas pela superfície externa do concreto:							
	a) superfícies retas	32.000 m2	43,00		49,50		54,50	
	b) superfícies curvas	1.000 m2	44,00		80,00		61,00	
8	Ferro: colocado, segundo as tabelas dos detalhes, sem acréscimo para pontas:	Toneladas						
	a) de 3/16» até 1/2»	135	5.500,00		5.500,00		6.500,00	
	b) de 5/8» até 1»	120	4.200,00		5.000,00		5.500,00	
9	Alvenaria:							
	a) de 20 cms. (em osso), em tijolo furado de 10 x 20 x 20	1.000 m2	85,00		85,00		110,00	
	b) de 10 cms. (em osso), em tijolo furado de 10 x 20 x 20	1.500 m2	52,00		35,00		65,00	
10	Alvenaria de blocos:							
	a) com 20 x 20 x 40	1.000 m2	85,00		80,00		89,00	
	b) com 15 x 20 x 40	1.000 m2	52,00		60,00		54,50	
11	Concreto magro, traço 1:3:6:	200 m3	440,00		400,00		475,00	
12	Projeção horizontal de cobertura de cimento amianto, tudo incluído	2.000 m2	135,00		115,00		91,00	
13	Serviço de desenho de detalhes, em concreto armado, sendo:							
	a) m.1. de vigas e arcos	4.000m.1.	1,00		1,90		1,50	
	b) m2 de formas	3.500 m2	0,60		1,80		1,00	
	c) m2 de lajes	3.000 m2	0,70		1,90		0,50	
	d) m.1. de pilares	800m.1.	0,50		0,40		0,50	
	e) unidade de fundação (sapata ou bloco)	200 unids.	6,50		22,00		3,00	
14	Caixotes de pinho para moldes perdidos, medindo 0,35 x 0,50 x 0,50, com 0,005 de espessura	15.000 unids.	13,00		15,00		13,00	
15	Argamassa de cimento, areia e pó de pedra, traço de 1:3:3, para capa inferior dos moldes perdidos, colocada	35 m3	315,00		300,00		400,00	
16	Alvenaria de pedra argamassada, c/massa de cimento e sabro aspero, traço 1:5	300 m3	380,00		300,00		400,00	
17	Maquete — Da Escola e anexos. Escala 1/200 — Em madeira compensada e pintada		135.000,00		135.000,00		10.000,00	
18	Levantamento topográfico planimétrico e altimétr. com:							
	a) poligonais e pontos de detalhe a taqueômetro, inclusive desenho	60.000 m2	0,25		0,20		0,10	
	b) locação e nivelamento geométrico	5.000m.1.	9,25		4,00		3,00	
	Preço global das propostas		6.254.175,60		6.015.820,00		6.472.300,00	

Preço global das propostas

Núm.	Especificações	Quantidades	Proposta n. 10		Proposta n. 11	
			Prazo: 12 meses		Prazo: 12 meses	
			Santos, Monteiro — Engenharia Indústria S.A.		Castelo Branco S.A.	
			Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais
1	Excavação em terra, com remoção até 100 ms.	6.000 m3	7,00		14,00	
2	Idem, idem, idem, com remoção até 150 ms.	6.000 m3	10,00		15,00	
3	Idem, idem, idem, com remoção até 200 ms.	6.000 m3	13,00		16,00	
4	Idem, idem, idem, com remoção até 50 ms.	6.000 m3	18,00		13,00	
5	Concreto ciclópico, com até 40% de pedra de mão ..	600 m3	450,00		420,00	
6	Concreto para estrutura, dosado racionalmente para as seguintes taxas de trabalho:					
	a) compressão simples — 70 kg/cm2	350 m3	650,00		634,00	
	b) flexão 85 kg/cm2	2.000 m3	700,00		673,00	
7	Fôrmas incluindo escoramentos, gastalhos, peças de travamento, etc., medidas nas plantas pela superfície externa do concreto:					
	a) superfícies retas	32.000 m2	50,00		35,00	
	b) superfícies curvas	1.000 m2	60,00		45,00	
8	Ferro: colocado, segundo as tabelas dos detalhes, sem acréscimo para pontas:	Toneladas				
	a) de 3/16" até 1/2"	135	6.500,00		6,50	
	b) de 5/8" até 1"	120	5.500,00		5,50	
9	Alvenaria:					
	a) de 20 cms. (em osso), em tijolo furado de 10 x 20 x 20	1.000 m2	80,00		95,00	
	b) de 10 cms. (em osso), em tijolo furado de 10 x 20 x 20	1.500 m2	50,00		65,00	
10	Alvenaria de blocos:					
	a) com 20 x 20 x 40	1.000 m2	70,00		86,00	
	b) com 15 x 20 x 40	1.000 m2	45,00		80,00	
11	Concreto magro, traço 1:3:6:	200 m3	420,00		590,00	
12	Projeção horizontal de cobertura de cimento amianto, tudo incluído	2.000 m2	130,00		150,00	
13	Serviço de desenho de detalhes, em concreto armado, sendo:					
	a) m.l. de vigas e arcos	4.000m.l.	1,50		2,50	
	b) m2 de fôrmas	3.500 m2	2,00		1,00	
	c) m2 de lajes	3.000 m2	6,00		1,50	
	d) m.l. de pilares	800m.l.	2,00		1,00	
	e) unidade de fundação (sapata ou bloco)	200 unids.	10,00		4,00	
14	Caixotes de pinho para moldes perdidos, medindo 0,35 x 0,50 x 0,50, com 0,005 de espessura	15.000 unids.	20,00		15,00	
15	Argamassa de cimento, areia e pó de pedra, traço de 1:3:3, para capa inferior dos moldes perdidos, colocada	35 m3	500,00		1.150,00	
16	Alvenaria de pedra argamassada, c/massa de cimento e saibro áspero, traço 1:5	300 m3	380,00		300,00	
17	Maquete — Da Escola e anexos, Escala 1/200 — Em madeira compensada e pintada	1	10.000,00		10.000,00	
18	Levantamento topográfico planimétrico e altimét. com:					
	a) poligonais e pontos de detalhe a taqueómetro, inclusive desenho	60.000 m2	0,30		0,70	
	b) locação e nivelamento geométrico	5.000m.l.	0,40		5,00	
	Preço global das propostas			6.493.100,00		6.098.050,00

Observação — Os preços globais das propostas ns. 5 e 11, estão em desacordo com o resultado da aplicação de seus preços unitários às quantidades previstas no Edital. Os totais exatos são: proposta n. 5: Cr\$ 6.507.400,00 (seis milhões, quinhentos e sete mil e quatrocentos cruzeiros) e proposta n. 11: Cr\$ 6.098.750,00 (seis milhões, noventa e oito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).

Os preços unitários dos itens: VIII a) e b), na proposta n. 11, não correspondem a unidade especificada no Edital — tonelada.

Em 17 de agosto de 1948. — Francisco de Paula Marques Lopes, Engenheiro-Chefe, letra N — matr. 23.998, Presidente da Comissão, — Sydney Martins Gomes dos Santos, Engenheiro-Chefe, letra N — matr. 0940. — Arnold de Paiva Mattos, Oficial Administrativo classe L — matr. 19.759.

Confere — D.H.P. em 24 de agosto de 1948. — Maria Helena de Andrade Pinto, matr. 0.832, Oficial Administrativo cl. M., ex Visto, Carmo Portinho, Diretor do D.H.P. — matr. 4.303.

